MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO—Londres, 90 div. 5 19|32; a/v. 5 17|32; Paris $422; N. York, 9$030; Portugal, $466; Italia, $345, Soberanos 47$500, Libra-papel, 46$600, Dollar, a/v. 8$950; a/p., 8$920, Vales-ouro, 4$888. MERCADO DE PRODUCTOS — Café: Rio: typo 7, 56$000, Nova York baixa de 10 a 21 pontos. Algodão: mercado activo. Cotações: no Rio: 10 kilos, 56$000, 54$000, 50$000 e 51$000, Pernambuco, inactivo. Nova York e Liverpool, respectivamente, alta de 12 a 17 e alta de 15 a 17 pontos. Assucar: mercado firme. Cotações: no Rio: branco crystal, 68$000; demeraras, 55$000; mascavinho, 63$000; mascavo, 50$000.

O JORNAL

MERCADO MUNICIPAL

PEÇOS CORRENTES — Gallinhas, 4$000 a 8$000; frangos, 3$000 a 5$000; ovos, duzia 3$200, Peixes: garoupa, kilo 4$500; badejo, kilo 4$500; linguado, kilo 4$500; pescadinha, kilo 3$000; camarão, kilo 3$000 a 7$500; corvina, kilo 2$000, Carnes: vacca, kilo 1$300 a 1$700; vitello, kilo 1$500 a 1$700; porco, kilo 4$500; carneiro, kilo 3$500, Fructas: abacate, duzia 3$000 a 4$500; de conde, duzia 2$500; bananas, duzia $300 a $700. Feijão preto, kilo 1$100 a 1$300, Arroz, kilo 1$100 a 1$300. Carne secca, kilo 4$300, Manteiga, kilo 9$000 a 10$000, Bacalhão, kilo 4$000.

ANNO VII — NUMERO 1.993 RIO DE JANEIRO — SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1925 EDIÇÃO D. [illegible] 12 PAGINAS

A REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES

Introduzindo na reforma constitucional italiana a idéa de formar metade da Camara dos Deputados com delegados directos dos patrões e dos operarios, Mussolini realizará a maior revolução constructiva dos ultimos seculos

Azevedo AMARAL

(*Especial para* O JORNAL)

Uma innovação de Mussolini

Entre as innovações que Mussolini pretende introduzir na constituição italiana figura uma modificação na composição da Camara dos Deputados, que envolve a mais profunda revolução politica constructiva que se tem operado no Occidente desde os fins do seculo XVIII. O dictador fascista, cujo temperamento impressionavel o torna susceptivel ás influencias que actuam no ambiente moral da nova Europa, não podia deixar de sentir a acção das correntes que condemnam as instituições cada vez mais desprestigiadas da democracia representativa baseada no suffragio universal. Sob a pressão dessas tendencias, Mussolini pretende fazer com que a Camara seja dividida em duas partes iguaes, das quaes uma continuará a ser eleita pelo processo já descreditado do suffragio universal e a outra pelo voto directo dos patrões e dos operarios.

Se Mussolini conseguir realizar essa reforma, assistiremos á primeira experiencia das novas idéas, que por toda a parte estão ganhando terreno, sobre a vantagem de substituir o velho apparelho do parlamentarismo do suffragio universal por um systema em que os interesses das varias classes que constituem os elementos reaes do dynamismo social tenham voz activa e acção immediata nos negocios do Estado.

A agonia do palavrismo

Vamos assistir a agonia lenta do parlamentarismo do suffragio universal. Palavrismo, como o chamara, ha quasi um seculo, o grande Carlyle, ao fazer no proprio solo natal da democracia representativa a prophecia do advento do systema que daria ás forças productoras a direcção politica das sociedades. O "leader" fascista que, provavelmente, nunca se perdeu pelo penumbrismo trepidante do Ezequiel escossez, está, agora, tentando, com a sua innovação constitucional lançar no parlamentarismo italiano e na politica pratica da Europa a semente do regimen que a visão profunda do genial energumeno de Chelsea evocava como meio de entregar o governo do mundo aos trabalhadores e productores e a pôr termo ao reinado esteril do parasitismo. E só Carlyle tivesse podido prolongar a sua longevidade até os limites ultra-seculares da existencia dos patriarchas biblicos, certamente elle estaria tratando de reeditar o seu "Culto dos Heróes", para accrescentar um capitulo sobre Mussolini, apresentado sob a fórma do heróe como organizador technico da sua sonhada aristocracia do trabalho.

A aristocracia do trabalho

A idéa de dar ás forças industriaes uma representação directa e uma comparticipação immediata na direcção dos negocios publicos não é uma contribuição original do fascismo á grande obra de reconstrucção que se está impondo a todos os pensadores politicos e a todos os homens de acção. Esta circumstancia, longe de amesquinhar o merito da iniciativa do sr. Mussolini, torna o seu plano de collocar na Camara cincoenta por cento de deputados que sejam representantes directos e immediatos dos patrões e dos operarios uma parte integrante do grande esforço reconstructor.

Antes da guerra já ia penetrando pelo pensamento politico da Europa a idéa de que o suffragio heterogeneo não podia permittir a representação dos elementos reaes da vida collectiva. E exactamente á medida que, a moralização dos processos eleitoraes tornava as assembléas politicas mais genuinamente representativas do suffragio universal, os inconvenientes e os perigos do systema representativo moderno se iam patenteando mais claramente. A desproporção entre os grandes interesses da vida economica nacional e a incompetencia das maiorias dos membros das assembléas politicas para pezar aquelles interesses com conhecimento de causa tendia a collocar os dirigentes das nações em face de um dilemma cujas alternativas eram ambas muito pouco satisfatorias. Ou se obedecia ás ficções da democracia representativa e as questões de ordem vital ficavam entregues aos azares das deliberações caprichosas das assembléas incompetentes, ou se empregavam os processos coercitivos da disciplina partidaria para fazer votar inconscientemente pelas maiorias as medidas elaboradas pelos technicos da administração e pelos especialistas, que circumstancias fortuitas haviam levado ás camaras.

Em qualquer das hypotheses, o resultado envolvia um desvirtuamento do regimen representativo e uma confissão da sua incapacidade incuravel para o desempenho das funcções politicas e sociaes que theoricamente se lhe attribuiam. Para impedir que o regimen representativo baseado no suffragio universal se tornasse inteiramente inutil e perigoso era preciso reduzil-o a uma farça despendiosa e complicada. De um modo ou de outro, a fallencia do systema tornou-se patente.

Assim a idéa da comparticipação directa dos interesses economicos no governo do Estado foi tomando fórma até assumir para alguns pensadores politicos o aspecto de um conceito novo da propria estructura do Estado.

A grande lição da guerra

A guerra deu a essas tendencias um incalculavel impulso. Era a primeira vez que as instituições, baseadas no suffragio universal e na democracia, tinham de passar por uma prova severa. Logo ao contacto dos primeiros problemas da guerra a inefficiencia do systema se demonstrou de fórma impressionante. Deante das questões realmente sérias da organização efficiente dos transportes da producção de material bellico, do abastecimento dos exercitos e das populações civis das modificações do regimen das industrias, do re-ajustamento dos salarios ás novas condições, da assistencia publica, da hygiene das populações, as instituições politicas que a philosophia da revolução preconizava como a obra prima do genio humano, patentearam-se em estado de lamentavel impotencia.

Para attender áquelles problemas, que tinham de ser solucionados e não apenas discutidos no terreno dos alvitres theoricos, os governos, sob a pressão da necessidade, viam-se na contingencia de appellar para os especialistas, para os technicos e para as organizações profissionaes. Foram as camaras de commercio, as associações de industriaes, as uniões operarias, as sociedades scientificas e profissionaes e as numerosas commissões technicas nomeadas pelos governos belligerantes que executaram a obra gigantesca da administração durante a guerra. Os parlamentos saidos do suffragio universal não fizeram mais do que dar ás exterioridades da fórma legal ás medidas tomadas pelos competentes que eram os especialistas e interessados nas questões em fóco.

A grande lição da guerra vem, desde a paz, formando em toda a Europa uma forte corrente de homens novos que reclamam para as nações defrontadas por problemas vitaes e urgentes methodos de representação e de governo que correspondam de modo positivo ás realidades da vida social.

Mussolini é o primeiro estadista que tem a coragem intellectual de dar fórma concreta a essas idéas e a essas aspirações que estão no ambiente intellectual da Europa, ha alguns annos. Com a composição da Camara dos Deputados com metade dos seus membros eleitos directamente pelas organizações patronaes e pelas corporações operarias, a Italia vae assumir a leaderança de um grande movimento de renovação politica do mundo.

A innovação, que o dictador fascista pretende introduzir na Constituição da grande nação mediterranea, é apenas o primeiro passo para uma remodelação completa do Estado moderno no sentido da identificação do poder politico com os interesses reaes da sociedade. Mas o alcance desse primeiro movimento na verdadeira direcção é grande como significativa victoria das idéas novas. E quando se pensa na importancia dessa transformação politica, que as necessidades do mundo moderno estão impondo, não é possivel deixar de esquecer os erros e os proprios crimes do fascismo para apenas agradecer-lhe o serviço que a sua iniciativa representa.

Ao socialismo que é a expressão maxima da superstição do suffragio universal, attribuindo á sabedoria mysteriosa das maiorias heterogeneas capacidade para deliberar sobre os proprios problemas da vida economica e da technica industrial, oppõe-se a nova corrente que, desdenhando o peso morto das indiscriminadas supremacias numericas, procura tornar o Estado o reflexo dos interesses e das competencias especialisadas dos multiplos elementos das actividades collectivas. Com a innovação de Mussolini surge a fórma concreta de uma concepção nova do systema representativo em opposição ás tendencias da tradição revolucionaria que se concentram em torno da idolatria do suffragio universal.

A leaderança italiana

Até agora, no plano da politica pratica, o combate ao socialismo havia sido dado, exclusivamente, por uma fórma negativista, que estava condemnada a ser inefficaz e que, forçosamente, concorria para tornar cada vez maior a influencia daquella escola sobre a mentalidade do operariado. Com o primeiro passo para a representação dos interesses e para a sua comparticipação directa nos negocios do Estado, Mussolini inaugura um anti-socialismo constructivo.

As idéas, a que as circumstancias especiaes da actualidade italiana permittem dar, agora, uma fórma pratica inicial e que correspondem ás tradições universaes da idéa de governo e de representação apenas subvertidas nos ultimos dois seculos por influencias transitorias e perturbadoras, estão na atmosphera mental de todos os paizes. Entre nós que, apressados em receber o influxo de certas tendencias, somos, por vezes retardatarios no acolhimento a outras mais uteis, já se observam vagos indicios de que os interesses sentem a necessidade de uma intervenção directa nos negocios publicos.

A iniciativa de Mussolini, convertendo a metade da representação nacional em uma delegação directa dos patrões e operarios, deve servir de estimulo á corrente que por aqui teve apenas uma timida expressão no projecto de organização eleitoral da classe commercial.

O pensamento que inspirou aquelle plano é bem orientado e obedece á pressão da necessidade de que o commercio, industria e agricultura se vão tornando conscientes. Mas seria uma illusão suppor que a mera addição dos eleitorados das classes pudesse servir para amparar os interesses especiaes de cada uma dellas. O voto dos commerciantes, dos industriaes, dos operarios e dos profissionaes seria sempre devorado pelo suffragio universal que [illegible] minavel anonymato [illegible] uma representação que, exactamente, porque representa todos, não representa ninguem. O verdadeiro rumo é esse que Mussolini traçou com a sua resoluta opposição da representação consciente dos interesses á representação inconsciente e irresponsavel dos eleitos pelo suffragio universal.

GRAÇA ARANHA

O poeta de Chanaan recebe hoje uma homenagem ecletica

Realiza-se hoje o banquete que um grupo de intellectuaes, admiradores de Graça Aranha, promove em ho-

menagem ao festejado autor do "Espirito Moderno".

Nesta festa de cordialidade, estará por completo ausente o espirito de sectarismo litterario: passadistas e adeptos das novas correntes estheticas, ligados por um pensamento unico, pretendem apenas dar um testemunho de sua admiração e apreço ao illustre homem de letras, cuja obra vigorosa de pensador e artista occupa lugar de relevo na litteratura nacional contemporanea.

O banquete, no qual deverão tomar parte mais de cem convivas, effectuar-se-á no Restaurant Lido, em Copacabana.

O sr. Ronald de Carvalho saudará o sr. Graça Aranha, offerecendo-lhe a homenagem.

O VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAPHIA

O dr. Carlos Xavier Paes Barreto, secretario da presidencia do Estado do Espirito Santo e presidente do VIII Congresso Brasileiro de Geographia, fala ao correspondente d'O JORNAL na capital daquelle Estado, sobre esse Congresso, a reunir-se ali, dentro em breve

"JA' 18 ESTADOS MANIFESTARAM O APOIO MAIS DECIDIDO AO CONGRESSO, TENDO SIDO O PRIMEIRO O DA PARAHYBA"

"OS MINISTERIOS DA REPUBLICA ADHERIRAM AO CONGRESSO". "O ESTADO DE AMAZONAS JA' INICIOU A PROPAGANDA"

C. Nunes PEREIRA
(Correspondente especial)

VICTORIA, junho de 1925.

Cabe, desta feita, á cidade de Victoria, a honrosa satisfação de ser a séde do Congresso Brasileiro de Geographia, na sua oitava reunião.

O Espirito Santo, desconhecido mesmo entre muitos daquelles que dirigem uma parcella da administração do paiz e que omittem o seu nome dentre os Estados productores do café, muito embora o peso do seu milhão e muitas mil saccas em cada safra, terá com esse Congresso, quando menos, a vantagem de e tornar conhecido fóra de suas linhas divisorias, por elementos de todos os demais Estados da Federação que nelle se farão representar.

Por isto, bem pensada foi a idéa de se aproveitar o ensejo para se effectuar uma grande exposição regional, na qual fique bem evidente o nosso progresso nos diversos ramos da actividade humana.

Facilmente, então, ondeará pelo Brasil inteiro a verdade sobre a situação do Espirito Santo, com a sua renda superior a trinta mil contos de réis annuaes, com a menor percentagem de analphabetos entre todos os demais Estados da Federação, com as suas terras maravilhosamente ferteis, as suas madeiras variadas e interminaveis, com as suas multiplas industrias, umas em pequena escala, outras escalando o apogeu da grandiosidade.

E oxalá que o Espirito Santo deixe, então, de ser para o Brasil o que este é para os paizes europeus — desconhecido e calumniado.

A testa desse Congresso, como seu presidente, está o dr. Carlos Xavier Paes Barreto, secretario da presidencia do Estado, presidente do Instituto Historico e Geographico e redactor chefe do "Diario da Manhã".

Procurámol-o no intuito de fornecer informes ao O JORNAL sobre essa grande assembléa brasileira. Attendidos com aquelle bondoso cavalheirismo que tão caracterisa a pessoa do dr. Paes Barreto, sempre amavel e modesto, apesar do seu grande valor, quer como jurista, quer como sociologo e, principalmente, como um dos mais profundos geographos brasileiros, fizemol-o sabedor do nosso desejo que elle immediatamente satisfez, dizendo-nos com simplicidade e concisão o que se segue:

A séde do Congresso

"De accordo com a deliberação tomada, por unanimidade de votos, no 7º Congresso Brasileiro de Geographia, reunido na Parahyba, em 1922, o 8º Congresso terá sua séde nesta Capital e funccionará sob os auspicios do governo estadual e Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo.

Ao regressar da Parahyba, onde representei o Estado e aquella aggremiação scientifica, obtive do presidente em exercicio, coronel João de Deus R. Netto, o decreto designando o dia 7 de setembro de 1923, para o inicio dos trabalhos. Posteriormente, o sr. Nestor Gomes adiou "sine die" a installação. Um dos primeiros actos da administração do dr. Florentino Avidos foi o decreto designando os dias que decorrem de 3 a 13 de maio de 1926 para a realização do importante certamen.

As adhesões

Já dezoito Estados manifestaram o apoio mais decidido ao Congresso, tendo sido o primeiro o da Parahyba.

Os ministerios da Republica adheriram ao Congresso, bem como as mais importantes aggremiações scientificas da capital do paiz e dos Estados federados.

Os presidentes da Sociedade de Geographia e do Instituto Historico e Geographico Brasileiro deram até a sua assignatura ás circulares-convite. Nomeámos dois delegados em cada Estado e nenhum recusou o mandato.

Temos agido com actividade. Até hoje expedimos mais de 3.000 circulares, com os respectivos regulamentos, boletins e estatutos.

O Amazonas foi o Estado que primeiro iniciou a propaganda. O seu interventor já nomeou a commissão dos que terão de vir representar aquelle Estado em Victoria.

A cooperação dos poderes publicos estaduaes

Aqui temos encontrado o braço forte do presidente e dos varios secretarios de Estado.

O titular da Instrucção, dr. Mirabeau Pimentel, attendendo á minha solicitação, marcou para a época do Congresso de Geographia um congresso pedagogico.

O secretario da Agricultura, interino, dr. Bemvindo Novaes, promptificou-se a acudir ao meu appello, preparando uma exposição de productos inter-municipaes.

O dr. Moacyr Avidos, secretario da Agricultura e ora encarregado dos melhoramentos da Capital, prometteu varias inaugurações para maio de 1926, inclusive a do novo edificio para a Bibliotheca e Archivo Publicos.

O bispo diocesano, d. Benedicto, pretende inaugurar naquella época, vultosas obras no Convento da Penha.

A utilidade do Congresso

A nossa Geographia, como sabe, é ignorada não direi dos estrangeiros, mas de nós mesmos.

Não pode haver, portanto, aggremiação mais patriotica da a que se destina ao cultivo da nossa terra e da nossa gente.

Os limites inter-estaduaes

Tendo o dr. Carlos Xavier feito ahi uma pausa, perguntámos-lhe se o Congresso trataria dos limites estaduaes, cujas pendencias chegam, muita vez, a desgostar o espirito unido e patriotico dos brasileiros, o dr. Carlos Xavier, que tem sido um esforçado defensor dos nossos interesses na questão de limites do Estado da Bahia com o deste e é o nosso representante junto ao patriotico governo daquelle Estado, para um accordo que ponha termo a esta situação desagradavel de divergencias entre Estados irmãos, respondeu-nos cheio de enthusiasmo:

"Sm. E até uma das preoccupações do governo é a de annunciar, em tal época, o accordo que deseja firmar com a Bahia. Mas deixemos esta parte para uma entrevista especial em outra opportunidade e pódo dizer n'O JORNAL que espero que o nosso Estado não fique muito distanciado dos sete onde já se reuniram os Congressos de Geographia."

A SUCCURSAL D'"O JORNAL" EM NICTHEROY SERA' INAUGURADA HOJE

O publico da vizinha cidade terá no centro urbano da capital fluminense, em frente ao ponto das barcas, um escriptorio de informações gratuito fornecido pelo O JORNAL

Edificio da rua da Conceição, em frente do ponto das Barcas, em Nictheroy, onde funcciona a succursal d' O JORNAL

Dando execução a um dos capitulos pelo qual mais nos empenhamos, do nosso programma, que é a diffusão d'O JORNAL através de todo o perimetro urbano e suburbano da cidade do Rio de Janeiro e da capital fluminense, inauguraremos hoje em Nictheroy uma succursal identica á que já estabelecemos no Meyer e em Engenho de Dentro e outros pontos suburbanos do Districto Federal.

Ella está installada á rua Visconde do Rio Branco, esquina da rua da Conceição, n. 2, 1º andar bem em frente ao ponto das barcas, e, assim, no local mais central da metropole fluminense. Aliás, dada a circulação que adquirimos não só em Nictheroy como no Estado do Rio, e dada a generosa acceitação recebida pelo O JORNAL do povo fluminense, estavamos de ha muito obrigados á installação de um escriptorio com os serviços que pretendemos ter ali.

A superintendencia da succursal do O JORNAL em Nictheroy ficará a cargo do sr. Victor Hugo das Neves, um experimentado e activo jornalista, conhecedor da sua profissão, e que, estamos certos, dará inteira execução ao programma que delineámos á nossa actividade no Estado do Rio.

Não é de agora a penetração do O JORNAL através da collectividade fluminense. Desde os primeiros annos da fundação desta folha, que a idoneidade da sua informação e a independencia da sua critica lograram conquistar a preferencia da opinião publica do Estado do Rio, e essa preferencia até hoje não tem feito senão continuar. O volume de informação sempre crescente que recebemos do Estado do Rio, como que nos impunha a organização de uma succursal da amplitude da que estabelecemos em Nictheroy, afim de pôr em contacto mais intimo e mais directo O JORNAL com os leitores que possuimos derramados pelo territorio fluminense.

A expansão dia a dia maior do Estado do Rio, que se projecta com renovado vigor na vida economica do paiz, exige que a acção do povo laborioso, que ali está fazendo uma obra constructiva de aproveitamento dos grandes recursos naturaes do grande Estado seja acompanhada com attenção pela imprensa independente e preoccupada com os verdadeiros interesses do paiz.

Essa analyse judiciosa e imparcial de tudo que se relaciona com a vida economica e o desenvolvimento material e intellectual do Estado do Rio, O JORNAL poderá fazel-a com mais amplos elementos por meio da nossa succursal de Nictheroy, que será o vinculo entre esta folha e o povo culto e trabalhador do Rio de Janeiro.

Se conseguirmos com a nossa acção jornalistica cooperar na obra de desenvolvimento economico e social do Estado que de tão gloriosas tradições se póde orgulhar, O JORNAL terá realizado o objectivo da fundação do escriptorio que hoje abrimos ao publico da capital fluminense.

SENADOR LA FOLLETTE

Com a morte daquelle proeminente politico americano, desapparece um dos mais radicaes expoentes da democracia nos Estados Unidos

Falleceu, hontem, em Washington, o senador La Follette, que ha cerca de vinte annos é uma das figuras de mais vivo destaque na politica norte-americana.

Embora pertencesse ao partido republicano, La Follette foi sempre um politico cujas tendencias o teriam tornado, provavelmente, um socialista em outro meio differente do que o cercara nos Estados Unidos. Foram essas inclinações que levaram La Follette a tornar-se o braço direito de Roosevelt quando o grande ex-presidente, no fim da administração Taft, promoveu scisão do partido republicano que deu origem ao partido progressista.

La Follette, era, como Roosevelt, adverso ao poder, que ambos consideravam exorbitante das grandes combinações financeiras e representa papel importante na campanha que o ex-presidente movia contra os "trusts". Igualmente tenaz foi a acção do senador hontem fallecido na luta que Roosevelt sustentára em defesa da conservação das riquezas naturaes dos Estados Unidos, cuja vertiginosa e indescriminada exploração era apresentada como incompativel com os interesses das futuras gerações americanas.

Mas o radicalismo de La Follette levara-o ao extremo de pleitear as fórmas mais excessivas da democracia directa. Assim queria elle subordinar a magistratura ao voto popular.

Depois da morte de Roosevelt, La Follette ficou sendo a figura principal do partido progressista que no ultimo pleito levantou a sua candidatura á presidencia dos Estados Unidos.

WASHINGTON, 18 (U. P.) — O senador Robert Marion La Follette, cujo estado se aggravou muito desde hontem, está enfraquecendo lentamente.

O boletim medico das 11 horas da manhã annuncia que a circulação diminue cada vez mais, prevendo-se um desenlace immediato.

WASHINGTON, 18 (A.) — Falleceu o senador Robert Marion La Follette, candidato á presidencia da Republica na ultima successão presidencial deste paiz.

Notas biographicas

Robert Marion La Follette, senador pelo Estado de Wisconsin, era um symbolo para centenas de milhares de adeptos da politica liberal e progressista nos Estados Unidos.

Mais do que qualquer contribuição ou obra por elle realizada, a sua attitude aggressiva, como "leader" dos liberaes, e a tradição que se formou gradualmente em torno da sua personalidade em alguns annos e tornaram o idolo politico de uma grande secção de votantes do Oéste.

Só muito tarde, depois de uma carreira combativa, foi que Robert La Follette alcançou poder politico, e então agiu principalmente como uma força destruidora, forçado como era pela sua politica a desempenhar o papel de obstruir ou impedir a obstrucção. No 65º Congresso, com o apoio do pequeno grupo de radicaes de que era centro, mostrou-se capaz de manter a balança do poder entre os Democratas e Republicanos.

Toda a sua vida foi uma luta violenta pela legislação liberal, em que não raro saiu victorioso. Naturalmente a sua at-

Robert Marion La Follette

titude provocava resentimentos amargos dos conservadores, e foi egualmente temido e denunciado pelos Democratas e Republicanos que, uns e outros, preferiam o antigo systema. A's vezes actuou ora como socialista, ora como communista, tanto em publico como em particular.

Desde o dia em que, com a idade de 9 annos, elle sustentou perante o Conselho Escolar de sua pequena cidade natal Primrose Wis, que a sua irmã podia ser uma boa professora e que ella merecia o logar, Lafollette teve sempre uma vida de lutas, muitas vezes violentas, outras jocosas.

Se o destino tivesse conspirado para dar a La Follette a propria classe de scenario para o seu successo politico nos Estados do Occidente Central, não teria sido mais favoravel para elle.

Nascido no "Flag Day" (dia da bandeira), foi educado com a força e o vigor de um pioneiro de tradições e de um pioneiro da vida.

Educado por si proprio, elle venceu com honra, formando-se na Universidade de Wisconsin, em 1879. Começou a advogar um anno depois, sendo nomeado procurador do Estado no mesmo anno pelo districto de Dane County, após a sua luta inicial contra a situação politica. A partir dessa data sempre se dedicou á vida publica. Nunca desde então fôra o seu nome esquecido, nem a sua gestão occulta aos olhos do publico.

Nos annos de 1880 a 1884, La Follette foi procurador districtal, e, segundo ainda se recorda em Washington, devido a sua eloquencia ardente, ganhava as causas que elle advogava.

O seu passo ulterior foi na direcção do Congresso e depois de renhida luta que marca o principio do fim do "machinismo politico" de Wisconsin, foi eleito deputado em 1885, servindo até 1891. Embora La Follette fosse então desconhecido e olhado com suspeitas, como "um radical", elle teve um logar em uma commissão sem importancia, na qual teve uma actuação invejavel nesses dois periodos, evitando uma grande negociata em madeiras nos terrenos reservados aos indios, e desempenhou um papel muito saliente na organização e passagem da lei MacKinley.

La Follette, após a sua volta ao Congresso, foi vencido, como o resto do partido, pelo successo do partido democratico de 1890. Voltou então os olhos de gladiador sobre as estradas de ferro de seu Estado e levou seis annos para destruir o controle do mecanismo politico, elegendo-se governador.

Sob a direcção de La Follette, as taxas foram reduzidas e as estradas de ferro tiveram que pagar mais de 700.000 dollares de impostos por anno. Um systema de eleição primaria, em todo o Estado, foi estabelecido, pondo fim ao processo de compra de votos no salão da Convenção. Foi organizada a Commissão das Estradas de Ferro e as tarifas ferroviarias experimentaram sensivel reducção.

Wisconsin tornou-se conhecido em todo o paiz como o mais progressivo

(Continúa na 2ª pagina)

SENADOR LA FOLLETTE

(Conclusão da 1ª pagina)

e o melhor administrado dos Estados. Renunciou o cargo de governador, sendo eleito senador, em janeiro de 1906, embora hesitasse, durante longo tempo, antes de dar esse passo. La Follette pensava que ainda havia muito trabalho a fazer em Wisconsin, mas acreditava que o Senado lhe offerecia uma opportunidade para servir melhor os seus conterraneos. Os leaders do Senado pensavam em reprimir o ardor do representante de Wisconsin, dando-lhe logares sem importancia nas commissões, mas, apesar disso, elle desenterrou diversos casos e especialmente trouxe á tona uma grande negociata em carvão e petroleo, fazendo com que os leaders da velha escola não tivessem descanso.

Muitas vezes, durante os seus longos serviços no Senado, La Follette deu provas de extraordinaria resistencia physica, as quaes teriam intimidado um campeão de seis dias de corrida de bicycleta. Em uma occasião elle sustentou um debate no Senado durante tres dias, em virtude do qual os creditos do governo federal foram reduzidos em dois bilhões de dollares.

Durante a sua carreira politica, quatro vezes o seu nome appareceu na Convenção Republicana como candidato á presidencia da Republica. Em 1912, elle recebeu 25 votos e teria sido nomeado candidato official se não tivessem triumphado as habeis manobras dos leaders da velha guarda.

La Follette foi candidato presidencial na eleição de 1924, sendo derrotado pelo presidente Coolidge por grande maioria.

Foi durante a grande guerra que La Follette encontrou os grandes dias de prova. Elle era o unico homem no Senado a partilhar as suas idéas. Mais tarde elle confessara, o quanto tinha soffrido nesses amargos dias de ostracismo, de critica e de vilipendio. Entretanto, sustentou o seu ponto de vista e os principios pelos quaes lutára mesmo nos dias mais febris da guerra.

La Follette foi contrario á entrada dos Estados Unidos na guerra, mas logo que o paiz fez causa commum com os alliados, sustentou todas as medidas do governo em apoio dos soldados. Teve a coragem de, no meio da conflagração, advogar a conscripção da riqueza nas mesmas condições que a dos homens, captando assim a inimizade das classes abastadas.

Nenhum homem politico na America do Norte teve maiores opportunidades que La Follette para fazer grande fortuna pessoal, mas La Follette possuia muito pouco além do sua fazenda e residencia a poucas milhas de distancia de Madison, a qual se acha hypothecada, por nunca ter podido La Follette redimil-a.

Um dos motivos da grande affeição do povo de Wisconsin a seu senador, eram as reuniões que este realizava todos os annos na fazenda, a qual compareciam pessoas vindas de todos os pontos do Estado, aos milhares, e esses amigos tratavam de reparar e até de reedificar as dependencias da mesma, pois esse era o unico meio que o senador tinha de conservar a sua propriedade em ordem.

NO INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

UMA CONFERENCIA SOBRE — REQUISITOS DA DUPLICATA — PELO DR. TITO REZENDE, REDACTOR DA NOSSA SECÇÃO DE DIREITO FISCAL

O Instituto Brasileiro de Contabilidade vem, de ha tempos, promovendo uma serie de conferencias sobre assumptos todos do mais alto interesse para os contadores e guarda-livros.

Prosegue, assim, o Instituto, com grande efficiencia, na tarefa, que se impoz, de fomentar o gosto e contribuir para o aperfeiçoamento cada vez maior da sciencia contavel, entre nós.

Do criterio que tem presidido á escolha dos oradores e do brilhantismo de que se têm revestido as conferencias, — é magnifico exemplo a que publicamos no nosso numero de antehontem, proferida pelo sub-contador da Contadoria Central da Republica, dr. Moraes Junior — a que versou sobre o thema "Escripturação commum em moedas differentes".

Para a conferencia que se realizará amanhã, ás 20 1|2 horas, a Directoria do Instituto Brasileiro de Contabilidade convidou o nosso collega dr. Tito Rezende, redactor da secção de Direito Fiscal, deste jornal, o que dissertará sobre os "Requisitos da duplicata".

Difficilmente encontraria o Instituto quem, com egual competencia, pudesse desenvolver o thema. Incumbencia e isso sentirão egualmente todos os que estão acostumados a acompanhar os estudos publicados na nossa secção de Direito Fiscal, onde diariamente o nosso joven companheiro divulga, critica, interpreta e explica a nossa jurisprudencia administrativa, conseguindo lançar um pouco de luz e do systematização no tenebroso chaos da legislação tributaria brasileira.

O conferencista accentuará as differenças de natureza entre a duplicata e a cambial, e o erro de regulamentação das contas assignadas, mandando simplesmente que se adoptassem quanto á duplicata os dispositivos applicaveis da lei cambiaria, esquecendo, entretanto, de estabelecer quaes os casos a que sejam inapplicaveis os preceitos daquella lei, ou de que ella não haja cogitado, por ser differente a natureza da duplicata. Pode-se dizer que o thema absolutamente novo na nossa literatura juridica, porque nenhum trabalho de folego conhecemos que estude a applicabilidade ás duplicatas das normas da lei cambiaria.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA DO RIO DE JANEIRO

Acham-se encerradas as aulas da 1ª série da Faculdade, devendo ser entregues até o dia 25, as theses de Anthropologia e Metaphysica.

Ficou constituida a Banca examinadora da 1ª série com os srs. Washington Garcia, Ignacio Raposo, como examinadores e Arthur Pinto da Rocha, como presidente.

— Foi alvo de uma manifestação de apreço o sr. dr. Washington Garcia, por parte dos alumnos da Faculdade.

Motivou esse movimento de sympathia o regresso do director da Faculdade que fôra inaugurar o novo edificio do telegrapho na cidade da Victoria.

LIVROS NOVOS

"Divino Mal", versos de Thomaz de Alencar, edição de Benjamin Costallat & Miccolis.

Para o grande publico já não é desconhecido o nome de Thomaz de Alencar, o escriptor da "A unidade da materia", o romancista dos "Ultimos dias do Humaytá", e de "Um crime de lei".

Agora Thomaz de Alencar, que mal esconde sob a individualidade do escriptor os conhecimentos do medico que, pelas obrigações da propria profissão, tem de ser um psychologo e um sentimental, agora, diziamos, Thomaz de Alencar surge perante o seu grande publico com um livro de versos, mas de versos que não são mais a promessa de um estreante da arte da rima, antes são a affirmação de um poeta de raça, cheio de grandes idéas e fortes aspirações humanas e philosophicas que encontram no verso a sua melhor fórma de expressão e de convicção.

Ha no "Divino Mal", o novo livro de Thomaz de Alencar, é a sua extrêa poetica, um admiravel alento inspirador que se alia ao lado das musas que inspiraram Hugo e Junqueiro. E' um livro forte, cheio de pequenos poemas traçados com audacia e inspiração.

Para os apreciadores dos bons livros de versos ahi fica o registro do apparecimento, nas livrarias, do "Divino Mal", de Thomaz de Alencar.

A CRISE E A CARESTIA DA HABITAÇÃO

Momentoso problema a resolver — A construcção de casas populares

"Como prometti no meu artigo publicado hontem, no vosso acreditado O JORNAL, provar os damnos soffridos pela nossa empresa por não ter o governo cumprido o que estatue a Lei 14.813, sou forçado a dar ao publico uma prova irrefutavel do que affirmei.

Todos sabem, principalmente a classe dos engenheiros, architectos e constructores, que a nossa empresa possuia ha mais de trinta annos, um estabelecimento de primeirissima ordem, no Morro da Viuva, 20.

Dispondo de uma superficie de cerca de *onze mil metros quadrados* com uma face de cento e vinte metros, ao lado do mar, provido de possante guindaste movido a electricidade, estavam neste terreno installadas diversas officinas e depositos de todos os materiaes destinados a poder supprir com rapidez o material preparado, por maior que fosse qualquer construcção. Era um estabelecimento modelar, como nenhuma empresa constructora possuia naquella época.

Por nossa má sorte, fomos desapropriados pelo ex-prefeito dr. Carlos Sampaio, que precisou de todo o nosso terreno e edificios para o prolongamento da Avenida Beira-Mar e para a construcção do "Hotel Sete de Setembro".

O valor da indemnização ficou muito longe de nos compensar o que tinhamos dispendido com as nossas officinas.

O ex-prefeito entendeu pagar-nos por preço muito abaixo da avaliação feita por honrados e extinctos engenheiros da Prefeitura. E tanto assim foi que, no livro por elle publicado, não poude, em consciencia deixar de declarar que a desapropriação das nossas officinas foi feita abaixo do valor que representava.

Não sei se isso honra o procedimento do ex-prefeito, mas o certo é que a nossa empresa, para não entrar em questão, foi obrigada a aceitar a offerta do ex-prefeito, que a fez como quiz!!

Obrigados a fazer a mudança no prazo maximo de tres mezes, nos vimos com a nossa vida commercial completamente embaraçada.

Não sabendo onde depositar o enorme material que tinhamos nos nossos depositos e como remover todas as machinas da serraria, carpintaria, serralharia e ferraria, officinas de marmore, etc., resolvemos arrendar um terreno á rua Farani, construindo barracões e outras dependencias nas quaes empregamos quantia superior a 120 contos. Ainda mais: fomos obrigados a comprar as antigas officinas Auler da rua dos Invalidos 134.

Apesar de saber que o contracto de arrendamento que o dono dessas officinas tinha com o proprietario do terreno e predio, que lhe eram alugados era curto, assim mesmo, demos pela compra 285:000$000.

Tudo isso foi feito de afogadilho, porque assim reclamava o compromisso que tinhamos assumido com a Prefeitura de dar começo á construcção das casas populares e de nenhuma fórma a nossa empresa queria fugir ás clausulas do contracto assignado com a Municipalidade.

As melhores e a mór parte das machinas que sairam das nossas officinas do Morro da Viuva, foram installadas nas novas officinas adquiridas. Assim é que, sómente em machinas, conforme o ultimo balanço publicado, temos empregado a somma vultosa de 445:000$000!

Não fosse a nossa empresa obrigada a preparar-se com efficiencia para dar cumprimento ás exigencias da Lei 14.813, para ficar habilitada a usufruir os favores que a mesma lei lhe outorgava, desde que se apresentasse plenamente apparelhada, a nossa empresa não teria empatado uma enorme somma em machinas e outros trabalhos que nos obrigaram a despender sommas avultadissimas! O preparo de todos os desenhos em cinco exemplares, a impressão de duzentos albuns dos dezeseis typos de predios que teriamos de construir, a publicação de memoriaes e do nosso livro sobre casas populares, nos obrigaram a fazer grande despesa e nos deram muito trabalho. Tudo isso, afinal, para que, se até agora nada temos conseguido?!

Submettemos estas nossas razões ao exmo. sr. presidente da Republica, mentalidade lucida, justa e christã, e ao exmo. sr. ministro da Fazenda, do qual esta patria abençoada muito espera, e perguntamos: um governo que publica uma Lei, approvada e regulamentada; que convida e garante ás empresas que se habilitassem de accôrdo com a Lei 14.813, e que cumprissem o estatuido na mesma Lei, está ou não no dever de assegurar os direitos que a mesma outorga?

Uma das empresas que ha longo tempo trabalhavam para o mesmo fim visado pela lei 14.813 era justamente a nossa. Não é possivel que, acreditando na palavra honrada do governo e tendo cumprido todas as exigencias da mesma Lei que se nos possa responder que o governo nada pode fazer! Não; não é justo, não é equanime, porque os direitos de terceiro não devem soffrer, não devem ser prejudicados pela falta de uma das partes, que neste caso é o governo.

Sabemos que o momento é de aperturas e que o governo não tem finanças folgadas, mas, para executar a Lei 14.813, não são necessarios sacrificios monetarios. Para resolver o problema das casas populares, o que se precisa é de bôa vontade e de um estudo sério sobre o problema a resolver. Basta que o governo conceda alguns terrenos devolutos que possue em grande quantidade.

Basta conceder a isenção de direitos alfandegarios do material importado do estrangeiro e applicado na construcção das casas populares, o que em nada diminue a receita do orçamento, porque, se as casas não forem construidas nenhum material se importará do estrangeiro para este fim.

Finalmente: o emprestimo de 80 °|° sobre a primeira hypotheca dos predios construidos poderá ser feito de accôrdo com a mesma Lei 14.813, art. 20 paragraphos 1 e 2.

O governo poderá achar que o juro a pagar pelas empresas e que seria de 5 1|2 °|°, não compensa o capital que vae empregar para este fim.

Sim, é verdade; mas neste caso poderia fazer uma modificação na Lei, augmentando a taxa de juros a pagar, na certeza porém, de que qualquer augmento de juro vem a reflectir no custo dos predios, isto é, os adquirentes terão de pagar mais do que está indicado na tabella de preço apresentada ao ministro da Fazenda.

O governo italiano concede ás empresas destinadas á construcção *di case per operai* 75 °|° de emprestimo sobre as casas construidas destinadas ás classes proletarias, com o juro de mais 1|2 por conto do que pagam as Caixas Economicas do Estado.

Obriga outrosim, a todos os bancos que têm favores do governo, a empregar metade do fundo de reserva em emprestimo ás empresas que, actualmente são em numero de *duzentas e cincoenta quatro*, todas fundadas com o fim exclusivo de construir *case operaie, di impregati pubblici e proletariato.* Obriga, outrosim, a todas as companhias de seguro de vida e até a Sociedades da Velhice Desamparada empregarem metade das suas reservas em emprestimos ás supracitadas empresas, sempre, porém, na razão de 75 °|° com primeira hypotheca sobre os predios construidos, de accôrdo com as leis e decretos actualmente em vigor na Italia.

O ultimo decreto emanado do governo Benito Mussolino, concede *vinte annos* de isenção de todos os impostos governativos o que abrange até os impostos prediaes, sobre todas as novas construcções, tanto de casas operarias, como de particulares. Na occasião da discussão do projecto, foi allegado que os novos proprietarios usufruiriam de um beneficio que os actuaes proprietarios de predios não tinham usufruido.

O governo Mussolino provou que os predios construidos antes da lei que se ia approvar, tinham custado muito mais barato; mais: que devido ao encarecimento de todos os materiaes e mão de obra, seriam paralysadas as construcções e que para evitar a crise de habitação julgava o governo de seu dever facilitar aos novos proprietarios, beneficiando-os com a isenção dos impostos por 20 annos.

A lei passou e está em pleno vigor. As construcções não pararam. Eis ahi uma bôa medida.

Já vae demasiado longo este artigo; por isso nos reservamos para informar, mais uma vez ao governo e ao publico em geral, das vantagens que resultariam para as classes operarias e para os empregados publicos federaes e municipaes, se as casas fossem construidas de accôrdo com a Lei 14.813 e das tabellas do custo dos predios e alugueis, as quaes, ainda que tenham de soffrer alguma alteração, devido ao augmento do custo do material e de mão de obra, que muito se modificou desde a data em que foram apresentadas ao sr. ministro da Fazenda, assim mesmo, as vantagens são taes que vale a pena tentar resolver o magno problema da construcção de casas hygienicas, e a modico preço, destinadas ás classes operarias e aos empregados federaes e municipaes.

Antonio Jannuzzi

TODOS OS SPORTS

TURF

AS INSCRIPÇÕES DE AMANHÃ, NO JOCKEY CLUB

De accordo com o projecto abaixo serão encerradas, amanhã, sabbado, ás 17 1|2 horas, na secretaria do Jockey Club, as inscripções para a corrida do dia 28, no hippodromo de S. Francisco Xavier:

Grande Premio "16 de Julho" — 2.400 metros — 20:000$ — Para animaes de 3 annos, já inscriptos.

Premio "Costa Ferraz" — 1.200 metros — 8:000$ — 4ª eliminatoria — Para animaes nacionaes de 2 annos, já inscriptos, que figuraram na exposição-leilão de 1924.

Premio "Coringa" — 1.450 metros — 3:000$ — Para animaes nacionaes de 3 annos que, havendo corrido nesta capital, não tenham victoria no Jockey Club, nem em pareo de premio superior a 5:000$ no paiz — Pesos da tabella.

Premio "Esclava" — 1.450 metros — 3:000$ — Para animaes estrangeiros de 3 annos e mais sem victoria no Jockey Club, nem em pareo de premio superior a 5:000$ no paiz — Pesos: 3 annos 51 kilos e 4 annos e mais 54, tendo as eguas 2 kilos de vantagem.

Premio "Ousada" — 1.600 metros — 3:000$ — Para animaes nacionaes de 3 annos que tenham corrido no Jockey Club sem obterem mais de uma victoria commum, nem sejam vencedores de premio superior a 5:000$ no paiz; e mais os seguintes, de 3 annos e mais: Aeroplano, Bibelot, Diamantina, Espirita, Freira, Favella, Garupá, Mascula, Mascara de Ferro, M. Sustenido, Nativo, Obelisco, Ouvidor, Paracatu', Revancha e Tribuna — Pesos: 3 annos 52 kilos e 4 annos e mais 54, tendo as eguas 2 kilos de vantagem — Descarga de 2 kilos aos perdedores de duas ou mais carreiras neste anno.

Premio "Liniers" — 1.200 metros — 3:500$ — Para animaes de 2 annos, de qualquer paiz, sem victoria no Jockey Club, nem em prova eliminatoria nesta capital ou grande premio no paiz — Pesos: nacionaes 50 kilos, europeus 52 e platinos 54, tendo as eguas 2 kilos de vantagem.

Premio "Canguleiro" — 1.600 metros — 3:000$ — Para os seguintes animaes nacionaes, com pesos especiaes: Granito 55 kilos, Ondina 53, Dalila 52, Bombarda 52, Andromeda 52, Review 51, Bisturi 51, Alberto 51, Rigor 48, Jazz-Band 47, Porangaba 47, Parisina 46, Pimenta 46 e Barbara 47.

Premio "Conde Lucanor" — 1.600 metros — 3:000$ — Para os seguintes animaes, com pesos especiaes: Mais Um 54 kilos, Bragança 54, Burlon 54, Perfumado 53, Whisper 52, Moreno 51, Sincera 51, Velleda 51, Confiance 51, Morcego 51, Santuzza 51, Ripon 51, Charleroi 50, Tapajoz 50, Mouro 50, Tymbira 49, Olão 48, Fidelidad 47, Rouleuse 47, Sultana 47, La China 47, Resoluta 47, Okapi 47, Schmmy 47, Stamboul 46, Trovoada 46, Querol 46, Adversario 45, Porto Alegre 45, Cocquidan 45 e Salvatus 44.

Premio "Black Jester" — 2.400 metros — 4:000$ — Para os seguintes animaes, com pesos especiaes: Kaloolah 55 kilos, Pardal 53, Cacique 52, Leblon 52, Rataplan 52, Engeitado 52, Amancay 51, Mostrador 50, Solidago 48, Caravana 47, Magnificence 47, Revery 47, Palmella 46, Palmas 45, Titling 45 e Tizon 45.

Premio "Aymoré" — 1.600 metros — 3:000$ — Para os seguintes animaes, com pesos especiaes: Palmas 54 kilos, Patricio 52, Mico 52, Rêve d'Armes 52, Martello 52, Basing 51, Melro 51, Miranto 50, Estero 50, Azul 50, Tupy 50, Bridge 50, Icarahy 50, Molecote 49, Ranalero 48 e Murmurio 47.

Os pesos nos pareos communs subirão de modo que o maximo não seja inferior a 53 kilos nos pareos de animaes de 2 annos e a 54 nos demais.

A CORRIDA DE DOMINGO, EM SANTOS

Para a corrida inaugural da temporada santista, a realizar-se domingo proximo, naquella cidade, ficou organizado o seguinte programma:

1º pareo — Premio "Initium" — 1.000 metros — 2:000$ e 400$ — Emboaba 52 kilos, Jauru' 50 e Artista 51.

2º pareo — Premio "Consolação" — 1.600 metros — 2:000$ e 400$000 — Dulcinéa III 53 kilos, Dagnam 55, Aldéa 53, Consuletto 53, Fox Trot 55 e Itassucê 50.

3º pareo — Premio "Imprensa" — 1.700 metros — 2:500$000 e 500$000 — Araboya 51 kilos; La Picarona 55, Basing 55 e Colorado II 54.

4º pareo — Premio "Animação" — 1.600 metros — 2:000$000 e 400$000 — Quinceña 50 kilos, Granadeiro 50, Sultana III 52, Feitor 55, Farimond 54, Galarino 54 e Bella Ragazza 52.

5º pareo — Premio "Jockey Club" — 1.600 metros — 3:000$ e 600$000 — Igarassu' III 51 kilos, Soberano V 51, Pocitos 53 e Nejima 51.

6º Pareo — Premio "Barnabé" — 1.500 metros — 2:000$ e 400$ — Kila II 53 kilos, Lyrio 50, Snob 48, Deslumbrante 51 e Bandeira III 49.

DIVERSAS NOTICIAS

O prazo para os "forfaits" no grande premio "16 de Julho" e na prova eliminatoria "Costa Ferraz" termina, amanhã, sabbado, na occasião do encerramento das inscripções para o proximo meeting da veterana.

— De S. Paulo chegaram, hontem, pela manhã, os cavallos Mehemet Ali, Visigodo, Falucho, Pichman, Ciros e Fox Simon, do importante stud R. Crespi. Acompanhando esses parelheiros vieram o entraineur Gaston Gravot e o jockey Guilhermo Greme.

— Passaram, hontem, para as cocheiras do stud Chavantes os animaes Nympha e Serio.

— São esperados, nesta capital, dentro de breves dias, os animaes Galipá, Dama de Espadas, Pleno e Utamano, representantes do turf paulista.

— Galoparam largo, hontem, de madrugada, no Itamarty, Regateira (lad.), Argentino (A. Rosa), Kaloolah (G. Guerra), Pancho (J. Soares), Okapi e Santuzza (R. Araujo).

— Na mesma pista estiveram, tambem, Tostão (D. Vaz), Tapajoz (R. Araujo), Picklock (W. Lima), Fortunio (G. Guerra) e Nympha (E. Amuchastegui), que trabalharam moderadamente.

— Funccionando como commissão de Corridas, para julgamento do meeting do domingo ultimo, no hippodromo da Moóca, a directoria do Jockey Club Paulistano, resolveu:

Multar em 3:500$, valor do premio "Dogma", o proprietario da egua Atlantida, em face do art. 57, do Codigo de Corridas;

suspender até o dia 30 do corrente o aprendiz Luiz Jopia, por infracção do paragrapho unico do art. 82, do mesmo Codigo, montando Nejima, no premio "Kaloolah".

Multar em 200$000 o jockey Ramon Rodriguez, por infracção do citado paragrapho do referido artigo, montando Lyrio, no premio "Granadeiro".

— Houve, hontem, algum jogo no potro Picklock, alistado no premio "Criação Argentina", da proxima corrida da veterana.

ROWING

O JULGAMENTO DA REGATA DO ICARAHY

Não tendo havido numero para deliberar, deixou a Commissão de Regatas e Material Fluctuante da F. B. S. R. de julgar, hontem, o resultado da regata promovida, domingo ultimo, pelo C. R. Icarahy.

Pelo seu presidente foi convocada nova reunião para segunda-feira vindoura.

REUNIU-SE O CONSELHO DELIBERATIVO DO C. R. BOTAFOGO

Em segunda convocação esteve reunido ante-hontem, á noite, o Conselho Deliberativo do Club de Regatas Botafogo.

Entre os assumptos tratados, resolveu o Conselho eleger o dr. Armando de Oliveira Flores para presidente da grande commissão de reforma e ampliação do edificio social, cancellar a pena imposta o anno passado ao ex-associado Antides Mendes Aciolly e eliminar, por faltas graves, quatro socios.

UM CASO GRAVE

A Federação Brasileira das Sociedades do Remo vae ser agitada por um caso que tem tanto de sensacional quanto de grave.

Diz respeito elle a um remador, que participou da ultima regata e que é accusado de ter corrido em 1923 com um nome differente do seu, com o intuito de fraudar a lei do passe, o que o levou a infrigir, agora, a lei do estagio.

Não desejamos adeantar mais, embora estejamos perfeitamente senhores de todas as graves occurrencias que envolvem esse remador e os seus cumplices.

A Federação, para bem do seu renome e moralidade do sport nautico, certo, saberá castigar com severidade os que procuraram burlar as suas leis, manchando os seus nomes com essa triste e anti-sportiva aventura.

FOOTBALL

A LEI DAS SUBSTITUIÇÕES

Os frequentadores de nossos campos de football, jogadores e espectadores, têm o habito antigo, de como complemento de um match, ler ás chronicas, ás vezes por mera curiosidade, ás vezes para conhecer alguns detalhes que lhe escapam, de algum jogo mais interessante.

Cada espectador é um critico, cada player é um juiz, e dessa fórma, gostam sempre de saber a opinião dos "collegas" no seu jornal, no dia seguinte ao jogo.

Lá as chronicas, gente de todas as [illegible] jogadores, [illegible] torneios. [illegible] effeito [illegible] para [illegible] ás vezes [illegible] ás vezes [illegible] passou [illegible] original [illegible] o direito [illegible] regis[illegible] agora [illegible] sportivas [illegible] sobre as [illegible] A. M. E. em seu campeonato de football, (para uso interno).

O caso das substituições, tem diversos pontos de vista, que podem ser apreciados de maneiras differentes.

Nós que por principio, somos contra modificações em um assumpto como as regras de football, não deixamos de reconhecer, como muita gente pensa, que é razoavel a substituição de um jogador, que se machuca gravemente em campo.

Como, porém, saber se esse jogador está "realmente" machucado ou se é só "insufficiencia technica" disfarçada em accidente, o motivo da sua troca por um jogador mais bem disposto?

Eis o problema.

Temos visto, e comnosco toda a gente, diversos casos escandalosamente fingidos, de accidente, para disfarçar a insufficiencia technica.

Póde muito bem ser, que um grande player, não esteja bem disposto e jogue mal num certo jogo. Nada mais facil do que cair com uma caimbra qualquer, para ser substituido por uma reserva mais apta, naquelle dia.

Não ha medico capaz de provar, que uma pessoa não esteja sentindo um mal subito qualquer, que o impossibilite de actuar num jogo como o football.

Antes que o uso de tal lei, degenere num abuso maior do que o já existente, convinha cortar o mal pela raiz, e para isso bastava jogar o football, como se faz em toda a parte do mundo, observando as leis inglezas.

Nada de novidades nem innovações, que se prestam perfeitamente a fugir da idéia, boa, talvez do autor, mas elas tiem de mais para um meio onde ha sportmen de todas as categorias.

Um, póde ser honesto, e, realmente só se dar por incapaz, quando realmente o esteja, mas entre os 220 jogadores dos 20 teams da primeira divisão da A. M. E. A. farão todos o mesmo, com a mesma sinceridade?

Quem puder garantil-o que nos atire a primeira pedra...

Independente da difficuldade do caso, em que se basiam os nossos paredros para modificar uma lei universal?

Se é só para uso interno; sómente pelo prazer de mostrar uma capacidade legislativa, basendo no "sendo egual para todos, não prejudica", o grande argumento dos introductores de novas leis, está bem.

Raciocinando, porém, calmamente, pensando bem sobre o assumpto, comprehender-se-á facilmente no absurdo de modificar o fruto de tantos annos de experiencia.

Ou devemos seguir as leis universaes desse sport, ou então fazer um — football brasileiro — e assim, sendo "nosso", um dia sim, e outro não, poderemos modifical-o ao nosso sabor, e de accôrdo com o nosso temperamento.

Se, não sendo um jogo nosso, queremos modifical-o; sendo — brasileiro — não faltarão Lycurgos para sua legislação, nem Minervas para, fazendo justiça, satisfazer o paladar de nossos leaders sportivos.

Antes disso, não devemos nem podemos modificar tal lei.

O FLAMENGO TREINOU COM O SYRIO

No campo do Flamengo realizou-se hontem um treino do seu primeiro team com o Syrio.

Apezar de noticiado com antecedencia o treino careceu de importancia, devido á falta de jogadores do club local.

CYCLISMO

UNIÃO SPORTIVA DO PEDAL

Esta veterana sociedade de cyclismo, commemorando a posse de sua nova directoria, realizou a 13 do corrente, uma festa em sua séde á praça da Republica 40 sobrado.

Depois de empossada a nova administração, usaram da palavra diversos directores e representantes das sociedades congeneres, tendo causado boa impressão aos presentes o programma da presente directoria, o qual consiste em dar ao cyclismo no Rio de Janeiro, o maior desenvolvimento possivel.

Cuida-se já em dar proximamente uma grande prova sportiva, em torno do Morro da Viuva, na qual medirão forças as sociedades existentes nesta capital, por seus representantes no sport do pedal.

BOX

Como este sport não existe entre nós, embora não lhe faltassem concorrencia e animação se fosse organizado honestamente, damos a seguir algumas notas interessantes sobre elle no estrangeiro.

— Um dos casos de maior rivalidade sportiva, foi a dos boxeadores Jack Britton e Ted Lewis, respectivamente norte americano e inglez.

Esses dois pugilistas no periodo de sete annos (1914 a 1921) viram-se no rink quatorze vezes, havendo arrebatado mutuamente por duas vezes o campeonato mundial de peso "welter".

— O match mais duradouro do mundo, com luvas, foi o que teve logar em 6 de Abril de 1893 em Nova Orleans. Bowden e Burke, combateram durante sete horas e dezenove minutos. O resultado de 110 assaltos que teve o combate foi um match nullo.

— O match mais rapido, tambem com luvas, foi o celebrado em 17 de Março 1897 em Carson City (E. U.). 14 segundos foram sufficientes ao boxeador Hawkins, para pôr fóra de combate um pugilista chamado Flaherty.

— Um record verdadeiramente excepcional foi o de Tom Gibbons em 1921. Durante esse anno disputou 25 matches, não perdendo nenhum e vencendo 20 delles por k. o.

— A primeira vez que a historia do box registra, o uso de luvas, foi durante um match em 1811. Quem as empregou foi um afficionado inglez o capitão Barclay, durante um encontro que teve com o profissional Tom Molineux.

— Young Stribbling "a esperança branca" de California, é um boxeador de primeira categoria, tem 18 annos e pesa 79 kilos. Quando actua no rink, seus cuidadores habituaes são seu pae e sua mãe.

Se bem que essa não possa subir ao tablado, nos estados da Confederação, que prohibem a presença das mulheres no rink, ella nunca deixa o canto onde se encontra o filho.

— O primeiro campeão do mundo, de box, segundo uma paciente investigação levada a termo por Rudyard Kipling, o celebre escriptor inglez, foi William Figg em 1719. Naquella época os combates disputavam-se a mão livre sem luvas de qualquer especie.

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA UNITED PRESS, AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES D' O JORNAL

A GUERRA DOS MARROQUINOS

UM ATAQUE DOS RIFFENHOS REPELLIDO

RABAT, Africa Franceza, 18 (U. P.) — Official — O inimigo atacou violentamente, esta noite, os postos da região de Toroual, Afsfou e Aissa, no nordéste de Lefoual. Os francezes repelliram, vantajosamente, esses ataques. Nos outros sectores a situação continúa a mesma.

EUROPA

INGLATERRA

O "ASCOT MEETING"

ASCOT HEAT, 18 (U. P.) — Continuando o "Ascot Meeting" realizou-se hoje, em presença da familia real, a corrida para a disputa do premio "Ascot Gold Cup", que foi ganho pelo cavallo "Santorb", de propriedade do sr. Barclay Walker, chegando em segundo logar "Salmon Trout", do principe indiano Aga Khan e em terceiro "Saint Germain", de lord Aster.

Correram seis animaes.

ALLEMANHA

A RENOVAÇÃO DA RHENANIA

DUSSELDORF, 18 (U. P.) — O primeiro ministro sr. Luther leu hoje aqui a mensagem do presidente Hindemburgo sobre a celebração do primeiro millennio da Rhenania. O marechal elogia a fidelidade da Rhenania á Allemanha e promette que o povo allemão não descansará emquanto não chegar a hora da liberdade dessa região.

O chanceller Luther, num discurso que então pronunciou, declarou que a politica do governo é pela restauração da liberdade da Rhenania, sem o que não poderá haver verdadeira paz na Europa. Lembrou que as negociações a respeito recomeçarão brevemente em Londres e expressou a confiança de que, no mais tardar, até agosto, estaria feita a evacuação.

AO POLO NORTE EM AVIÃO

Amundsen e seus companheiros estão de regresso em Kingsbay

NOVA YORK, 18 (U. P.) — Urgente — A Alliança dos Jornaes Norte-Americanos, que antes da partida do explorador Amundsen para o polo contractou com elle informações telegraphicas e artigos descrevendo o vôo, acaba de receber um telegramma de Kingsbay, Spitzbergen, annunciando terem o celebre explorador e seus companheiros regressado sãos e salvos a esse porto.

AMUNDSEN ANNUNCIA A SUA CHEGADA

COPENHGUE, 18 (U. P.) — Um despacho assignado pelo proprio Amundsen noticia a sua chegada a Spitzbergen.

O MOVIMENTO NA CHINA

Teme-se a reproducção de factos semelhantes á revolução dos boxers

PEKIM, 18 (U. P.) — Chegaram duas brigadas, uma de artilharia e outra mixta que, segundo se presume, pertencem ás forças do general Chang-Tso-Lin. Essas tropas estacionaram no Templo Amarello, que se acha situado a uma milha de distancia desta capital.

Entrementes, os estudantes alistam-se no regimento do general Fong-Yu-Shiang, que é favoravel ao Soviet da Russia e hostil á Inglaterra.

A situação politica continua no mesmo estado de perplexidade. Os residentes estrangeiros lembram o terrivel periodo de junho a agosto de 1900 em que estiveram sitiadas as legações sem que se reproduzissem os mesmos incidentes.

HANKOW, 18 (U. P.) — Foram presos sete communistas dos quaes um foi fuzilado. Em Tipsin, foram feitas mais prisões. Acredita-se que se trata de uma tentativa de alienar elementos das forças de Chang-Tso-Lin. Um individuo foi fuzilado.

Telegrammas dos Estados

Do S. Paulo

1.647 LAVRADORES INSCRIPTOS NO INSTITUTO DA DEFESA DO CAFE'

S. PAULO, 15 (A.) — Até hontem inscreveram-se no Instituto Paulista de Defesa do Café 1.647 lavradores, representando 247.447.634 cafeeiros.

OS FUNCCIONARIOS PAULISTAS TERÃO UM AUGMENTO DE 25 °|° "PRO-LABORE"

S. PAULO, 18 (A.) — E' provavel que o dr. José Lobo, secretario do Interior, submetta hoje a despacho do dr. Carlos de Campos, presidente do Estado, os decretos reformando a Directoria do Serviço Sanitario, o Instituto de Hygiene, o Hospicio do Juquery, o Museu do Estado e a Instrucção Publica. Com estas reformas, os respectivos funccionarios terão o augmento de 25 °|° "pro-labore".

De Minas Geraes

VARIAS MINAS PETROLIFERAS EM ALFENAS

ALFENAS, 18 (A.) — Tendo sido descobertos, nas immediações desta cidade e no visinho municipio de Campos Geraes, diversos vestigios da existencia de petroleo, o governo do Estado mandou o engenheiro de minas dr. Joaquim Gomes Michaelis examinar os respectivos terrenos, sendo, agora, encontrados, no municipio visinho, abundantes vestigios de petroleo, após pequena escavação em solo constituido por argilla graphitosa, numa altitude de 860 metros.

Nas immediações desta cidade, em terreno de estructura identica, a 740 metros de altitude, foi egualmente verificada a existencia do petroleo.

O dr. Michaelis foi hoje examinar outro ponto onde, segundo informações fidedignas, pode-se encontrar petroleo de mistura com a agua.

A distancia entre os pontos do apparecimento do petroleo, é de 43 kilometros em linha recta, parecendo que se trata de uma só camada petrolifera, abrangendo toda a extensão.

MANIFESTAÇÃO AO MINISTRO CALMON E AO PRESIDENTE MELLO VIANNA

OURO PRETO, 18. (O JORNAL) — Hontem, grande massa popular fez imponente manifestação ao presidente Mello Vianna e ao ministro Miguel Calmon. Falou em nome do povo o dr. Alvaro Magalhães, ao qual responderam os homenageados, que foram muito applaudidos.

Os drs. Calmon e Mello Vianna seguiram hoje para Bello Horizonte, devendo visitar em caminho a Escola Agricola Dom Bosco, no municipio de Ouro Preto.

Do Maranhão

O NOVO PROCURADOR DO ESTADO

S. LUIZ, 18. (A.) — Foi nomeado procurador geral do Estado o dr. Henrique do Couto.

ITALIA

O NOIVADO DA PRINCEZA MAFALDA

ROMA, 18. (U. P.) — Durante um garden party, offerecido hoje á alta sociedade romana, a princeza Mafalda, filha do rei Victor Manoel, annunciou o seu noivado com o principe Felippo Dessia.

A REFORMA CONSTITUCIONAL

ROMA, 18. (U. P.) — O presidente do Conselho de Ministros, sr. Mussolini recebeu em audiencia o senador Gentile, que apresentou ao chefe do governo o plano de reforma constitucional, formulado pela Commissão dos Dezoito.

A DIVIDA DOS ESTADOS UNIDOS E A' INGLATERRA

ROMA, 18. (U. P.) — Official — O governo da Italia informou aos governos britannico e americano, que está prompto para discutir o "funding" da sua divida de guerra.

DIVERSAS

ROMA, 18. (U. P.) — Segundo estatistica publicada hoje, verificou-se que o numero de peregrinos do Anno Santo, chegados a esta capital, no primeiro semestre deste anno, se eleva a duzentos e cincoenta mil.

— Sua majestade o rei Victor Manoel recebeu em audiencia o almirante Dumesnil, commandante de uma esquadra franceza surta em Napoles, em visita á Italia. O rei declarou-se muito satisfeito com a visita dos marinheiros francezes, dizendo que ella servia para estreitar ainda mais os laços affectivos que prendem as duas nações. O almirante Dumesnil visitou, em seguida, o sr. Mussolini, agradecendo-lhe as homenagens que tem recebido e mais tarde collocou uma corôa de flores no tumulo do Soldado Desconhecido, no Altar da Patria.

— Falleceu o marquez Alfonso Lucifer, que desempenhou durante trinta annos o mandato de deputado.

— Monsenhor Globbe, novo nuncio apostolico na Colombia, partiu hoje para Napoles, de onde seguirá, a viaje, para Bogotá, via Nova York.

Foram-lhe levar despedidas á estação o ministro colombiano e diversos prelados, monsenhor Burke director do Collegio Norte Americano e os estudantes colombianos do Collegio Sul Americano.

— O embaixador da União das Republicas do Soviet da Russia deu recepção na Embaixada, em homenagem aos representantes da imprensa desta capital.

OS PEREGRINOS BRASILEIROS

ROMA, 18 (A.) — A directoria do Collegio Pio Latino-Americano recebeu os membros da Primeira Peregrinação Brasileira a Roma no Anno Santo, acompanhados pelo dr. Magalhães de Azeredo, embaixador do Brasil junto ao Vaticano, e pelo dr. Carlos Maximiano de Figueiredo, secretario da Embaixada, tendo, nessa occasião, usado da palavra d. Leopoldo Duarte e Silva, arcebispo de S. Paulo, o qual agradeceu as gentilezas de que elle e os seus companheiros de peregrinação eram alvos por parte daquella directoria.

PORTUGAL

A CONFERENCIA DO EMBAIXADOR CARDOSO DE OLIVEIRA SOBRE O BRASIL

LISBOA, 18 (U. P.) — Os jornaes referem-se elogiosamente á conferencia realizada pelo embaixador do Brasil, dr. Cardoso de Oliveira, na "Sala dos Capellos", da Universidade de Coimbra, sobre as sciencias sociaes e a diplomacia do Brasil, em que o conferencista citou numerosos nomes illustres em todos os ramos da actividade.

A conferencia do dr. Cardoso de Oliveira, constituiu uma importante sessão de propaganda brasileira. O acto foi presidido pelo ministro da instrucção publica sr. Xavier da Silva e secretariado pelo reitor da Universidade.

DIVERSAS

LISBOA, 18 (U. P.) — Os legionarios vermelhos recentemente presos sob a accusação de pretenderem assassinar o major Rodrigues, segundo commandante da policia de Lisboa, confessaram o crime.

RECITAL DA SENHORITA MARGARIDA LOPES DE ALMEIDA

LISBOA, 18 (U. P.) — Realizou-se nesta capital o segundo recital da notavel declamadora brasileira Margarida Lopes de Almeida de poesias brasileiras e portuguezas revestindo-se de grande brilhantismo.

DIVERSAS

LISBOA, 18 (U. P.) — O astronomo brasileiro Davidson Reis, chegado recentemente a esta capital, declarou ao jornal "A Tarde" que estamos avançando lentamente para uma época em que a terra ficará totalmente gelada.

— O presidente do ministerio sr. Victorino Guimarães tomou posse interinamente da pasta da Guerra do que se demittiu o respectivo titular sr. Mimoso Guerra.

NORUEGA

EM SOCCORRO DE AMUNDSEN

OSLO, 18 (U. P.) — Communicam de Spitzbergen que a turma de aviadores que estava preparada para partir na direcção do polo afim de soccorrer o explorador Amundsen, deixou Advent-Bay, hontem, ás 9 horas, chegando a Kings-Bay duas horas depois.

AMERICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS

O BRASIL, ESTADOS UNIDOS E SALVADOR FORAM OS UNICOS PAIZES QUE ASSIGNARAM A CONVENÇÃO DO TRAFICO DE ARMAS

WASHINGTON, 18 (U. P.) — Noticia-se que o Brasil, a Republica do Salvador e os Estados Unidos são os unicos paizes americanos que assignaram a Convenção negociada na Conferencia de Genebra sobre o controle do Trafico de Armas. E' possivel, porém, que outras nações do Continente o assignem mais tarde. Os addidos militares das Republicas latino-americanas, esperam receber copias do texto da Convenção afim de examinal-a detalhadamente.

A Convenção é indirectamente contraria ás revoluções, visto como a venda de armas só poderá ser feita aos governos.

TACNA E ARICA

WASHINGTON, 18 (U. P.) — Em fontes autorizadas pela sua intimidade com a embaixada peruana soube-se que o sr. Manoel De Freyre Santander, ministro peruano, na Argentina, representará o seu paiz na commissão plebiscitaria de Tacna e Arica.

WASHINGTON, 18 (U. P.) — O Departamento do Estado foi notificado pelo embaixador americano em Lima sr. Poindexter de que o Perú acceitará o laudo arbitral do presidente Coolidge e o plebiscito que nelle se consigna.

MEXICO

DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS

MEXICO, 18 (U. P.) — O presidente da Republica, general Plutarco Calles, de accordo com as leis agrarias do Mexico, mandou distribuir entre os agricultores, cem mil hectares de terras na Baixa California, que se acham em poder de uma Companhia Americana.

O INCIDENTE COM O MEXICO

CIDADE DO MEXICO, 18 (U. P.) — Os norte-americanos aqui residentes acreditam que as recentes declarações do secretario de Estado dos Estados Unidos, sr. Frank Kellog, criará provavelmente embaraços futuros para o sr. Sheffield, o embaixador daquelle paiz acreditado junto ao governo mexicano.

Alguns norte-americanos consideram duvidoso que o embaixador Sheffield tivesse conhecimento previo da importancia das declarações do sr. Kellog.

MEXICO, 18 (A.) — O jornal "Universal Grafico" publica os antecedentes politicos do secretario de Estado dos Estados Unidos, sr. Kellog com relação ao Mexico.

Diz esse orgão de publicidade que, em 1919, figurou o sr. Kellog como secretario da Commissão de Relações Exteriores do Senado, em companhia do senador Alberto Fall e do senador Lodge, os quaes se revelaram decididos inimigos do Mexico e partidarios de soluções violentas nos conflictos occorridos entre as chancellarias dos dois paizes.

Como secretario da Commissão de Relações Exteriores, o sr. Kellog chegou á seguinte conclusão, com referencia ao "Caso do Mexico": que para que a protecção aos americanos seja effectuada pelo governo mexicano, devem ser empregados quer tratados de fórma e condições não officiaes, por intermedio dos tribunaes, quer por meio de acção militar.

Os pontos de vista da Commissão não foram aceitos pelo Executivo americano, vendo-se o presidente Harding obrigado, por pressão realizada, a separar os membros da Commissão, enviando o senador Lodge para a Russia, o sr. Kellog como embaixador na Inglaterra e exigindo a renuncia do sr. Fall, afim de poder chegar a um accordo com o governo do Mexico.

CONSEQUENCIAS DO INCIDENTE

MEXICO, 18 (A.) — A imprensa mexicana acha possivel que as declarações do sr. Kellog estejam destinadas a influenciar egualmente na solução dos assumptos pendentes do Chamizal.

O embaixador do Mexico, em Washington, esteve no Ministerio das Relações Exteriores, afim de manifestar que, em virtude da situação criada pelas declarações do sr. Kellog, via-se obrigado a adiar indefinidamente a conferencia sobre a questão da região de Chamizal, que se deveria ter realizado ante-hontem.

O JORNAL

Rua Ro[illegible] Silva

ASSIGNATURAS

Anno...... 45$000 — Semestre... 25$000

Trimestre... 15$000

ESTRANGEIRO... 70$000

AVULSO 200 réis

As assignaturas começam e terminam em qualquer dia

Directores

J. Cruz Santos e A. Chateaubriand

Redactor-Chefe

J. V. Saboia de Medeiros

Fundador

Renato de Toledo Lopes

SUCCURSAL DO MEYER

Rua Dias da Cruz 153 — 1.º anda — Telephone Jardim 1096.

AGENCIAS DO "O JORNAL"

O O JORNAL tem agencias que es tão encarregadas do serviço de assignaturas e annuncios para interesses domesticos, as quaes se acham installadas nas seguintes casas:

Noura Bastos, rua da Lapa, 10 — José Lucio, rua do Riachuelo, 404 — José Mauricio, rua S. Christovão, 38 — Gabriel Milezi, rua Bella de São João, 187 — Antonio Pinto de Almeida Filho, rua Visconde Figueiredo n. 107 — Albino Izidoro da Silva. Avenida 28 de Setembro, 238 — Casemiro Ferreira, rua Victor Meirelles n. 94, (estação de Riachuelo) - Francisco dos Santos, rua 24 de Maio n. 6 — Francisco de Souza, rua D. Carlos, 2.

AS DESPESAS MUNICIPAES

A tremenda crise de numerario que a Prefeitura atravessa penosamente, põe em destaque a impreterivel necessidade de medidas complementares que tornem efficiente os dispositivos da chamada Lei Organica referentes á votação de despesa por parte da assembléa local. O crescimento neste genero na despesa da Prefeitura, que dentro de dez annos triplicou, attesta de modo iniludivel o imperdoavel desperdicio com que se applicam os dinheiros publicos, attendendo sobretudo a que a cidade reclama insistente e justamente a solução dos seus maiores problemas. O contribuinte carioca, onerado desapiedadamente, cada inicio de anno, com a sobrecarga de impostos mais pesados e não raro extorsivos, ha de experimentar uma revolta natural contra a administração municipal, quasi sempre preoccupada com obras sumptuosas e por vezes de méro luxo, deixando, no emtanto, em esquecimento e em criminoso abandono questões relevantes e que dizem de perto e essencialmente com a vida, a saude, a commodidade da população. Emquanto a divida consolidada da Prefeitura ascendeu a cerca de 700 mil contos e a arrecadação, em meia duzia de annos, saltou, de 60 a 120 mil contos, estimativa razoavel no corrente exercicio, a cidade assiste ao espectaculo deploravel da precariedade e do desmantelo de quasi todos os serviços. De nada valeram, até agora, as prudentes disposições da Lei Organica, exigindo a iniciativa fundamentada do prefeito para que o Conselho possa aggravar ou criar despesa.

Que interesses communs irmanam o executivo e o legislativo nos mesmos pruridos de innovação e esbanjamentos ou a indifferença do Senado pelas questões municipaes, annulla e amortece as resistencias dos prefeitos, ante a quéda frequente dos vetos a resoluções de desmandados e ruinosos favores pessoaes, o que tem levado e afundado a Prefeitura num verdadeiro chaos financeiro e administrativo. A só consideração de que a liquidação do ultimo anno financeiro accusa a existencia de uma arrecadação global de 109 mil contos ao mesmo passo em que os serviços de juros e amortização da divida consolidada exigiram 62 mil contos e o pessoal funccionario e operario consumiu 61 mil, basta e sobra para a condemnação formal e inappellavel de uma organização administrativa qualquer, que, aliás, deixou de o ser e perdeu taes fóros deante de tão impressionante e deploraveis resultados.

Na hora em que se cuida, ou, pelo menos, se annuncia com tão grande insistencia a reforma ou a reorganização do Districto, cumpre resaltar essa importantissima questão para a qual devem convergir as vistas e as attenções dos responsaveis pelos mais altos problemas da administração nacional. A arrecadação da Prefeitura, em cifras surprehendentes, passou de 72 mil a 93, de 93 a 109, em 1924 e este anno subirá, provavelmente, a 120 mil, mas todo esse formidavel sacrificio imposto á população carioca, ás classes que trabalham e produzem, é manifesta e confessadamente insufficiente só e exclusivamente para pagar os onus dos emprestimos contrahidos pela Prefeitura e para manter o seu excessivo exercito burocratico. E emquanto assim se revela e ostenta esse espectaculo tristissimo e lamentavel de ruina e descalabro todos os esforços em pról da melhoria da receita e uma politica rigorosa de economias não conseguem vencer aquellas barreiras intransponiveis e que se levantaram insophismavelmente em actos de flagrante illegalidade, com desrespeito frequente a disposições imperativas. Só o tempo longo e a adopção demorada de novos habitos administrativos terão força bastante para debellar e annullar os perniciosos effeitos de tantos erros. Cumpre, porém, desde já evitar que elles possam ser repetidos libertando a cidade de novas tropelias de sorte a que a contribuição diariamente levada pelo municipe aos cofres da Prefeitura tenha a segurança de uma boa e honesta applicação, tirando todo o caracter antipathico e extorsivo que ella reveste quando o fisco exige impostos cada vez maiores para distribuil-os em inconfessaveis favores pessoaes com a ceva de uma insaciavel clientela eleitoral ou no dispendio inoportuno de obras sumptuarias, deixando sem solução e, peor ainda sem possibilidade de solução proxima os maiores, os mais relevantes e os mais imprescindiveis problemas da cidade.

O GOVERNO FEDERAL E AS DIVIDAS DOS ESTADOS

H. F. WILEMAN.

(Director da "Wileman's Brazilian Review".)

(*Especial para* O JORNAL)

Por varias vezes têm-nos perguntado qual a responsabilidade do Governo Federal em relação ás dividas dos Estados e Municipalidades brasileiros. E a nossa impressão era que o assumpto, por demasiado debatido, não comportava mais explicações.

Comtudo, está a parecer-nos que até os proprios credores estrangeiros ainda não comprehenderam a situação do Governo Federal em taes casos, sérios na verdade, porque semelhantes dividas sobem a cifras avultadas, e a maioria dellas não offerecem probabilidade de tão cedo terem os seus pagamentos recomeçados.

Esses emprestimos foram negociados sob a exclusiva responsabilidade dos respectivos Estados e Municipalidades, independentes de qualquer garantia da Federação. Ao contrario: por mais de uma vez, e não obstante a Constituição não lhe permittir a interferencia na effectivação dessas transacções, o Governo Federal fez publico que se exonerava de qualquer compromisso nas mesmas.

Ainda assim os emprestimos continuaram a ser contrahidos, com juros verdadeiramente usurarios em muitos casos, por Estados e Municipalidades reconhecidamente sem meios de resgatal-os. E' que os bancos e syndicatos que os fizeram parece só terem levado em consideração, para garantia de seus lucros a responsabilidade final da União pouco se incommodando com as seguranças que lhes eram offerecidas pelos devedores.

Alguns desses Estados e Municipalidades, que suspenderam o pagamento dos seus compromissos externos, estão em difficuldades financeiras bastante sensiveis. O Pará e Amazonas, sobretudo dos quaes a borracha é quasi que exclusivamente a sua fonte de renda, soffrem muito, por isso que esta se encontra em grande parte hypothecada aos seus credores. Se, entretanto, a alta experimentada, presentemente, por esse artigo, fôr duradoura, o Norte ficará desafogado. Os impostos, todavia, asphyxiavam até bem pouco o nosso "ouro branco".

Apesar disso, porém, e da intensa competencia que lhe é feita por outros paizes, a industria da borracha da Amazonia tem conseguido manter-se, embora atravessando uma existencia precaria. Calcule-se, pois qual não seria a sua reacção se os impostos fossem reduzidos á metade, ou melhor ainda, se fossem abolidos totalmente.

O papel da União nesso caso se reduz, necessariamente, ao emprego dos seus bons officios, como mediador entre os Estados ou as Municipalidades e os seus respectivos credores.

Além dahi, o Governo Federal não póde aceitar outra qualquer responsabilidade tal e qual procede o Governo americano para com os innumeros compromissos assumidos pelos Estados do sul, no estrangeiro, durante e mesmo depois da guerra civil, e que ainda não foram resgatados.

Muitos dos Estados e Municipalidades em falta para com os credores, hypothecaram uma grande parte de suas rendas na amortização das dividas externas. Essas rendas, porém, são agora insufficientes e, dahi, estarem expostos á execução de garantia o que, entretanto, só póde ser levado a effeito por intermedio do Governo Federal, visto não possuirem os Estados e Municipalidades representação diplomatica.

E' claro que a União não está em situação de arcar com essas novas responsabilidades e que as bases firmadas para garantia do serviço de dividas devem ser de tal fórma que não compromettam os recursos dos proprios Estados e Municipalidades.

Para tanto, só vemos, comtudo, um meio possivel: é que, de um lado, os credores dessas unidades do paiz façam concessões; e, de outro, que se reduzam ou acabem com os direitos de exportação. Assim não só se estimulará a producção dentro do respectivo Estado, como se obterá que o revigoramento da exportação reaja sobre a importação, e, portanto, beneficie as rendas federaes.

O problema da responsabilidade assumida pelos Estados e Municipalidades pelos serviços das suas dividas externas seria, então, uma questão de accordo entre elles e o Governo Federal, no que diz respeito á compensação da sua renuncia ao direito de taxar a exportação, e por outro lado, entre este ultimo e os credores dessas unidades, no que concerne com as concessões que elles queiram fazer em troca da garantia da União.

Sem uma reducção radical dos direitos de exportação, ou uma alta correspondente dos preços da borracha e outros artigos, não poderá haver, certamente, tão cedo, uma reacção seja no valor da exportação dos Estados, como o café a produziu; seja no valor da importação desses districtos; ou seja, em summa, nas rendas federaes.

Falou-se, na verdade, nos direitos differenciaes, com o fito de auxiliar a borracha. Além de inconstitucional, essa medida viria a constituir um sacrificio inutil; por isso que "pari passu" com a reducção do imposto federal os Estados ficariam com o poder de augmentar o imposto de exportação á sua vontade.

AS RECTIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O decreto n. 4.919, de 3 de Março ultimo, só publicado agora, no dia 11 de junho, "rectifica a lei do orçamento da despeza para o corrente exercicio", conforme diz a respectiva emenda.

Não é novo o expediente das rectificações orçamentarias mas, no actual exercicio, dados os precedentes, era de esperar fosse interrompido o regimen que se vem querendo estabelecer de tão prejudicial e pratica.

De facto, approvada na ultima reunião da Camara, na sessão do anno passado, a "redacção final do orçamento" levou mais de um mez para ser publicada, embora a lei da despesa, desde muitos dias, já estivesse vigorando, naturalmente depois do requisito da publicação. Parece que, uma e outra, deveriam conferir, porque o texto legal só poderia ter sido cópia fiel da resolução legislativa, approvada em plenario no ultimo tramite regimental.

Se houve enganos ou erros nessa "redacção final", em que a commissão de redacção apenas deve ter dado forma literaria ao vencido, taes enganos ou taes erros serão parte integrante do texto da lei que, como tal, só por outra lei, se afigura passivel de ser alterado, embora para rectificar o pensamento do legislador ou, como no caso occorre, para corrigir erros de calculo, quantitativos de dotações e, até, a confusão do dispositivo de lei, a ser revigorado na cauda do orçamento.

As rectificações em apreço não são muitas, attingindo ao numero de oito as verbas rectificadas e, no appendice orçamentario, não passando de um unico preceito passivel de modificação. Por sua vez, as alterações de cada verba não são de grande vulto, variando de alguns mil réis até o maximo de uma centena de contos de réis. Do balanço entre as differenças, resultou ficar a lei da despeza augmentada da insignificante quantia de 8:190$000, o que tambem não parece de alarmar.

Fossem, porém, as rectificações reduzidas a differenças de um real ou de alguns réis, nem por isso seria menos lamentavel a pratica do expediente de rectificações orçamentarias, mediante decreto executivo, com fundamento exclusivo em simples mensagem da meza da Camara dos Deputados.

Legislar é attribuição privativa ao Congresso Nacional, nos termos expressos da Constituição, completando-se o acto juridico pela sancção que é attribuição, tambem, privativa do presidente da Republica.

Nem na lei magna ou em qualquer outra, nem no regimento interno de cada uma das casas legislativas ou no regimento commum do Congresso Nacional, ha dispositivo algum que permitta alterar o texto de alguma lei, mediante decreto executivo, á vista de mensagem da meza da Camara.

A' commissão de redacção compete redigir as proposições de accordo com o vencido e, uma vez approvada a "redacção final", com ou sem erros, e sanccionada a "resolução legislativa", só ao Congresso na conformidade dos tramites regimentaes, cabe a faculdade de alterar o texto legal, decretando nova "resolução legislativa" e submettendo-a á sancção do presidente da Republica.

Claro que não nos referimos aos simples enganos typographicos, os quaes seriam ou deveriam ser promptamente sanados por uma reedição do acto juridico, mas de erros consignados no texto da "redacção final" que tiver sido normalmente approvada.

Ora, no caso em apreço, como nas rectificações orçamentarias, occorridas nos ultimos exercicios, não se trata evidentemente de lapsos de impressão porque, se tal fosse, serviria a secretaria das casas do Congresso de abundante e habilitado pessoal dentro de 24 a 48 horas, facil seria a reproducção do texto corrigido. As rectificações em causa devem ser, portanto decorrentes de alteração da "redacção final", porquanto a mensagem rectificativa só foi expe[illegible] em 12 de Fevereiro, quando a citada "redacção" foi approvada em 30 de Dezembro e a lei da Despeza foi publicada em 13 de Janeiro, isto é, um mez antes.

Sem duvida, pelas importancias alteradas e pela natureza do texto modificado, nada ha a oppor contra o decreto de 3 de Março, ora vigente; o regimen que se vem querendo estabelecer, de rectificar a lei mediante acto executivo, embora inspirado em mensagem da meza de qualquer das Camaras Legislativas, é que não póde ou não deve passar sem um exame mais detido e consciencioso, á luz do sadio raciocinio, tendo á vista a clareza grammatical dos preceitos constitucionaes que regem a materia.

Assim, sim...

Os srs. Emilio Jardim, Arthur Lemos, Francisco Campos e Tavares Cavalcante apresentaram o projecto de lei seguinte:

"O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Ficam considerados de utilidade publica os clubs carnavalescos Tenentes do Diabo, Democraticos e Fenianos, com séde nesta capital; revogam-se as disposições em contrario."

E' bem isso que nós diziamos: a ordem honorifica da utilidade publica, criada para galardoar instituições ou coisa que com isso se pareça, do agrado e da parcialidade eleitoral dos legisladores, teria forçosamente de estender-se, sem conta e sem medida, não havendo como limitar o numero de affeiçoados, correligionarios, amigos e camaradas dos que têm á sua discreção a inesgotavel cornucopia desse favor, facil de fazer o grato áquelles que o recebem de mão beijada.

Estava, porém, tardando que fundações benemeritas, como taes reconhecidas e proclamadas, não pelo convencionalismo que reconhece e proclama tantas outras de hypothetica benemerencia, mas pelo voto popular, voto de verdade, proclamado pela voz do povo e do coração do povo brotando espontaneamente. Já aqui, occupando-nos do feixe de leis declarando de utilidade publica isto e aquillo, temos feito notar a desigualdade de tratamento dado pelo legislador á sociedade, aggremiações, ligas e ajuntamentos, conferindo aquella condecoração a umas, cujo merito não queremos contestar, esquecendo, porém, outras de merito absolutamente incontestavel, como sejam, as sociedades carnavalescas. O projecto que suggere estas linhas e acima dellas collocado, por copia authentica, vem sanar, em parte, essa sensivel falha, attenuando a iniquidade em que se vinha praticando na distribuição da utilidade publica, tão fartamente prodigalizado.

Ainda ha poucos dias, a proposito da pedra posta em cima de varias proposições da Camara dos Deputados pela commissão de Justiça do Senado, disposta a não dar andamento a essa patriotica iniciativa, permittimo-nos reclamar, em nome do bom direito dos clubs e demais arregimentações carnavalescas, não contempladas com essa distincção de reconhecimento de serviços e de estimulo a outros ainda melhores. E' pois, com sincero prazer que vemos agora entrar o legislador no bom caminho. Não é tudo, pois que ainda ha muitos benemeritos preteridos, mas sempre é alguma coisa e nisso a questão é começar. Mesmo como emenda ao projecto que estamos applaudindo, póde-se completar essa boa obra legislativa, estendendo á disposição da lei aos blocos e cordões congeneres, de maneira a não despertar reclamações nem desgostar o bom e alegre deus Momo, digno de todas as considerações e homenagens.

A legislação patria continuará a ser enriquecida com deliberações sabias e patrioticas, tendentes a galardoar o merito e tudo autoriza a grata esperança de que, quando não houver mais ninguem a galardoar, o legislador lembre-se de si, da justiça que a si mesmo deve e uma lei virá declaral-o de utilidade publica... o Congresso Nacional.

RADIOLOGIA CARDIO-VASCULAR

Geraldo VIEIRA

(*Especial para* O JORNAL)

Do pulpito classico e neutro da Academia de Medicina, lembrando, em largos traços dadaistas, o quadro biblico do "Menino Deus entre os Doutores" uma vez moça e intelligente lapidou com estridente coragem, ante uma assembléa socegadamente ironica, o processo radiologico classico da mensuração da aorta ascendente em posição obliqua anterior direita.

Affirmou que estava errado o methodo de Bordet seguido tacitamente por todos os radiologistas e, exhibindo eschemas, films e positivos, dentro do parenthesis de uma "nota prévia", propoz a nova technica, a real, unica e exacta.

Lançada a duvida subtil no espirito dos radiologistas, dos medicos e dos proprios doentes, a interminavel e mysteriosa historia do coração, mesmo atravez dos Raios X, permanecerá sempre desconhecida.

A absorvente fascinação que o dr. Manoel de Abreu, cuja capacidade muito prezo, sendo pela radiologia cardo-vascular, o convencer, creio eu, após minuciosos estudos a abrir o escandaloso brado cujo éco de reformador ou de iconoclasta deveria ter feito tremer o pedestal onde sorri a figura serena de Bordet.

Não sei de onde partirá a confirmação ou o anathema á nova contribuição. Não serei eu que, armado davidicamente de funda e seixo, irei vibrar o golpe, pois se pertenço châmente á legião radiologista della não pretendo ser pretor nem centurião.

Mas saberá o dr. Manoel de Abreu que a fascinação que sente publicamente por esses assumptos, muitos collegas seus, mortos e coêvos discretamente tambem a sentiram, sentem e sentirão?!

A sua contribuição não será uma particula perdida entre as que outros têm trazido, num gesto de caridade social?!

Foi essa deslumbrante fascinação que obrigou Moritz e De La Camp a olharem embevecidamente, no écran fluoroscopico, a silhueta mysteriosa e insensatil do coração, estudando-lhe com recatado enthusiasmo o mappa incolor.

Muito antes de pontificar na materia, esse interessante gaulez Bordet que em Paris, com bonhomia sisuda ensina estrangeiros ignorantes e rastacueros e estrangeiros estudiosos e discretos a medir atticamente coração e aorta, com despretencioso gesto anatoliano, já em 1900 Determann, em 1906 Dietlen, e, pouco depois Holzknecht e Schwartz estudavam e traziam contribuições personalissimas a respeito da imagem cardio vascular dentro do escrinio luminoso do mediastino, fazendo-a guiar como um thesouro silencioso e obscuro num eixo claro de retabulo.

O mediastino, para o qual o dr. Abreu, erguendo um dedo didactico pede a attenção geral, como se fosse descerrar uma cortina, já cautelosamente foi estudado em 1907, em Iena, por Hofbaner.

Kastle, em 1909, já lhe sondava os mysteriosos escaninhos, na sala negra do seu gabinete primitivo e fossil, e, sobre elle, Kienbock escrevia doutoralmente em 1908, fazendo sob o criterio do contraste radiologico, positivos diagnosticos differenciaes. E, mais do que esses, já em 1900, quando eramos creanças, Weinberger, o homem dos atlas, esse teutonico de bizarra paciencia nipponica, sabiamente o espiava e conhecia com intimidades e pupillas de felino domestico.

Se, em 1924 o jovem technico com o methodo de Forestier (lipiodol) provava a situação e as relações da trachéa e dos bronchios alli, já Werningartner e Stork, com sondas metallicas finissimas, em cadeia, tinham praticamente chegado, com prioridade, ao mesmo intuito.

Foi decerto paixão identica e pertinaz o que levou Levy-Darn e Moritz a realizarem a orthodiographia que tanto deslumbrou Groedel e Hulsmann. Tenho para mim que igual amor scientifico a exactidão levou Kohler a descobrir que isso de coração humano quanto mais longe melhor se comprehende, inventando assim a teleradiographia. Verdadeira mania quasi foi em Schonberg essa fascinação que o obrigou a tirar o avental de chumbo e construir com suas mãos de sabio, como um operario, o seu instrumentarium, do qual hoje, apezar das mezas universaes caras e apparatosas como Rall-Royces e Hispano-Suizas, não podemos, sem ultrage, motejar!

Cerne corrigia pessoalmente o erro classico e onde em posição frontal se via aorta ascendente se ficou vendo a cava superior, Thoyer-Rozat, imitando outros deslumbrantes, tambem trouxe ao assumpto a sua particula preciosa e discreta, entrando nos amphitheatros pela mão generosa de Delherm, para estudar em cadaveres macabramente crucificados em mezas radiologicas, o complexo da sombra cardi-vascular, especificando-lhe o contorno e a área, em posições diversas.

Hammer, com a sua thesoura e o seu metro de critico e de escriba, veio ensinar que na teleradiographia persistem erros.

Essa real fascinação que o dr. Abreu confessa sentir deve ser bem inferior, embora mais gongorica do que a que diariamente sente Bordet quando, com o seu lapis gorduroso risca magnificas medidas no vidro luminoso.

Se, com essa fascinação absorvente o dr. Abreu chega a descobrir novidades reaes nessa sciencia de sombra e penumbra, tal tambem já cuidaram descobrir Frick, Gergel e Kreuzfuchs.

Goldscheider já determinou, num gesto de schisma e de orthodoxia, um processo seu, especificando o que se vê em obliqua anterior esquerda, e o proprio Assmann, na sua obra criteriosa, vê, como o dr. Manoel de Abreu, em obliqua, cousas que os classicos não tinham avançado.

Se o deslumbramento do technico foi buscar provas na experimentação e, em córtes feitos por mão segura viu coincidir sua idéa com os preparados, já tambem Corning, Marchand, Steyner, assim como Ponfick e Merkel pacientemente usaram de identico recurso.

A radiologia clinica, sciencia e arte ainda não adulta, mal sahida de uma infancia romantica pelo seu historico e pela sua technica sui-generis é de facto plausivel de amplos progressos. Sahida de uma éra balbuciante, mãos seguras o enveredam para o realismo preciso; urge evitar que mãos modernas a encaminhem para o futurismo.

Louvo essa ansia moderna e a admitto como funcção necessaria dentro do templo. Os methodos classicos devem de vez em quando sentir esses repellões iconoclastas ou reformadores que lhes derrubam o superfluo e o dogmatico. Urge, de facto, renovar o que o archaismo tiver mantido amorpho ou estagnado, mas com respeitos lithurgicos e nunca com investidas barbaras. Que a jerarchia dos radiologistas se succeda uma a uma, passando, cada qual, adeante, o facho immortal. Mantenhamol-a, porém, privativa de uma casta eleita e nunca a desmoralizemos displicentemente.

A mim mesmo me aconselho a ver primeiro o que outros já viram. Elles pacientemente espreitaram, inventando recursos, meios, planos e methodos e se erraram foi em um centimetro apenas. E, se erraram num centimetro, não errarei eu e não erraremos nós só pela intenção de encurtar esse centimetro?

Praza aos céos que, essa luz desconhecida que, a elles, os classicos os aclarando, sorrateiramente lhes amputou os dedos e as mãos, a nós os novos, nos cegando pelo seu fulgor, não nos mutile o criterio!

O ANNIVERSARIO D'"O JORNAL"

Dos jornaes de hontem referiram-se ao anniversario d'O JORNAL com palavras que muito nos sensibilizaram e que vivamente agradecemos. Os matutinos "O Paiz" e "O Imparcial" e o vespertino "A Noticia".

São dos nossos prezados collegas as palavras que "data venia" aqui reproduzimos:

O PAIZ

"Imprensa carioca — Os nossos illustres collegas d'O JORNAL commemoraram hontem o 6º anniversario de sua fundação. O facto de divergirmos algumas vezes, de sua maneira de fazer opposição não nos impossibilita de registrar, com prazer, esse acontecimento, fazendo justiça aos esforços com que esse orgão procura satisfazer ás exigencias dos seus leitores. O JORNAL introduziu, realmente, novos processos na imprensa brasileira, mantendo um corpo numeroso de collaboradores nacionaes e estrangeiros, abrindo espaço para o debate de questões de interesse das nossas classes sociaes.

A grande edição com que commemorou a data de hontem dá bem a idéa das sympathias de que elle goza por parte do nosso publico."

O IMPARCIAL

"O JORNAL — Entrou hontem, no seu 6º anno de existencia, o brilhante orgão de publicidade carioca O JORNAL, um dos mais populares matutinos do Rio.

Exercendo logar de merecido destaque no jornalismo brasileiro pela sinceridade e independencia de suas opiniões, nortedo por uma linha de conducta irreprochavel, tendo em vista sempre os interesses do povo, O JORNAL, por isso mesmo, tem sabido conservar as sympathias com que foi recebido desde o seu primeiro numero."

A NOTICIA

"O JORNAL — Entrou hontem, no seu 7º anno de existencia O JORNAL, brilhante diario matutino, fundado pelo doutor Renato de Toledo Lopes e que teve na cooperação valiosa de Victorino de Oliveira, ainda seu actual secretario, um dos maiores factores para o seu triumpho.

Actualmente entregue á direcção dos drs. Cruz Santos e Assis Chateaubriand, continúa O JORNAL, com a sua feição de periodico moderno, a conquistar a sympathia popular, firmando-se a mais e mais no conceito geral.

Registrando essa auspiciosa data, não chegamos tarde para saudar os nossos prezados collegas do grande orgão da imprensa desta capital."

— Tiveram a amabilidade de trazer pessoalmente felicitações a O JORNAL, os srs.: dr. Murillo Fontainha, director da "Revista do Supremo Tribunal Federal"; dr. Gustavo Pizza, Manoel de Mello e Silva, Jarbas de Andrade Netto e Antonio Alves Barbosa.

— Por meio de telegrammas e cartões cumprimentaram-nos gentilmente o Club Central de Nictheroy, pelo seu presidente sr. Armando Lassance; sr. Levi Carneiro, Duarte de Abreu, Fonseca Olival, Guastoni Brigolla, Getulio, Bento de Miranda, Herbert Moses, da Agencia Americana; senhora d. Natividade, residente em Collina, no Estado de S. Paulo; sr. Luiz Vianna, Oremario Dantas, Lopo de Albuquerque Diniz Junior, Ivo Arruda e sra. d. Aldina de Souza.

A ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA NA CAMARA

PARECERES ASSIGNADOS, PELA C. DE FINANÇAS, SOBRE OS ORÇAMENTOS DA MARINHA, DA GUERRA E DO EXTERIOR.

Reuniu-se, hontem, sob a presidencia do sr. Vianna do Castello, a Commissão de Finanças da Camara que, além de alguns pareceres mais, assignou os dos srs. Manoel Duarte, sobre o orçamento da Marinha, acceitando, como base para a 1ª discussão, a proposta do governo; Plinio de Godoy, sobre o orçamento da Guerra; e Collares Moreira, sobre o orçamento do Exterior.

E' PRECISO AUGMENTAR AS VERBAS DA GUERRA.

O sr. Plinio de Godoy, em seu trabalho sobre o orçamento para o Ministerio da Guerra, no exercicio de 1926, aceita, em principio, a proposta do executivo.

Salientou, entretanto, que a mesma ficou aquem das exigencias reaes em cerca de oito mil contos. Essa differença se faz notar mais quanto ás verbas 9ª e 11ª, com especialidade na ultima, destinada ao pagamento de officiaes reformados, cujo numero muito tem augmentado ultimamente. Para demonstrar isso, o relator leu uma relação dos officiaes reformados. O engano da proposta, para menos, esteria, disse, no facto de ter sido a mesma calculada, tendo por base o orçamento do exercicio anterior.

A VIDA NO ESTRANGEIRO

Aceitando tambem, como base dos estudos da Commissão em primeiro turno, a proposta governamental relativa ao orçamento para o Ministerio do Exterior, em 1926, o relator, sr. Collares Moreira chamou a attenção dos seus collegas para a desegualdade de condições, quanto aos vencimentos dos diplomatas, vencimentos que são os mesmos para uma só categoria hierarchica, quando a vida se torna mais ou menos difficil, conforme o seu custo em os paizes em que servem os nossos diplomatas. O relator lembrou a conveniencia de serem os vencimentos diplomaticos determinados, portanto, attendendo-se ao custo da vida em cada paiz estrangeiro.

O ACCORDO SANITARIO NOS ESTADOS

No Departamento Nacional de Saude Publica foi assignado, hontem, pelo Dr. Carlos Chagas, representando a União, e o deputado Dr. Magalhães de Almeida, representando o Estado do Maranhão, o accordo para proseguimento dos serviços de saneamento rural nesse Estado.

BOLETIM INTERNACIONAL

As noticias sensacionaes sobre os acontecimentos do Shangai e sobre a repercussão que elles vão tendo no interior da China estão, pelo seu accumulo e pelo seu caracter um pouco confuso, impedindo que se patenteie bem nitidamente o mais importante aspecto immediato da situação. Em um interessante artigo para O JORNAL, Lloyd George traçou o quadro das possibilidades, aliás muitas vezes discutidas, de uma colligação russo-chineza contra a Europa. Mas seja porque o estadista inglez continúa a ser um pouco perfunctorio sobre os problemas que passam do campo restricto da politica domestica da Grã-Bretanha, ou seja porque a propria gravidade do assumpto o tenha levado a silenciar perante estranhos sobre esse ponto, o facto positivo é que o sr. Lloyd George pôz de parte o traço capital da situação que é ainda decisiva em relação a propria hypothese remota em torno da qual o ex-primeiro ministro inglez traçou as suas considerações.

Esse lado principal da situação chineza é o papel que o Japão está desempenhando em Shangai com exclusão da collaboração das potencias occidentaes. Quando da revolução chineza não resultem outros effeitos, um que já é realidade bastará para tornal-a um acontecimento de relevancia decisiva na historia do mundo. O Japão que vem desde antes da sua revolução renovadora, ha mais de meio seculo, definindo as vagas aspirações de uma politica pan-asiatica, conseguo, agora, firmar de modo terminante a doutrina da preponderancia quasi exclusiva dos seus interesses na China.

Em 1915, tirando partido da posição da Europa em guerra, o Japão pretendeu impôr á China uma série de obrigações que envolviam um verdadeiro protectorado sobre aquelle paiz. O programma nipponico não póde ser executado á risca, mas o Japão conseguira o bastante para tornar-se potencia preponderante e privilegiada na China. Sem poder restabelecer a antiga "politica da porta aberta", as potencias occidentaes, por iniciativa dos Estados Unidos, na Conferencia de Washington, reduziram apreciavelmente as vantagens materiaes e o prestigio que o Japão, seis annos antes, conquistára na China graças ás condições de perturbação universal que então reinavam.

Agora os acontecimentos de Shangai proporcionam ao governo de Tokio ensejo para rehaver pela propria força das circumstancias e "manu militari" parte do que lhe havia sido tirado em Washington. A presteza com que o poder naval e militar do Japão se fez sentir na China está dando ao povo deste paiz a convicção de que lhe basta contar com o grande imperio insular para a paz ou para a guerra. O Japão é a unica potencia que póde molestar sériamente a China, como é a nação sufficiente para protegel-a com a sua amizade contra os occidentaes. Foi esse ponto que os estadistas japonezes procuraram fixar, agora, na mentalidade chineza e é incontestavel que realizaram plenamente o seu objectivo.

Sob o ponto de vista japonez o que já se passou é o bastante para que a oligarchia que dirige de Tokio a corrente do imperialismo nipponico possa marcar estes dias de turbulencia chineza como datas propicias do seu calendario. Mas o que torna mais favoravel ao Japão a situação actual da China é que qualquer dos rumos, que os acontecimentos podem logicamente tomar, será igualmente conveniente aos fins do Japão. Se os elementos conservadores conseguirem supplantar o movimento, o Japão será credor da gratidão dos generaes vencedores. Caso a revolução triumphe e a China fique sob um regimen democratico radical, senão identico ao da Russia bolchevista, o Japão não encontrará difficuldade em lidar com o communismo chinez, como não tem tido embaraços nas suas relações com o communismo de Moscou. Um dos traços interessantes da politica externa do Japão, e que caracteriza bem a superioridade da diplomacia nipponica, é a maneira habil como o governo de Tokio, ao mesmo tempo que impede vigorosamente a infiltração bolchevista nos seus territorios, cultiva a mais estreita amizade internacional com o governo de Moscou.

No seu artigo o sr. Lloyd George parece estar encarando o papel do Japão no problema do Extremo Oriente como o de um méro rival dos Estados Unidos na China. A verdadeira situação é muito differente. O Japão é o vertice do triangulo asiatico e as outras duas pedras angulares são a Russia e a China. A combinação russo-chineza de que o estadista britannico parece estar tão justamente receloso é a obra de fina diplomacia que o Japão está realizando.

A questão communista, como já temos repetidas vezes salientado neste Boletim, é de importancia secundaria deante do movimento pan-asiatico de que o bolchevismo na sua nova phase é apenas um elemento, uma idéa-força, approveitada pelos politicos do imperialismo oriental para fazer a conquista universal tal qual Napoleão aproveitou a ideologia da revolução para tornar-se com a cumplicidade do liberalismo dos paizes conquistados o dictador da Europa continental.

A chave do problema que ameaça a Europa com a perspectiva de uma nova avalanche invasora está nessa alliança, á primeira vista paradoxal, mas muito logica e muito natural entre os orgulhosos "daimios" feudaes dos "clans" japonezes e os communistas da Internacional de Moscou.

A PEREGRINAÇÃO BRASILEIRA NA CAPITAL DA CHRISTANDADE

O SANTO PADRE ABRAÇA, POR DUAS VEZES, O ARCEBISPO DE S. PAULO

Foi imponente a ceremonia no Vaticano

O presidente da Republica recebeu do embaixador Magalhães de Azevedo, plenipotenciario do Brasil junto ao Vaticano, o seguinte telegramma:

"ROMA — O Santo Padre recebeu, hontem, á noite, em audiencia solemnissima, os peregrinos brasileiros, respondendo á saudação proferida pelo Arcebispo de S. Paulo com um ongo e commovido discurso de vibrante affecto pelo Brasil, de estima pelas virtudes do seu povo e de crença em seu immenso futuro, abraçando carinhosamente D. Duarte, por duas vezes. O Papa falou pessoalmente a cada um dos peregrinos. Ante-hontem, recebi-os todos nesta Embaixada e dirigi-lhes algumas palavras communicando-lhes a saudação enviada em telegramma por Vossa Excellencia. Arcebispos e Bispos, como todos os presentes á reunião, entre os quaes o principe D. Pedro e familia, incumbiram-me de transmittir suas homenagens ao eminente chefe do Estado, exprimindo de Roma, capital do catholicismo, religião nacional, a affirmação do profundo e ardente amor de todos elles pela grande e bella patria brasileira. — *Magalhães Azevedo*".

ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR

Já se acha quasi completamente restabelecido da enfermidade de que foi accommettido, o sr. Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

Em phase final de convalescença, o sr. Alexandrino de Alencar, que durante o periodo da enfermidade, despachava em casa o expediente de sua pasta, conta em breves dias voltar ao Ministerio da Marinha.

TRANSFERENCIAS NA POLICIA MILITAR

Por portarias do sr. ministro da Justiça, foram transferidos, por conveniencia de serviço, conforme propôz o respectivo commandante, o capitão Pedro Saint Clair de Freitas, da 1ª companhia do 2º batalhão para a 3ª do 5º e desta para aquella, o capitão Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, ambos da Policia Militar desta Capital.

O EXERCICIO ILLEGAL DA MEDICINA

Pela Inspectoria de Fiscalização da Medicina foram multados em um conto de réis, cada um, Frederico Lentje e o dr. José Carlos Braga, aquelle por exercer illegalmente a medicina, á rua Carlos de Carvalho, 36, 1º andar e o ultimo por assumir a responsabilidade da clinica do primeiro.

TRANSFERENCIAS DE PRETORES E DE ESCRIVÃES

Por decretos de 17 do corrente foram transferidos, a pedido, o bacharel Augusto Saboya da Silva Lima, do logar de juiz da 2ª Pretoria Criminal para o da 5ª Pretoria Civel; o bacharel Nelson Hungria Hoffbauer do logar de juiz da 8ª Pretoria Criminal para o da 3ª, tambem Criminal.

— Foi nomeado o bacharel Candido Mesquita da Cunha Lobo para o logar de juiz da 8ª Pretoria Criminal, por tempo de quatro annos.

— Foi transferido, por portaria do ministro da Justiça, Octavio Meilhac, do officio de escrivão vitalicio da 2ª Vara Criminal para o de escrivão e official do Registro Civil das freguezias de Santa Rita e Ilha do Governador, da 2ª Pretoria Civel.

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

O GENERAL RONDON ADDIDO AO D. G.

Tendo ultimado o desempenho da commissão de que foi investido, o general Candido Mariano Rondon foi mandado addir ao Departamento do Pessoal da Guerra.

A CHEGADA DO GENERAL COUTINHO

O general Azeredo Coutinho, que deixou a sub-chefia do Estado Maior do Exercito, para assumir o commando de um destacamento que operou contra os rebeldes, deve chegar hoje a esta capital.

O general Azeredo Coutinho deixou a capital paulista ás 17 horas de hontem.

BAIXOU AO HOSPITAL

O 1.º tenente Waldomiro Paulo Storino, preso em virtude dos ultimos acontecimentos, baixou ao Hospital Central do Exercito.

OFFICIAES CHAMADOS AO D. G.

Estão sendo chamados, com urgencia, ao Departamento da Guerra, o coronel Luiz Carlos Franco Ferreira, tenente-coronel Luiz Sá Affonseca e o 1.º tenente Carlos de Proença Gomes Sobrinho.

A ORGANIZAÇÃO DA BOLSA DE ALGODÃO

A REUNIÃO DE HOJE NA JUNTA DOS CORRETORES

Reunem-se hoje, na secretaria da Junta dos Corretores, sob a presidencia do respectivo syndico, os corretores de mercadorias desta praça que especializaram seus trabalhos na compra e venda de algodão em rama, afim de discutirem as instrucções que devem regular os trabalhos da primeira Bolsa de Algodão de nossa praça.

As classificações serão provisoriamente feitas pela Junta dos Corretores, até que as classificações commerciaes por typos, e denominação uniforme, fiquem em definitivo approvadas pelo sr. ministro da Agricultura, e cujos estudos pelo serviço de algodão do mesmo Ministerio estão quasi concluidos para cujo cargo passarão.

Essas instrucções que são com pequenas alterações moldadas nas que regulam nas Bolsas de Café e Assucar desta praça e, que funccionam com toda a regularidade sob a direcção da Junta dos Corretores serão logo depois submettidas a consideração do sr. dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, para sua approvação.

A Bolsa de Algodão deve iniciar seus trabalhos por todo o mez de Julho proximo.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

A directoria da Sociedade Nacional de Agricultura reune-se, hoje, ás 16 horas, em sessão semanal, com a presença da Commissão Executiva da 1ª Exposição de Leite e Derivados e da 1ª Conferencia Nacional de Leite e Lacticinios.

Após a leitura do expediente, o sr. Paschoal de Moraes fará uma communicação sobre a immigração para o Brasil.

A sessão será presidida pelo sr. Lyra Castro.

EM VISITA AO "ASYLO S. LUIZ, DA VELHICE DESAMPARADA"

Sabbado, ás 17 1|2 horas, a comitiva da directoria do Asylo S. Luiz, da Velhice Desamparada, elementos do Centro do Commercio de Café, da Bolsa Official de Mercadorias e cavalheiro do nosso alto commercio, effectuarão uma visita áquelle estabelecimento, devendo os visitantes regressar ao centro da cidade, em bonde especial, que os esperará na esquina das ruas Visconde de Inhaúma e Quitanda, ás 17 horas.

CONCURSO DA INDEPENDENCIA

CONCURSO DA INDEPENDENCIA

Alguns premios de elegancia

As pessoas que cultivam a Moda são das que mais attractivos hão-de encontrar no presente concurso. Seja para senhora, seja para menina, ha muito com que attrair a attenção dos concurrentes, e esse resultado, infallivelmente conseguido, justifica-se pelo valor intrinseco, pelo valor de elegancia e novidade que esses premios representam.

A citar em primeiro logar uma toilette de seda para senhora, em tecido a escolher, pela pessoa premiada, no valor de 400$000, — gentil offerta da "Casa Osorio", proprietaria dos estabelecimentos de moda das ruas do Theatro, 25, e Sete de Setembro, 194, dois baluartes da moda, consagrados como tres pela elegancia feminina do Rio de Janeiro.

Poderoso attractivo, como artigo de elegancia para a estação, ha-de ser de certo o lindo Manteau moderno, com boina, um lindo xadrez de lã, offerecido pelos Grandes Armazens Gomes, a elegante exposição permanente da Moda e que as senhoras rendem diariamente visita, á travessa S. Francisco, 34-36.

Finalmente, para não deixar no esquecimento as crianças que são o encanto da vida, os directores do "Concurso da Independencia", obtiveram ainda um gracioso premio, fruto da generosidade dos srs. Alfredo Campos & C., proprietarios d'A Moda Infantil, acreditado estabelecimento de modas que funcciona á rua 7 de Setembro, 215: trata-se de uma toilette completa de gabardine de lã, para menina (vestido, capa plissada e chapéo), tudo em modelos chics e modernos, confeccionados pelos proprios offertantes.

Cremos não ser preciso levar mais longe esta numeração para deixar patente não terem sido esquecidas neste concurso as pessoas que preferem a quaesquer outros os premios deste genero.

MIRANTE

A cegueira é um grande infortunio. Tambem o é a lepra; tambem o rheumatismo deformante, a tuberculose e o cancer... mas nem o rheumatico, nem o lazaro, nem o tuberculoso, nem o canceroso se põem, de placa ao peito, a pedir esmolas pelas ruas da Cidade.

O cego é um infelicitado; mas, geralmente, não quer ser um infeliz: reage, aprende artes e officios, trabalha e ganha gloriosamente o pão quotidiano. Constitue familia e tem filhos videntes que educa e prepara para a cidadania, para a vida activa e util.

Porque hão de, pois, certos individuos pedir esmola pretextando que a cegueira os invalida ?

A Sociedade tem estabelecimentos proprios onde os cegos se tornam validos. Porque ha de a cegueira motivar uma ostentação do invalidez ?

Só os individuos propensos a esmolar aproveitam a cegueira para commover a caridade publica. E individuos com tal propensão, ás vezes, nem precisam de pretexto.

Que faz a Policia aos mendigos ? Recolhe os doentes ao hospital, os invalidos ao Asylo, e os mystificadores... deviam ir para as officinas ou estabelecimentos agricolas onde se submettessem á disciplina rigorosa, e prestassem qualquer serviço, do tantos que podem prestar.

•

Daquelle cego duvidoso e brejeiro que móe musica ali, na beirada do Passeio Publico, voltado para os bondes do Jardim Botanico, não se póde dizer que seja inimigo do trabalho honesto e util, porque ello dá-se ao trabalho de voltar a manivela do realejo, operação que não é deshonesta, e que é util, para elle; mas aquelle cego duvidoso e brejeiro é uma das mais irritantes provocações que a mendicidade atira á face da ingenuidade distribuidora de nickeis.

Já uma vez a Policia o tirou da rua; o ello encontrou meios legaes de voltar á rua ! E já não é um simples mendigo — E' um industrial: Móe musica, e tem empregados seus para a collecta dos nickeis com que diariamente enche o seu sacco !

•

Quando ha annos soprou por aqui uma ventania de jacobinismo, outro cego, que pára na rua do Ouvidor, recommendou-se aos esmoleres nativistas pendurando ao peito um rectangulo de folha de flandres, pintado de verde, em que mandára escrever com tinta amarella "Cego brasileiro". Este do Passeio Publico dotou-se com uma chapinha de cego, e condecorou os seus collectores com outras chapinhas em que se lê "Empregado do Cego".

E' perfeitamente um industrial. A arrecadação do dinheiro que a ingenuidade, a superstição e a vaidade lhe offerecem dá-lhe para se manter, e manter vicios e auxiliares.

A sua attitude é irreverente; Chapéo na cabeça, ar de mofa, cigarro na boca, lá a distancia, volteando a manivela; o realejo guincha, os empregados repetem o precatorio no tom do realejo; e antes do meio-dia está feita uma féria que muito trabalhador suarento talvez não tenha realizado.

A Policia deixa-o ali, de certo porque não póde mais com elle. O Poder é o Poder. Algo mais forte do que o Marechal Fontoura sustenta ali o cego, o cigarro do cego, o realejo do cego, os empregados do cego, e a lamuria mercenaria dos maltrapilhos empregados do cego.

E quem sustentará a teimosia de maduronas e melindrosas em derramar nickeis, ali, á passagem ?

R.

APEAR DE TUDO O DESANIMO NÃO SE APODEROU DOS NOSSOS AVIADORES

Sem auxilios pecuniarios dois officiaes seguem para a França

Depois de um apogeu brilhante, a Escola de Aviação Militar com a sua vida perturbada por uma serie de acontecimentos que ainda não devem estar esquecidos, acontecimentos esses aggravados com o movimento revolucionario... entrou num periodo de franca decadencia da qual procura agora livral-a seu actual commandante o tenente-coronel Alvaro Octavio de Alencastre.

O tenente Ivan Carpenter

Na Escola trabalha-se activamente na reconstrucção dos seus archaicos aviões, afim de que, logo que a situação o permitta, possam ser reiniciados os vôos.

Esse dia porém, ainda tardará.

A perseverança dos aviadores

Mas, apesar de tudo, os aviadores militares que recordam saudosamente os tempos aureos da Escola ainda não arrefeceram o seu enthusiasmo pela denominada quinta arma.

Elles aproveitam esse colapso num trabalho de propaganda junto ás altas autoridades do Exercito e confiam no seu exito. Mas não é só. Ao mesmo tempo que trabalham por uma maior efficiencia da arma, aperfeiçoam seus conhecimentos, pondo-se a par dos ultimos progressos da aviação.

Para a França

Já não se satisfazem com os livros ou revistas especialistas. Demandam agora a Europa, para se aperfeiçoarem nos grandes centros de aviação. E' o que vão fazer o capitão Alvaro Guedes Muniz e o 1º tenente Ivan Carpenter Ferreira.

Cheios de fé de enthusiasmo, esses dois moços que se fizeram no Campo dos Affonsos, aproveitando a paralysação da vida da Escola, seguem breve para a França, afim de cursarem a Escola Superior de Aeronautica Franceza.

Como auxilio uma simples licença

O gesto desses dois moços avulta de importancia sabendo-se que não se aproveitam de nenhuma commissão especial, sempre tão prodigamente recompensadas monetariamente. O unico favor especial que lhes foi concedido foi o de se poderem ausentar do paiz e consequente licença para se matricularem na referida Escola caso satisfaçam as exigencias regulamentares.

Vão sem qualquer gratificação, pagando as despezas de transporte e com a condição de receberem seus vencimentos em papel...

Tanto o capitão Guedes Muniz como o 1º tenente Ivan Carpenter Ferreira são dois officiaes que têm o nome em destaque na aviação. Na campanha do Rio Grande do Sul foram valiosos os serviços prestados pelo tenente Ivan.

PELA VERDADE

Mendes PRADIQUE.

Conta uma antiga lenda arabe que, de uma feita, discutiam em animada tertulia, os homens mais illustres de certo paiz, sobre um problema que á sua sabedoria apresentára o filho de um pescador.

O problema era este:

Porque será que, dum vaso completamente cheio d'agua, a agua transborda si se lhe deita mais uma simples gota, um alfinete ou um grão de areia; no passo que, em se lhe deitando um peixinho, vivo, não transborda a agua do vaso ?

Varias e numerosas foram as soluções engendradas por aquella assembléa de notaveis. Uns asseguravam que o peixe exercia um systema particular de attracção sobre as moleculas da agua; outros que a porção de liquido absorvida pelo peixe na sua respiração e mesmo na sua alimentação, compensavam o volume do liquido deslocado pelo peixinho; e outros disseram coisas diversissimas, cada qual mais engenhosa, cada qual mais imbecil.

E estava já o problema, pela sua inexplicabilidade, em risco de ser incorporado ao capitulo dos mysterios, quando o filho de um outro pescador, embocou esbaforido pelo recinto daquella augusta assembléa, a declarar que o seu companheiro de pandegas, que propuzera o problema á sapiencia dos doutores, mentira descaradamente quando o enunciára, pois de um vaso completamente cheio d'agua, a agua transborda sempre que se deite qualquer objecto a maior, seja este um prégo, uma concha, um grão de trigo, uma gota d'agua ou um peixinho, vivo ou morto. Elle o experimentára deitára um peixinho da mais diminuta dimensão, a um pucaro completamente cheio d'agua, e esta transbordou immediatamente.

Os sabios assanharam-se numa curiosidade de solteirona; incontinenti foi mandado vir um pucaro; depois veiu o peixinho, apanhado vivo em um cevelro. E quando o maioral dos notaveis, cercado do olhar ansioso de seus pares, lançou cuidadosamente o peixinho ao pucaro repleto d'agua, esta transbordou francamente.

Tal foi a solução do problema do filho de um pescador, quasi considerado como mysterio por uma assembléa de doutores, e resolvido rasamente pelo filho de outro pescador.

•••

E' precisamente o que está succedendo ao livro do presidente Pessoa.

Em torno desse livro memoravel levanta-se a mais acalorada celeuma. Toda a gente protesta, e grita, e analysa, e esmiuça, e acaba descobrindo a polvora quando conclue que o livro do sr. Epitacio não é a verdade.

Mas quem foram que disseram que o livro era a verdade ?

O proprio autor, homem intelligente e profundo conhecedor da lingua em que escreve, intitula o livro "Pela Verdade", e não "A Verdade".

O que ali está é o que o autor apresenta "pela verdade", isto é, em logar da verdade, representando a verdade. E' assim como quem vae a uma missa funebre e escreve na lista: pelo sr. Fulano, Sicrano; ou como quem passa um recibo de uma companhia e escreve "pela "Cavation Company Ltd., Fulano de tal".

Calma, pois, ó ledores do presidente Pessoa ! Calma e ponderação e sobre tudo boa interpretação da propriedade da regencia prepo-sicional.

"Pela Verdade", é o que lá está. E se o sr. Epitacio tivesse alcançado a Verdade, então, como Christo, teria salvo, não a historia do seu governo, mas todo o genero humano.

O LIVRAMENTO CONDICIONAL NO BRASIL

A lei do livramento condicional que o Brasil adoptou, recentemente, não sem que em torno de suas vantagens e de seus inconvenientes se travasse largo debate nos meios juridicos, foi aqui applicada hontem pela primeira vez, a requerimento do sentenciado por tentativa de homicidio Antenor José Carneiro dos Santos.

O crime do referido sentenciado verificou-se a 19 de março de 1916, na pessoa do seu desaffecto Claudio José Candido, por elle ferido gravemente a tiro de revólver. Preso em flagrante, Antenor, a 30 de maio de 1916, foi pronunciado. Submettido a julgamento a 24 de janeiro do anno seguinte, o Tribunal condemnou-o a dez annos de prisão cellular. Essa sentença foi depois confirmada pelo accordão de 30 de janeiro de 1918, da 3ª Camara da Côrte de Appellação.

Antenor dos Santos deixando o carcere

Posta agora em vigor a lei "soursis", o réo solicitou os favores nella previstos, no que foi attendido á vista dos documentos que instruiu o seu pedido.

O acto do livramento condicional a Antenor dos Santos, realizado hontem, ás 15 horas, revestiu-se de solemnidade, tendo a ella comparecido os srs. André Cavalcanti, presidente do Supremo Tribunal Federal; o major Fausto Ferraz d'Elly representante do presidente da Republica; tenente Marques Polonia, representante do ministro da Justiça; dr. André Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal; dr. Edgard Costa, presidente do Jury, e drs. Candido Mendes, Juliano Moreira, Leitão da Cunha Mafra de Laet, Lemos Britto, Sá Freire e Sobral Pinto, membros do Conselho Penitenciario.

A leitura do termo da sentença foi feita pelo professor Candido Mendes, presidente do Conselho Penitenciario, que pronunciou antes um discurso, encarecendo a significação da commovente ceremonia.

BELLAS-ARTES

Exposição de paisagens brasileiras

No proximo dia 21, ás 15 horas, teremos a inauguração de uma exposição de paisagens brasileiras, mostra de arte organizada pelos pintores Pasqualino Vaccari e Aristobulo de la Peña. O local é o saguão do edificio da Associação dos Empregados no Commercio.

Aristobulo de la Peña, por Figueirôa

O pintor Henrique Cavalleiro vae expôr em S. Paulo

Está de partida para S. Paulo o artista patricio sr. Henrique Cavalleiro, que ali vae realizar uma exposição de pintura. Depois de seu regresso da Europa, onde esteve em viagem de estudos, fruindo a recompensa do merito que lhe foi reconhecido, vae o sr. Henrique Cavalleiro levar á culta sociedade paulista o melhor do que o seu espirito poude colher no velho mundo.

Pasqualino Vaccari, por Figueirôa

Dos trabalhos que formam a sua bagagem artistica, em numero de cincoenta e oito, muitos foram reservados especialmente para esse fim.

Uma exposição annual de pintura franceza

Está marcada para amanhã, sabbado, a inauguração da grande exposição annual de pintura franceza com que a "Galeria Jorge" já habituou as nossas rodas sociães e artisticas. O certamen deste anno, podemos assegurar, em nada desmerecerá dos anteriores.

O Direito e o Foro

CORTE DE APPELLAÇÃO

Primeira Camara (Civel) — Sessão, ás 13 1|2 horas, e antes audiencia do juiz semanario.

JUIZOS DE DIREITO

Primeira Vara de Orphãos e Ausentes — Audiencia, ás 14 horas.

Segunda Vara de Orphãos e Ausentes — Audiencia, ás 13 horas.

Provedoria de Residuos — Audiencia, ás 13 horas.

Feitos da Fazenda Municipal — Audiencia, ás 13 horas.

Quarta, Quinta e Sexta Varas Civeis — Audiencia, ás 13 horas.

PRETORIAS CIVEIS

Segunda e Terceira — Audiencia, ás 13 horas.

Quinta — Audiencia, ás 12 horas.

JUIZO DE DIREITO CRIMINAL

Primeira Vara

Summarios — Arnaldo Moreira Magalhães, incurso no art. 338, n. 5, combinado com o art. 13 e Eurico Barreto Novaes, incurso no art. 224 do Codigo Penal.

Segunda Vara

Summario — José do Nascimento, 124 e 304 do Codigo Penal.

Quarta Vara

Summarios — Domingos da Silva Souto e Casemiro Xavier da Silva, incursos no art. 297 e Elpidio Francisco Jordão; incurso no art. 267 do Codigo Penal.

Quinta Vara

Summarios — Manoel José de Oliveira, incurso no art. 138, Custodio Lopes Corrêa, Roldão dos Santos e Ovidio Gonçalves Reis, incursos no art. 267 e Albino José Rodrigues, incurso no art. 272 do Codigo Penal.

Setima Vara

Summarios — Manoel José Pimenta, incurso no art. 266 e Barbosa Manoel Miranda, e outros, incursos no art. 338, n. 5, do Codigo Penal.

Oitava Vara

Summarios — Manoel Rodrigues Arêa, incurso no art. 267 e Antonio de Souza, incurso no art. 356 do Codigo Penal.

JURY

UMA SOLEMNIDADE NO JURY

Commemorando hontem o 103º anniversario da instituição do Jury, em nossa capital, varios advogados resolveram inaugurar no gabinete do presidente do Tribunal os retratos de todos os juizes que presidiram esta instituição desde 1911, quando foi unificado o Jury, em virtude da reforma Rivadavia Corrêa.

A's 12 horas, presentes os desembargadores Ataulpho de Paiva, Carvalho e Mello, Souza Gomes, Alfredo Russell, Cesario Alvim, Marcondes Romeiro, juizes drs. Alvaro Berford, Renato Tavares, Eurico Cruz, Costa Ribeiro, Edgard Costa, Silva Castro, Sampaio Vianna, procurador geral do Districto, dr. André de Faria; promotores drs. Mafra de Laet, Bento de Faria, Alfredo Loureiro Bernardes e outros, e varios advogados, falou em nome destes o dr. Augusto P. Lima, que disse qual o intuito daquella manifestação, falou da instituição do Jury, enaltecendo o valor dos diversos presidentes, que honraram o Tribunal, e destacando a acção benefica do actual juiz dr. Edgard Costa, que tem procurado sanear e elevar o nome do Tribunal, dando-lhe o valor que elle realmente merece.

Em seguida, falaram o juiz dr. Edgard Costa, e o desembargador Carvalho e Mello, fazendo este ultimo um historico do Jury.

O promotor, dr. Bento de Faria, tambem usou da palavra; como representante do Ministerio Publico, lendo um discurso alusivo ao acto. Encerrando a sessão, disse algumas palavras o desembargador Ataulpho de Paiva, presidente da Côrte de Appellação.

Na galeria dos retratos inaugurados figuram os dos seguintes ex-presidentes do Tribunal do Jury: drs. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, Alfredo de Almeida Russell, José Antonio de Souza Gomes, José Ovidio Marcondes Romeiro, Cesario da Silva Pereira, Francisco Cesario Alvim, Luiz Antonio de Sampaio Vianna, Arthur da Silva Castro, Manoel da Costa Ribeiro, Leopoldo Augusto de Lima, Galdino de Siqueira, Alvaro Bittencourt Berford, Eurico Torres Cruz e Renato de Carvalho Tavares (14).

Hoje serão chamados a julgamento no Tribunal do Jury, os réos Antonio Augusto de Azevedo e José Sampaio, o primeiro accusado de homicidio, e o segundo de tentativa de morte.

ASSEMBLÉAS DE CREDORES

Na Segunda Vara Civel, ás 13 horas, da concordata preventiva de F. da Silva Neves & Cia., estabelecidos com pharmacia e drogaria á rua Buenos Ayres 273, que offerecem aos seus credores, por saldo, 35 % com duas prestações de 17 1|2 % cada uma, a 6 e 12 mezes da data em que passar em julgado a sentença homologatoria.

São commissarios os credores Alfredo Koeller, José Barroso e José Marques Vidal.

Na Terceira Vara Civel, ás 13 horas, da concordata preventiva de Antonio Martins & Irmãos, estabelecidos com ferragens á Estrada Real de Santa Cruz 130, que propõem pagar aos seus credores, por saldo, 21 % em duas prestações, sendo a primeira de 11 % a 6 mezes e a segunda de 10 % a 12 mezes da data da homologação da concordata.

São commissarios os credores Manoel Henrique da Silva, Eduardo Arthur Roxo e Charles & L. Betendorf.

O "BAR TIJUCA" ESTA' FALLIDO

Por terem confessado seu estado de insolvabilidade, o juiz da 3ª Vara Civel decretou hontem a fallencia de Lima Oliveira & Cia., negociantes estabelecidos á rua Conde de Bomfim 346, com o commercio de confeitaria e bar, denominado "Bar Tijuca".

Foi fixado o termo legal da fallencia a começar de 1º de fevereiro do corrente anno, marcado o prazo de 15 dias para os credores se habilitarem e designado o dia 18 de julho vindouro para ter logar a primeira assembléa. O credor Armando Coutinho de Aguiar está nomeado syndico.

REUNIÕES ADIADAS

Foi adiada hontem na 3ª Vara Civel para amanhã, sabbado, a assembléa de credores da fallencia da S. A. Fabrica de Sabonetes Santelmo.

Não se effectuou hontem na Quinta Vara Civel, conforme estava designada, a assembléa de credores da fallencia de Caldas, Santos & Cia., estabelecidos no becco do Rio 48.

O GOVERNO DA REPUBLICA E O GOVERNO DA CIDADE

NO CONGRESSO

SENADO

A SESSÃO DE HONTEM

Estavam presentes 28 senadores, ás 13,35, quando o presidente declarou aberta a sessão, sendo approvada, sem debate, a acta da anterior.

O expediente constou de officios sem importancia e de requerimentos: do sr. José Augusto da Silva, mestre geral da Imprensa Naval, solicitando equiparação dos seus vencimentos aos dos chefes de secção central e de artes da Imprensa Nacional, e do sr. José Ferreira Longuinhos, soldado asylado reformado do Exercito, ferido no combate de Copacabana, em 1922, pedindo melhoria da sua reforma, attendendo-se a que não angaria meios de subsistencia, devido ao seu estado physico.

Lidos os pareceres da Commissão de Finanças, hontem divulgados, o presidente, na falta de oradores, passou á ordem do dia, sendo encerradas as discussões della constantes e levantada a sessão, ficando adiadas para hoje as votações.

COMMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

A Commissão de Constituição não realizou a sua costumada reunião semanal, por não terem comparecido alguns dos seus membros. O presidente, porém, fez a distribuição dos papeis existentes em pasta e que eram os projectos: que trata da suspensão das consignações em folhas, feitas pelos funccionarios publicos, foi distribuido ao sr. Lopes Gonçalves, e que dispõe sobre os sargentos do Exercito, equiparando a elles musicos e mestres de bandas militares, foi distribuido ao sr. Miguel de Carvalho.

COMMISSÃO DE MARINHA E GUERRA

A Commissão de Marinha e Guerra, pela segunda vez, esta semana, esteve tambem reunida para tratar de assumptos dependentes do seu exame.

O sr. Carlos Cavalcanti offereceu á consideração dos seus collegas um parecer sobre o projecto que manda aproveitar os officiaes classificados no ultimo concurso do Collegio Militar desta capital como adjuntos das secções para cujas cadeiras concorreram. O seu parecer terminou pela apresentação de um substitutivo em que determinava que o governo fique autorizado a nomear professores adjuntos do Collegio Militar desta capital, nas respectivas secções, os officiaes do Exercito que obtiveram classificação no ultimo concurso ali realizado e que estão nesse estabelecimento de instrucção exercendo o magisterio incumbidos da regencia de turmas supplementares.

Em seguida a Commissão tomou conhecimento das informações prestadas pelo governo relativamente aos seguintes requerimentos: dos asylados desta capital, pedindo equiparação da etapa que percebem á paga á guarnição federal aqui estacionada e do dr. Manoel Alves de Barros, medico, pedindo melhoria da reforma que lhe foi concedida.

Feita a distribuição, pelos relatores, dos varios papeis dependentes do exame da Commissão, foi dissolvida a reunião.

CAMARA

O QUE HOUVE NO EXPEDIENTE — FALTA DE NUMERO PARA A VOTAÇÃO

Sob a presidencia do sr. Arnolpho Azevedo, que foi secretariado pelos srs. Domingos Barbosa e Baptista Bittencourt, a sessão teve inicio com a presença de 70 deputados que sem observações approvaram a acta da sessão anterior.

O expediente lido constou de redacções finaes de projectos.

A PROTECÇÃO AOS SELVICOLAS

O sr. Olegario Pinto foi o unico orador do expediente, lendo longo discurso, discorrendo sobre a supressão dos serviços da Inspectoria de Protecção aos Indios em Goyaz.

Lamentou essa decisão affirmando que os selvicolas, nessa parte do paiz, se encontram em total desamparo.

Concluiu appellando no sentido de ter andamento um projecto, dependente de estudo e manifestação da Camara, que manda restabelecer a Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localisação dos Trabalhadores nacionaes naquelle Estado.

PARA PAGAR GRATIFICAÇÃO AOS FUNCCIONARIOS DA POLICIA

Foi lido o seguinte projecto, apresentado pelo sr. Nogueira Penido:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorisado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 66:574$080, para pagamento aos funccionarios da secretaria de policia do Districto Federal, da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de Janeiro de 1920 e relativamente ao periodo de 1 de Janeiro de 1920 a 30 de junho de 1922.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario".

FALTA DE NUMERO

Annunciada a ordem do dia com a presença de 114 deputados, e dado como approvado o parecer concedendo licença ao sr. deputado Raul Sá para se ausentar do paiz, o sr. Azevedo Lima requereu verificação de votação, tendo sido o resultado de 66 votos a favor e nenhum voto contra. A chamada confirmou esse resultado, ficando interrompida a votação.

DISCUSSÕES ENCERRADAS

Sem debate, foram encerradas as discussões seguintes:

3ª do projecto autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 6:737$876, para pagamento de percentagens a Antonio Ovidio de Souza Ramos; 3ª do projecto autorizando a abrir pelo Ministerio do Interior, o credito especial de 7:715$, para pagamento de pensões devidas ás menores Maria da Conceição e Abigail, filhas do fallecido guarda civil Antonio Salles Nogueira; 3ª do projecto do Senado, concedendo á Sociedade Propagadora das Bellas Artes o direito de emittir "debentures"; com parecer favoravel da Commissão de Finanças; 3ª do projecto autorizando a abrir, pelo Ministerio do Interior, o credito especial de 22:838$709, para occorrer ao pagamento devido ao curador especial de accidentes do trabalho do Districto Federal; 3ª do projecto (projecto n. 539, de 1918), determinando que se entendem de utilidade publica as instituições fundadas e que se fundarem dentro da Constituição Federal e leis vigentes do paiz, para a defesa nacional, fins de educação e instrucção, etc.; tendo substitutivo da Commissão de Justiça ao projecto e ás emendas em 3ª e parecer da de Finanças, favoravel ao substitutivo, com emenda ao mesmo (reaberta a discussão).

EXPLICAÇÕES PESSOAES

Em explicações pessoaes, occuparam a tribuna, successivamente, os srs. Azevedo Lima e Joaquim de Salles.

O primeiro criticou a situação politica, que o segundo defendeu, terminando por ler, para que constasse dos "Annaes", a carta, lida no Senado pelo sr. Antonio Azeredo, em que o sr. Arthur Bernardes se refere á situação politica criada em torno das candidaturas presidenciaes para o actual quatriennio.

Presidencia da Republica

NO CATTETE

O dr. F. M. de Chagas Doria esteve, hontem, á tarde, em visita ao dr. Arthur Bernardes.

AGRADECIMENTO

O dr. Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal, agradeceu, hontem, ao presidente da Republica as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

REPRESENTAÇÃO

O Chefe de Estado fez-se representar pelo major Fausto D'Elly na ceremonia da soltura do primeiro sentenciado, sob a clausula do livramento condicional, hontem realizada na Casa de Correcção.

DECRETOS ASSIGNADOS

O presidente da Republica assignou hontem, os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça

Transferindo a pedido, o bacharel Augusto Sabola da Silva Lima do logar de juiz da 2ª pretoria criminal para o de juiz da 5ª pretoria civel do Districto Federal; e tambem a pedido, o bacharel Nelson Hungria Hoffbauer, do logar de juiz da 8ª para o de juiz da 2ª pretoria criminal do Districto Federal.

Nomeando o bacharel Candido Mesquita da Cunha Lobo para o logar de juiz da 8ª pretoria criminal do Districto Federal.

Sanccionando a resolução legislativa que considera de utilidade publica a Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Fazenda

O ministro nomeou: Orestes Marcheroni collector das rendas federaes em Monte Santo, Minas Geraes; Augusto Cesar de Barros Cobra e Augusto Antonio Peres, collector e escrivão da collectoria federal em Borda da Matta, no mesmo Estado; José da Silveira Leme, collector federal em Bragança, S. Paulo; Dionysio Getulio Flexa, para identico logar em Mazagão, Pará; e exonerou, a pedido, Diomar Branco do logar de collector federal em Monte Santo, Minas Geraes.

— Pelo ministro foi declarado ao seu collega da Guerra, em relação ao requerimento em que o 1º sargento enfermeiro de 2ª classe do Hospital Central do Exercito, Nicéas Paes de Andrade Magalhães, solicita seu aproveitamento em um dos logares de praticante, em commissão, da Contadoria Central da Republica, não ser possivel, actualmente, a admissão do requerente, visto não haver vaga.

— Ao secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, o ministro declarou que não póde este Ministerio attender ao pedido de providencias no sentido de serem confirmados ou prorogados os poderes concedidos ao dr. Alberto de Carvalho Drummond para effectuar, na Alfandega desta capital, despacho dos materiaes destinados á Estrada de Ferro Campos do Jordão.

— Afim de regularizar a situação da 3ª collectoria das rendas federaes de Juiz de Fóra, Minas, o director da Receita Publica communicou ao delegado fiscal naquelle Estado, que tendo sido as respectivas fianças arbitradas em 52:600$000 e 26:300$000 e approvado esse acto em dezembro do anno passado, foi a fiança do referido collector reduzida a 20:000$000.

— O ministro approvou o arbitramento provisorio em 20:100$ e 10:100$ das finanças do collector e escrivão da 3ª collectoria das rendas federaes em Santo Amaro.

Ministerio da Guerra

O 2º tenente Manoel Luiz Barbosa que requereu sua promoção no posto superior foi mandado aguardar opportunidade.

— O capitão Herminio Leal teve permissão para gozar uma licença nesta Capital.

— Foi indeferido o requerimento do capitão Carlos Augusto Cardoso, pedindo uma averbação no Almanach.

— Serviço para hoje:

Official de dia á região: 1º tenente Carlos Menna Barreto; auxiliar, amanuense Archimedes de Albuquerque Xavier.

— O capitão Americano Flarys foi julgado precisar de 60 dias de licença.

— O major reformado Helvecio Renato Beronchei foi exonerado, a pedido, do cargo de chefe da 2ª secção da 3ª Circumscripção de Recrutamento.

— Por portaria, o sr. ministro demittiu, por abandono de emprego, Horacio de Gusmão, Coelho do logar de preparador-conservador do gabinete de photographia da Escola de Estado Maior funccionario esse accusado de estar envolvido na explosão de dynamite da rua Emerenciana em S. Christovão.

— Foi exonerado do cargo de desenhista de 2ª classe do gabinete photographico do Estado Maior do Exercito, Anysio Oscar da Motta, sendo nomeado para o de preparador-conservador do gabinete photographico da Escola do Estado Maior.

— O Ministerio da Guerra pediu ao Tribunal de Contas providencias no sentido de serem registradas as despesas nos valores de 6:974$200 de Alberto de Almeida & Cia, 1:836$ de Mayrink Veiga & Cia. e 1:182$510 da Empresa Viação Ferrea de S. Francisco de fornecimentos e transportes por conta do mesmo Ministerio.

— O ministro mandou dar cumprimento ás ordens de "habeas-corpus" concedidas em favor dos [illegible] Joaquim José Ribeiro Filho, Waldemar Pereira de Araujo, Justo Travassos Montebello, Moacyr Muniz Ribeiro, Octavio de Carvalho Lemos, Alcidio José Pinto, da 1ª região militar, afim de serem excluidos das fileiras do exercito.

— O Ministerio da Guerra providenciou para que seja distribuida á Delegacia do Thesouro em S. Paulo a quantia de 1:452$ para ferrageamento de animaes do 18º batalhão de caçadores no 1º trimestre deste anno.

Ministerio da Justiça

Foi naturalizado brasileiro Manoel da Silva Sá, natural de Portugal e residente nesta capital.

— Foram concedidos 6 mezes de licença ao dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues, inspector sanitario da Saude Publica.

POLICIA

Está de dia, hoje, á Central, o 3º delegado auxiliar.

GUARDA CIVIL

Dia: fiscal Domingos e ajudante Soares.

Ronda: fiscaes Antonio de Almeida, Ovidio, Nicanor e ajudantes Noronha, Siqueira, Rodolpho e Oliveira.

Uniforme, 2º.

— Foi mandada cancellar a nota de exclusão de Gastão Azevedo Costa.

— Foi excluido o reserva 1.129 e suspenso o de 2ª 748.

— O inspector exarou os seguintes despachos: "Indeferido, á vista da informação", na petição do de 1ª 200; "Como parece ao almoxarife" e "Indeferido", respectivamente, nas do reserva 1.105.

— Apresentaram-se para o serviço: das férias, o ajudante Odilon José Mattoso, o interino Francisco dos Santos Palm e os de 1ª 127 e de 2ª 475; da licença, o de 2ª 626, e uniformisado, o de reserva 1.165.

— O almoxarife recolheu á thesouraria da Policia a quantia de 4$, importancia esta da divida deixada pelo ex-guarda de 3ª 727 — Manoel Marques da Silva Ferreira, fará com a Fazenda Nacional, e paga pela Caixa Beneficente desta corporação.

— Foram transferidos os seguintes guardas: da 6ª para a 5ª, o de 2ª 349; da 14ª para a 6ª, o de 3ª 1.001; da Central para a 7ª, o de reserva 1.165, e da 7ª para a 14ª, o de 2ª 786.

— Compareçam hoje ás 11 horas, na secretaria, á presença do chefe do expediente, os de ns. 174, 869 e, afim de receberem officio para depor, os de ns. 309, 405, 481, 746 e 804.

Ministerio da Agricultura

Pelo director geral da Propriedade Industrial, foram despachados os seguintes requerimentos:

International General Electric Company Incorporated, Desincrustante Companhia Limitada, Frank Emmond, Antonio Luiz da Silva e Julio de Abreu, Eliezer Machado, Pindaro do Prado e Becker & C. — Lavre-se o termo.

Antonio Etesbião Rego — Dê-se vista.

Franz Buffardi, Gerstenderfer Bros, N. V. Philips'Gloeilampenfabrieks, Gonçalves, Irmão & C. e sir James Murray & Son (tres opposições, sendo duas ao pedido de registro da marca "Pacis Nuncia" e uma ao pedido de registro da marca "Magnesia Fluida de Murray", apresentados pela Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz — Junte-se ao processo.

Plinio Mattos de Magalhães, Haupt & C e Walfrido Bastos de Oliveira Filho — Dê-se certidão.

José Kichulovich e J. Lengruber Kropf & C. — Expeça-se guia.

B. Marques & Mulatinho — Declarem se se trata de producto nacional ou estrangeiro.

Cicero de Magalhães Bomtempo — Complete a descripção da marca.

Jorge d'Assumpção & C. — Restrinja-se a classificação, declarando-se na descripção que estão excluidos os artigos não comprehendidos na classe 3ª.

Ferreira Machado & C. — Restituam-se os documentos, concedendo-se o termo de deposito.

Georges Constant e André Bruzac — Submetta-se a exame prévio.

Fernando de Séguier — Faça a prova do que allega.

Ministerio da Viação

Por portaria de hontem, o sr. Francisco Sá exonerou da E. F. Goyaz, por abandono de emprego, João Gigliotti, do cargo de 1º escripturario e Manoel Lopes, de mestre de alvenaria; promoveu ao primeiro daquelles logares, por merecimento, o 2º escripturario, Oswaldo Tornl e nomeou 2º escripturario, o mestre de linha, Santos Bastos.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, o ministro solicitou registro da despesa na importancia de 238:498$061, e o respectivo pagamento ao Estado de Santa Catharina, empreiteiro da Estrada de Ferro Santa Catharina.

— O ministro mandou remetter ao director dos Telegraphos as plantas dos pontos de aterramento e respectivas linhas de ligação, dos cabos de que é concessionaria a "Compagnie Italiane dei Cavi Telegraphici Sottomarini".

— O sr. Francisco Sá pediu ao presidente do Tribunal de Contas, distribuição á thesouraria dos Telegraphos e ás delegacias fiscaes do Thesouro, nos Estados, da quantia de 5.058:162$000, para attender ás despesas de pessoal e material.

— Foi approvado o accordo celebrado entre a companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande e Edmundo Merce, para o fornecimento e circulação, nas linhas da rêde de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, de 5 vagões plataformas do mesmo typo dos empregados na referida rêde.

— Foi enviado ao inspector das Estradas, já rubricados pelo sr. ministro o projecto e orçamento de modificação do desvio, na estação de Candiota, da linha de Rio Grande a Bagé, da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

VIAÇÃO TERRESTRE E MARITIMA

E. F. C. do Brasil

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos Ministerios e outras repartições publicas, 126 passagens, na importancia total de 5:200$000.

— Até segunda ordem, a pedido da Estrada de Ferro Paulista, fica suspenso o recebimento de mercadorias, para a estação de Bauru'. A Central do Brasil recebeu a devida communicação.

— Por irregularidades occorridas no ramal de S. Paulo, chegaram hontem, atrazados todos os trens do ramal paulista.

O trem N. P. 2 chegou com tres horas de atrazo; o N. P. 4 com uma hora e 20 minutos; o L. P. 2, com uma hora de trazo e o S. 4, com 30 minutos de atrazo.

— Faltaram ás chamadas do concurso de praticantes, cerca de 200 candidatos, sendo ainda feitas as ultimas chamadas para uma turma extraordinaria do trafego.

— Despachos da Directoria:

Thomaz Francisco de Almeida, pedindo licença — Concedo um mez, com ordenado; Virgilio Machado, Moreira, Land & C., Hilmberg, Bach & C., Ltd., Francisco Xavier Larena, F. de Siqueira & C., Ltd., pedindo restituição de caução — Restitua-se; Romualdo Mattoso de Carvalho, pedindo baixa de fiança — Dê-se baixa á fiança; Companhia Electro-Siderurgica Brasileira, pedindo material por emprestimo — Attendida; Borg, Schlinkert & C., pedindo certificado de analyse — Restitua-se, mediante recibo; Alfredo Dolabella Portella, pedindo execução do serviço pelo regimen de tarefas — Aceito, nas condições da informação do doutor subdirector da 6ª Divisão; A. Dias Costa, pedindo relevação do pagamento de armazenagem — Indeferido; Sebastião Appollinario, pedindo autorizar o exercicio de suas funcções na estação de Palmyra — Não contando quer na estação quer na thesouraria que o requerente tenha depositado a importancia que reclama, não ha que deferir; Abaixo assignados, escreventes desta Estrada, pedindo para que as vagas existentes e as que se derem, de escreventes effectivos, não sejam preenchidas pelos candidatos estranhos — Não ha que deferir. Procede-se sempre, como pedem, sendo attendidos os candidatos approvados em concurso pela ordem de classificação, achando-se na mesma chave; Rocha Moreira & C., pedindo certidão; Companhia F. K. S. do Brasil, J. Lobo & C., pedindo indemnização; Carlos de Andrade, pedindo certidão; Carlos Wigg, pedindo externo de debito; Lourenço Pereira de Carvalho, pedindo indemnização; Francisco Antonio Azevedo Marques, pedindo certidão de tempo de serviço — Compareçam á Secretaria. Compareceram á Secretaria para assignatura de termos, os drs. Atlu' Marques, Deodato Wertheimer e José Affonso Vianna. Compareçam á Secretaria os srs. José Ferreira Mourão, Nicanor Geneval Duque, Montezano & Filhos, Scaristelli Procopio & C., Supervielle & C., e Silvina Rosa Machado; Manoel Freire Jucá, Oscar de Oliveira Bastos, Heitor da Costa Meirelles, Francisco Molfi, Emilia Eduarda Bittencourt, Clarimundo Francisco Gama, Cicero Francisco Lagos, Ayres dos Santos, Auxilio Victor Teixeira Lopes, Fiação de Algodão da Saude, Oscar José Pires, pedindo certidão — Certifique-se; Caetano Nunes de Faria, pedindo collocação — Attendido, como extranumerario, de accordo com a informação; Cambonia Football Club, pedindo passagens com 50 % de abatimento — Deferido, de accordo com as resoluções anteriores sobre o assumpto; José Lugo Cid, pedindo restituição de importancia — Não ha que deferir, á vista das informações; Mestre Blatgé, pedindo indemnização — Apresentem reclamação em impresso apropriado; Manoel Joaquim Lobão, Pedro Barbosa, Manoel Carneiro, pedindo readmissão — Não ha vaga; Manoel Vidal, idem, idem — Aguarde opportunidade; Paulo Augusto Vieira, Lucio Fontant de Barros, Augusto Americo Castino, José da Costa Monsores, pedindo licença — Concedo um mez, com ordenado; José Pedro, idem, idem — idem, idem, sem vencimentos; Manoel Nunes, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Gomes dos Santos, José Gomes de Oliveira e José Albano, idem, idem — Idem, idem, com 2|3 da diaria.

No Conselho Municipal

Hontem, não houve sessão no Conselho Municipal.

Na Prefeitura

Foi effectivado de accordo com a lei de 1º de Maio, no logar de carpinteiro da officina geral, o operario Nicolau Francisco Xavier.

— Hontem, a directoria de Fazenda arrecadou a quantia de 159:698$385 e dispendeu, no pagamento de juros de emprestimos internos, a quantia de 15:162$000.

— O director de instrucção assignou, hontem, os seguintes actos:

Designando:

A adjuncta Maria da Conceição Peixoto Guimarães para a 6ª mixta do 9º e transferindo a guardiã Etelvina Miranda para a 10ª mixta do 6º. Dispensando a substituta Mathilde Selvas.

A PEDIDOS

PRINCIPE DAS GAFFES

O EMBAIXADOR ROÇAS BATE O "RECORD" DAS GAFFES DESTE ANNO

Foi notada e muito commentada entre brasileiros e diplomatas estrangeiros a ausencia do embaixador do Brasil no Chile, sr. Abelardo Roças na missa de 7.º dia por alma da senhora Cruchaga Tocornal, esposa do ex-embaixador do Chile e irmã do sr. Matte Gormaz, actual ministro das Relações Exteriores do paiz amigo.

Não é a primeira vez que o sr. Roças demonstra a sua ignorancia dos elementares deveres de cortezia diplomatica. No discurso que pronunciou no banquete que lhe foi offerecido no Gloria Hotel, nem siquer mencionou o nome do Chile, paiz para onde vae como representante do Brasil.

Sua ex., incontestavelmente carece do "savoir faire" diplomatico e não é conhecedor do seu officio.

Um discipulo do Barão do Rio Branco.

PELO EXERCITO

Foi de grande felicidade o artigo de hontem, que sob o titulo "José Antonio" publicou o coronel Conceição Monte nas columnas d'"O Paiz".

Digno de figurar nas nossas cartilhas escolares porque enaltece o nosso soldado e o pinta com as côres com que se desperta o patriotismo; repassado de estylo; sentindo-se na prosa a melodia da fórma; terço de comparações; aquella descripção sobre a vida de um simples cabo de esquadra do 1º de artilharia não deve ficar na valla commum dos escriptos diarios. E' para ser conhecido de nossos quarteis e das escolas regimentaes.

AVISOS E DECLARAÇÕES

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA

FESTA DE "CORPUS-CHRISTI"

A Mesa administrativa desta Irmandade fará realizar em seu majestoso Templo, com a maxima solemnidade, domingo, 21 do andante, a festa do seu DIVINO ORAGO, com missa pontifical ás 11 horas e Te-Deum, ás 19 horas, dignando-se officiar naquelle acto o Exmo. Revmo. Sr. Nuncio Apostolico, acolytado por distinctos sacerdotes. Ao Evangelho illustrará a tribuna sagrada o eloquente pregador, Revmo. Conego Dr. José Antonio Gonçalves de Rezende. A orchestra sob a competente regencia do Professor João Raymundo Rodrigues e composta de superiores elementos do Centro Musical e abalizados do corpo coral, executará o seguinte programma: "Ecce Sacerdos Magnus", do Maestro R. Machado, á entrada do Exmo. Sr. Nuncio. Marcha solemne "Celebre", do Maestro Lachner; "Introitus", do Maestro P. Amatucci; "Kyrie e Gloria", da missa a tres vozes do Maestro Padre Perosi; "Gradual", do Maestro P. Amatucci; "Salve Regina", do Maestro Agostinho de Gouvêa; "Offertorium", do Maestro P. Amatucci; "Credo", Santus, Benedictus e Agnus Dei" do Maestro Mitterer; "Communium" do Maestro P. Amatucci e "Marcha Final Fides" do Maestro L. Botazzo. O Te-Deum será o alternado do compositor L. Botazzo, precedido da marcha solemne "Tibi Celi" do mesmo compositor, terminando com o Tantum Ergo do Maestro R. Schumann. Antes do Te-Deum será feita a proclamação da Mesa Administrativa que tem de servir no anno compromissorio de 1925 a 1926.

De ordem do Exmo. Sr. Provedor, em nome da Mesa Administrativa, solicito com o mais vivo empenho a presença dos nossos Irmãos e fieis a esta solemnidade consagrada a "Jesus Sacramentado".

Secretaria da Irmandade, 17 de Junho de 1925.

O Secretario, JULIO BERTO CIRIO.

GRANDE REUNIÃO NO CENTRO INDUSTRIAL DO BRASIL

O Centro Industrial do Brasil, a pedido de diversos associados seus, interessados no fornecimento de energia electrica por "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power C.º, Ltd., convida, não só os seus associados deste Districto, como os industriaes, em geral, deste mesmo Districto, notadamente os filiados a outras congeneres associações de classe, para uma grande reunião, que se deve realizar na sua séde social, á avenida Rio Branco numero 58, 1º andar, ás 14 horas de sabbado proximo, 20 do corrente. — A directoria.

Exgotos da Capital Federal

A Companhia The Rio de Janeiro City Improvements previne ao publico que pelos seus contratos com o Governo Federal e regulamentos em vigor só ella poderá executar quaesquer obras de exgotos mesmo as addicionaes ou extraordinarias sobre as suas canalizações e tambem alterar ou reconstruir as já existentes. Previne mais que os infractores estão sujeitos pelos mesmos contratos e instrucções, á demolição immediata das obras executadas e multas.

EDITAES

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CRIMINAL

O doutor Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz de direito da 7ª Vara Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticias tiverem, que corre por este Juizo um processo crime contra Oscar Braga, brasileiro, solteiro, maior, commerciante morador em Santa Rita do Araguaya, Estado de Matto Grosso, por Candido Soares Filho, que allega estar aquelle incurso nas penas do art. 317, letra a, b e c, do Codigo Penal combinado com o art. 1º, n. 3, parte [illegible] da lei n. 4.743, de 31 de outubro de 1923. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente chama e cita o referido Oscar Braga para comparecer neste Juizo, na primeira audiencia, afim de ser qualificado e assistir aos demais termos do processo e acompanhal-o até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito Oscar Braga, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa e outrosim que a séde do Juizo é á rua dos Invalidos 152 e que as audiencias têm logar ás segundas e sextas-feiras ás 13 horas. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de junho de 1925. Eu, Felisberto Horta Junior escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José de Souza Gomes, escrivão, o subscrevi. — Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.

LIGA DO COMMERCIO

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. socios da Liga do Commercio a se reunirem em Assembléa G. Ordinaria, em sua séde á rua do Rosario 162, 1º, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, afim de dar-se cumprimento ao artigo 22 dos Estatutos.

Rio, 16 de junho de 1925. — OSCAR F. DE CARVALHO, secretario.

A COLONIA FRANCEZA

Fica prevenida de que o Sr. LUCCIARDI, Consul da França, embarcará para a França no paquete "LIPARI" da Companhia CHARGEURS REUNIS, no dia 20 do corrente, ás 10h.30 da manhã.

SUPPLEMENTO JURIDICO

O JORNAL

DIRECTORES
PLINIO BARRETO
— E —
SABOYA DE MEDEIROS
SECRETARIO
OTTO GIL

ANNO VII — NUMERO 1.993 — RIO DE JANEIRO — SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1925

A REFORMA CONSTITUCIONAL

Guimarães NATAL,
Ministro do Supremo Tribunal Federal.

(Especial para O JORNAL)

Um outro ponto em que a Constituição precisa ser revista é nos dispositivos referentes á declaração do estado de sitio. Não é porque sejam obscuros, ao contrario, são de diaphana clareza; é para obstar que uma interpretação accommodaticia faça-os dizer diametralmente o opposto ao que dizem na sua letra e no seu espirito. Senão, vejamos.

A Constituição attribue *privativamente* ao Congresso no n. 21 do art. 34 a competencia para declarar o sitio, mas, prevendo a hypothese de uma invasão estrangeira, ou commoção intestina, na *ausencia do Congresso*, confere *supplectivamente* a mesma attribuição ao Poder Executivo. Dizemos *supplectivamente* porque ella frisa bem o seu pensamento, — exprimindo-se no dispositivo citado — *na ausencia do congresso* e no § 1º do art. 80 — *não estando reunido o Congresso.*

A conclusão a tirar, sem esforço, natural, da simples ennunciação desses textos é a de que a competencia do Poder Executivo para a declaração do sitio cessa com a reunião do Congresso, pois do contrario ter-se-ia de admittir a possibilidade da existencia de duas competencias *privativas* para um mesmo acto a se exercerem simultaneamente, o que seria inconcebivel absurdo.

Pois ha interpretes que concebem esse absurdo e o sustentam, argumentando com as ultimas palavras do numero 21 do art. 34, onde se allude á competencia do Congresso para *approvar*, ou *suspender* o sitio decretado pelo Poder Executivo ou seus agentes responsaveis.

Mas esquecem-se do disposto no § 3º do art. 80, que impõe ao Presidente da Republica o dever de submetter ao Congresso, *logo que se reunir*, as medidas de excepção, que houver tomado na sua ausencia, o que quer dizer que *logo* que se reune o Congresso, assume elle a sua privativa competencia para o sitio.

E' preciso, portanto, para evitar a burla, que a Constituição declare expressamente: reunido o Congresso, cessará immediatamente a competencia do Poder Executivo para declarar o sitio e o já por elle declarado, em sua ausencia, só poderá desde então subsistir validamente se de modo explicito fôr pelo Congresso approvado.

A Constituição no § 2º do art. 80 preceitua: "este (o Poder Executivo), durante o estado de sitio, *restringir-se-á, nas medidas de* REPRESSÃO *contra as* PESSOAS a impôr: 1º A detenção em logar *não destinado* aos réos de crimes communs; 2º O desterro para outros sitios do territorio nacional.

Nada mais claro. Entretanto ha quem sustente:

—... que REPRESSÃO significa PREVENÇÃO!

—... que *contra* PESSOAS deve-se entender tambem CONTRA COISAS;

— que prisões DESTINADAS a réos de crimes communs deve-se lêr — prisões OCCUPADAS por delinquentes de crimes communs, *detenção, desterro por detenção* E *desterro*; que, não obstante o vigor da expressão do texto, — *restringir-se-á*, ao Poder Executivo é licito tomar outras medidas de repressão contra as pessoas, além das mencionadas, como, — a incommunicabilidade, a suspensão de vencimentos dos detentos funccionarios publicos, privando as respectivas familias dos meios de subsistencia; a tomada de suas coisas, sem indemnização pelos prejuizos que são necessarios para a dominação do movimento subversivo; e finalmente a faculdade discrecionaria de prender por simples suspeita.

E' regra muito sabida de interpretação — que se não deve dar aos textos de lei restrictivos de direitos maior amplitude que a que comportam os seus termos expressos. Nessa materia o que não é expressamente facultado, entende-se prohibido.

Foi este o fundamento invocado pelo accordam do Supremo Tribunal Federal n. 3.556, de 10 de junho de 1914, para declarar inconstitucional a incommunicabilidade.

A mesma razão deverá prevalecer para assim se decidir quanto a outras restricções de direitos além das explicitamente consignadas no texto do § 2º do art. 80 citado, o bem assim para excluir as detenções destinadas a evitar que os detentos venham a tomar parte na rebellião, pois o texto diz *repressão* e repressão suppõe acção, ou movimento, já iniciados e que por ella se faz sustar, e não acção, ou movimento, que possam vir a ser iniciados.

O reformador da Constituição, pesando bem a inutilidade de sacrificios impostos ás liberdades publicas pela errorea conceituação do sitio, quer quanto á latitude de faculdades reconhecidas ao Poder Executivo, quer quanto á duração da medida excepcional, que não deverá exceder o tempo estrictamente indispensavel ao apparelhamento do Executivo para a suffocação da rebellião, e que algumas vezes considerará não dever passar no maximo de tres mezes, a esse tempo certamente a limitará, e mencionará do modo bem preciso as unicas restricções de direitos, permittidas durante ella, se não preferir supprimil-a por inutil uma vez que o aperfeiçoamento das armas de guerra tornou impossiveis as revoluções, que não tivessem apoio no Exercito, ou na Armada, e, ou o governo conta em um e outro destes elementos e dominará logo o movimento subversivo, independentemente do sitio, ou não conta e o sitio será inefficaz.

Mas não é só inutil, é pernicioso ás liberdades publicas, dando logar aos inqualificaveis abusos que entre nós tem se occorrido e que tão odioso tem tornado o sitio.

CONCEITO DO DELICTO MILITAR

Muniz BARRETO
(Ministro do Supremo Tribunal Federal)

Em uma das ultimas sessões do Supremo Tribunal Federal, teve o ministro Muniz Barreto opportunidade de se manifestar sobre o conceito do "delicto militar", proferindo, cuidado, o voto que hoje publicamos.

"Para o accordam, procede "a allegação de *incompetencia* da justiça militar, *uma vez que não se trata de delicto propriamente militar*, que é, segundo a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, interpretando os arts. 72, parg. 23, e 77 da Constituição, *o delicto que só por militar póde ser commettido*, isto é, o delicto que *constitue infracção especifica e funccional do soldado como a covardia, a indisciplina, a deserção, a insubordinação*, etc., não podendo, accrescenta o Supremo Tribunal, *ser considerado militar o delicto commettido por militar em tempo de paz e em caso particular.* (Rev. do Supremo Trib. Fed., vol. 17, pag. 69; vol. 65, pags. 27 e 155; vol. 76, pag. 302, além de outros)".

Quando é invocada jurisprudencia, devo dizer: 1.º) — que a hypothese examinada pelo accordam n. 5.870, de 25 de Setembro de 1923 (Rev. cit. vol. 47, pag. 69) foi de crime de homicidio commettido *por soldado de milicia estadual contra soldado do exercito*. Decidiu esse accordam que no caso occorrente não se applicava "o *Dispositivo do art. 1.º do decr. legislativo* n. 3.351, *de 3 de Outubro de 1917, por não se tratar de um delicto propriamente militar*, ao qual, sómente a elle, se refere a lei, *verbis*: "Os delictos *propriamente militares, quando praticados por officiaes ou praças das policias militares da União ou Estados, serão punidos com as penas comminadas na lei militar* (Art. 1º)."

2º) — que a especie do accordam n. 7.337, de 3 de novembro de 1923, foi de crime de homicidio *de cabo e praças do exercito accusados de terem assassinado um civil*, na via publica, em o Estado de Pernambuco. O Tribunal julgou, com razão, *que o caso não era de delicto proprio ou improprio militar* (Rev. vol. 66, pag. 27).

3.º), — que na revisão criminal n. 2.252, julgada em 2 de junho de 1924, tratava-se de uma tentativa de lesão corporal praticada por *soldado da policia do Estado do Paraná contra um official da mesma milicia* (cit. vol. 65, pag. 27).

4.º), — que o conflicto de jurisdicção n. 623, decidido na sessão de 19 de Novembro de 1924, versou sobre a competencia para o processo e o julgamento de *um official do exercito que produzira ferimentos num paisano no pateo interno da Escola de Aviação Militar.* O Tribunal manifestou-se, acertadamente, pela competencia da *Justiça Commum*, (vol. 75, pag. 302).

E' certo que nessas decisões está escripto que em face da Constituição da Republica pertencem á justiça militar *tão só os crimes puramente militares*; mas esta materia não esteve em controversia, nem se fazia mister ventilal-a para resolver a questão dos autos. Os ministros que dissentem daquella opinião deram suas assignaturas aos accordãos pela sua conclusão apenas.

No tocante á interpretação dos arts. 72, parag. 23, e 77 da nossa lei fundamental, tenho para mim que ella não ampara absolutamente o asserto do accordam, não havendo motivo para se desviar da jurisprudencia antiga, segundo a qual *os crimes commettidos por militares contra militar estão incluidos na largueza* — *"delictos militares"* do art. 77, que não restringe, essa *jurisdicção especial*, ás *infracções penaes privativamente militares* (ut...), por isso que a Constituição não revogou explicita ou implicitamente as leis que justificavam a ampla comprehensão dada, de 20 de Agosto de 1898, proferido na revisão n. 289; — jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, anno de 1898, pag. 329).

Ao alludido art. 72, parag. 23, nada mais se fez do que repetir o art. 179, n. XVII, da Constituição do Imperio, que assim dispunha: "A' excepção das *causas, que por sua natureza pertencem a juizes particulares, na conformidade das leis*, não haverá fôro privilegiado".

Os commentadores da Carta de 25 de Março de 1824, salientavam que "o reconhecimento do privilegio do fôro *exigido pela natureza da causa deixou-o a Constituição ás legislaturas ordinarias", que dispuseram successivamente sobre o fôro militar*, o *ecclesiastico*, o *juizo de orphãos e ausentes*, o *de fazenda*, o *commercial*, etc. (Rodrigues, Analyse e Commentario da Constituição Politica do Imperio do Brasil, vol. II, pag. 471).

São *crimes militares*, escrevia Thomaz Alves: 1.º, todos os crimes commettidos *por militares contra militares, quer em serviço, quer fóra delle....*; 2.º, todo o crime commettido *por militar, previsto na lei militar*... A primeira especie é ampla e facilmente se resolve, *porque basta que o offensor e o offendido sejam militares*. — Consulta de 13 de Outubro de 1858 (Direito Militar, vol. II, pag. 134).

A Imperial resolução dessa data declarou que *ao fôro militar pertencia conhecer de todos os crimes declarados na lei militar*, e que, por *conseguinte, nesse fôro devia ser julgada uma praça do exercito que matasse seu camarada.*

O projecto da Constituição elaborado pela commissão nomeada pelo Governo Provisorio, aproveitando o art. 58, n. III, do Projecto Rangel Pestana Santos Werneck, consignou no seu art. 100, (comprehendido na "declaração de direitos": O fôro é *commum, respeitadas as restricções* desta Constituição e as *originadas da lei militar*".

O projecto publicado pelo decreto n. 510, de 27 de junho de 1890, julgou conveniente substituir aquella disposição pelo que estava no preceitado n. XVII, do art. 179 da Constituição do Imperio, que *abrangia outros juizos especiaes, além do militar*; conservando assim, nesta materia, o *pensamento* de deixar ás leis ordinarias as regras caracteristicas desses juizos; á lei *denominada militar é que daria o conceito do crime militar*, ou estabelecendo um criterio juridico penal para sua verificação ou simplesmente *especificando*, na lei especial, *as infracções com esse caracter*, e as respectivas penas.

A Commissão dos 21 julgou de bom aviso propor que a organização judiciaria militar não ficasse inteiramente á vontade do legislativo *ordinario*, e propoz que a Constituinte criasse um Supremo Tribunal Militar como ultima instancia nos crimes militares.

A Commissão do Congresso não se contentou com isso, e tirando a illação necessaria do art. 73, parag. 24, do projecto do Governo Provisorio apresentou o artigo additivo: "Os militares de terra e mar terão *fôro especial, constituido por membros de sua classe, para crimes militares.*" Substituiram-nos as emendas Retumba e Valladão, que, com a redacção da Commissão, approvada em 23 de fevereiro de 1891, vieram a constituir o artigo 77 e seus paragraphos da Constituição, concebidos nos seguintes termos: "Os militares de terra e mar terão fôro especial nos delictos militares. Parag. 1.º. Este fôro compor-se-á de um Supremo Tribunal Militar, cujos membros serão vitalicios e dos conselhos necessarios para a formação da culpa e julgamento dos crimes. Parag. 2.º. A organização e attribuições do Supremo Tribunal Militar serão regulados por lei".

Como se vê, *o que sejam delictos militares, as suas diversas especies, ou classes, se estas devem se constituir obedecendo os criterios "rationae materiae, rationae loci aut temporis* ou *si, ao contrario, é de necessidade reduzir esses delictos ás infracções especificas e funccionaes do soldado, aquellas em que ha dupla concorrencia da qualidade militar — no acto e no agente*, tudo isso ficou a cargo das legislaturas *ordinarias*, sendo nesse ponto restaurado o pensamento da primeira parte do art. 100 do projecto da Commissão nomeada pelo Governo Provisorio, que *excluiu do fôro commum os crimes definidos em lei militar*.

Se a Constituinte houvesse deliberado desattender a esse pensamento, teria collocado entre o substitutivo *"delictos"* e o adjectivo *"militares"*, modificando este, um dos seguintes adverbios: *propriamente, puramente, essencialmente, privativamente.*

Commentando o alludido art. 77, escreveu João Barbalho: *"Hoje todos os crimes militares são definidos pelo Codigo Penal da Armada*, de 7 de Março de 1891, ampliado no exercito pela Lei n. 612, de 29 de Setembro de 1899" (Nota). Para Carlos Maximiliano, a emenda Valladão-Gabino Bezouro, revela *o desejo de nada se innovar em semelhante assumpto*, como declarou o ultimo (Com. á Constituição Brasileira, n. 471).

O que o legislador constituinte quiz, portanto, foi que *os crimes previstos na lei como militares*, e não *todos os crimes perpetrados por militares, fossem sujeitos á jurisdicção militar.*

E' bem de ver que daquella regra se exceptuam *os crimes politicos*, porque a Constituição deu o processo e o julgamento dessas infracções á Justiça Federal, propriamente dita (Art. 60, letra i), aquella cuja competencia está regulada na Secção relativa ao Poder Judiciario, e no art. 81.

Ora, o delicto imputado ao peticionario *não é politico* e está *previsto* no art. 152 do Codigo Penal *Militar*: "Todo o individuo ao serviço da marinha de guerra ou do exercito que *offender physicamente o seu camarada*, produzindo-lhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue. — Pena — de prisão com trabalho por seis mezes a um anno".

E' crime de *militar contra militar*, comprehendido no titulo que se occupa dos "crimes contra a segurança da pessoa e da vida".

Por demais se diga que esse delicto offende grandemente a *disciplina* militar quer praticado no quartel, no acampamento, ou, emfim, em serviço, quer fóra delle.

Cumpre-me accrescentar que ha poucos dias, (sessão de 4 do mez corrente), no julgamento do recurso de habeas corpus n. 14.773, recorrente Mario Carvalho, praça da Brigada Policial desta cidade, pronunciou-se o Tribunal *pela applicação da lei militar*, não obstante não ser a especie de delicto *privativamente militar*, pois a esse soldado se imputava haver tentado *contra a vida de um sargento*, no quartel. O Tribunal não teve duvida em considerar constitucional o art. 1.º da lei n. 4.627, de 26 de Janeiro de 1922, assim concebido: "Os officiaes e praças das policias militarisadas da União ou dos Estados, que, de accordo com a legislação vigente, constituirem forças auxiliares do Exercito Nacional, *quando praticarem qualquer crime dos previstos no Codigo Militar, terão fôro especial nos termos do art. 77 da Constituição Federal e serão punidas com as penas estabelecidas no dito Codigo*". (Diario da Justiça, de 5 de Maio de 1925).

Convém ainda, lembrar que nos julgamentos do habeas-corpus n. 10.309 (Sessão de 26 de Janeiro de 1924. Rev. vol. 62, pag. 458), o sr. ministro Leoni Ramos, opinou, no que foi acompanhado por todo Tribunal, que o *crime de homicidio perpetrado no alojamento por praça da alludida Brigada Policial contra um seu camarada*, devia ser regulado pela mencionada lei de 1922, e sujeito ao Supremo Tribunal Militar em grau de recurso. Entre outras palavras, o eminente relator proferiu as seguintes: "Pelo Regulamento da Policia, feito de accordo com a autorização legislativa, ha conselhos de disciplina e de guerra para as praças que *praticarem qualquer delicto especificado no Codigo Militar, e por elle devem ser julgadas, applicando-se-lhes as penas ahi estabelecidas, porque lei expressa assim o determinou.*"

Como concluir então que para subordinar a este Codigo e á jurisdicção militar o crime de lesões corporaes perpetrado por *um official do exercito contra outro official tambem do exercito seria mister que semelhante infracção revestisse o caracter de militar rationae materiae, constituindo* um delicto funccional, que pela sua natureza objectiva, só o soldado póde commetter?

"Nada contribue mais para o estabelecimento de *uma só disciplina do que o exemplo quotidiano e sem desfallecimento dado pelos superiores* no cumprimento fiel, pontual, e consciencioso do dever, no preparo profissional, *na compostura e no decoro militar, no serviço e fóra delle, na severidade tanto moral*, como physica para comsigo mesmo, emfim, nas provas *exteriores* e constantes do bom cultivo das virtudes militares (art. 1 do regulamento annexo ao decr. 14.085, de 3 de Março de 1920).

O HABEAS-CORPUS

Plinio BARRETO.

(Especial para O JORNAL)

Não ha muito foi o Tribunal de S. Paulo chamado a resolver esta duvida: E' admissivel o "habeas-corpus" contra violencia ou coacção exercida por particulares? A decisão foi pela negativa. Houve, porém, um voto vencido que, pela importancia dos argumentos que apresenta e pelo valor do ministro que o proferiu, o sr. Costa Manso, prende a attenção. Depois de recordar o que, a respeito dessa questão tem sido julgado nos tribunaes brasileiros, sustenta o sr. Costa Manso que ha entre os juristas indigenas bem accentuada, a tendencia de considerar idoneo o "habeas-corpus" contra coacção proveniente de particulares. Essa tendencia não é uma creação arbitraria do espirito, mas a sequencia logica de principios expressos na lei. O "habeas-corpus", como é sabido, entrou para a legislação brasileira em virtude do art. 340 e seguintes do Codigo de Processo. Não diz esse artigo que só a coacção oriunda de autoridade publica faculta o uso desse remedio. Diz, simplesmente, o seguinte: "Todo cidadão que entender que elle ou outrem soffre uma prisão ou constrangimento illegal, em sua liberdade, tem direito de pedir uma ordem de "habeas-corpus" em seu favor." Mas se é ampla a disposição desse artigo, permittindo, portanto, incontestavelmente, que se incluam entre as coacções que o "habeas-corpus" póde fazer cessar, as que forem praticados por particulares, a disposição do art. 344 allude, claramente, terminantemente a esta ultima categoria de coacção.

"Independentemente de petição, lê-se nesse artigo, qualquer juiz póde fazer passar uma ordem de "habeas-corpus", "ex-officio", todas as vezes que, no curso de um processo, chegue ao seu conhecimento, por prova de documentos ou ao menos de alguma testemunha jurada, que "algum cidadão", official de justiça ou autoridade publica, tem illegalmente alguem sob sua guarda ou detenção." "Esse preceito, argumenta o sr. Costa Manso, deve ser applicado, mesmo quando se trate de "habeas-corpus" solicitado pela parte, ou por alguem, a seu favor. Se o juiz póde conceder "ex-officio" a ordem quando verifique que "algum cidadão" tem, illegalmente, alguem sob sua guarda ou detenção, póde tambem concedel-a quando faça a mesma verificação mediante requerimento. Isto não precisa de lei que o declare, para ser entendido."

Proseguindo na sua argumentação, o eminente ministro do Tribunal de Justiça de S. Paulo invoca, tambem, em favor della, o disposto no art. 45 do dec. 848 de 11 de outubro de 1890. Nesse decreto não se particularisa qual a natureza do constrangimento que faculta o uso do "habeas-corpus". "A lei, são as proprias palavras de s.ex., não exige que o constrangimento seja exercido por autoridade publica. Basta que haja prisão ou constrangimento illegal, provenha a coacção de autoridade constituida ou de particulares, para que o cidadão possa valer-se do "habeas-corpus". O decreto de 1890, referindo-se a direito substantivo, como se refere, deve ser applicado em toda a Republica, e, em obediencia a elle, deverá o juiz, quer "ex-officio", quer mediante requerimento, passar ordem de "habeas-corpus", sempre que esteja provada a illegalidade do constrangimento, ou de ameaça de constrangimento, quer a violencia provenha de autoridade publica quer de algum cidadão particular."

Dir-se-á que a Constituição Federal, no art. 72, parag. 22, falando, como fala, em illegalidade ou abuso de poder, para autorizar o "habeas-corpus", excluiu do ambito desse recurso as coacções particulares. Ainda quando se tomasse a expressão "abuso do poder", redarguiu s.ex. no sentido estricto, como sendo o abuso de poder praticado pelas autoridades publicas, restaria aos cidadãos, contra a violencia exercida pelos particulares, o primeiro membro da ultima phrase do texto constitucional, a saber, a "illegalidade". "Dar-se-á o "habeas-corpus", nos termos da Constituição não só no caso de abuso de poder que seria exercido por autoridade publica, mas tambem no caso de achar-se alguem em eminente perigo de soffrer coacção por illegalidade. Esta illegalidade tanto póde emanar de actos de autoridade publica, como da acção de particulares."

E' esta, em synthese, a argumentação do sr. Costa Manso.

Pela minha parte, concordo plenamente com s.ex., muito embora, em presença do art. 353 do Codigo de Processo, se possa suspeitar que, no espirito do legislador daquella época, o "habeas-corpus" era principalmente reservado ás coacções praticadas por autoridade. De facto, estabelecendo os casos em que a prisão se deveria julgar illegal, e conseguintemente, sujeita a ser suspensa por "habeas-corpus", esse artigo, assim os enumera: 1º) Quando não houver uma justa causa para ella; 2º) Quando o réo esteja na cadeia, sem ser processado por mais tempo do que a lei marca; 3º) Quando o processo estiver evidentemente nullo; 4º) Quando a autoridade que o mandou prender não tenha direito de o fazer; 5º) Quando já tenha cessado o motivo que justificava a prisão. Como se vê, não ha, entre esses casos, um só em que possa ser enquadrada a da coacção praticada por cidadão particular. O quarto, na ordem da enumeração, fala expressamente em autoridade, e esse o unico que poderia admittir no seu seio a inclusão do particular. O que parece é que o art. 353 só quiz tratar, e tratou, dos casos de prisões effectuadas com apparencias legaes. Não cogitou de casos de prisão realizada por particulares sem qualquer fórma de juizo e sem qualquer simulacro de autoridade. A illegalidade ahi é tão flagrante que dispensaria, perfeitamente, especial menção no texto da lei.

Mas, seja assim ou não seja, a doutrina que o sr. Costa Manso brilhantemente desenvolveu, encontra plena justificativa deante do Codigo Penal vigente. No capitulo consagrado aos crimes contra a liberdade pessoal, define o Codigo o delicto de carcere privado, como sendo aquelle pelo qual o delinquente prive alguma pessoa de sua liberdade, retendo-a por si ou por outrem, em carcere privado, ou conservando-a em sequestro, por tempo fixo, ou por tempo indeterminado. Esse delicto só póde ser praticado por particulares, consoante se deduz do parag. 2º do artigo 181, onde se augmenta a pena da terça parte "se o criminoso commetter o crime simulando ser autoridade publica". Ora, por que motivo não poderão os juizes fazer cessar por via de "habeas-corpus", o constrangimento illegal resultante de uma prisão dessa natureza? Não está ahi, perfeitamente caracterizado, um dos casos de coacção illegal, a que allude a Constituição Federal, quando traça a orbita do "habeas-corpus"? Não está ahi, prevista em lei, com todas as palavras, sem a mais ligeira sombra de duvida, uma hypothese de constrangimento illegal praticado por particular? Como é que, em face desse texto, se poderá ainda asseverar que, no systema juridico brasileiro, o "habeas-corpus" só é admissivel contra coacções illegaes praticadas por autoridades publicas?

A meu ver, o "habeas-corpus" só não poderia ser extendido ás coacções particulares, se houvesse na lei, vedando-o, disposição categorica. Uma vez, porém, que a lei foi redigida em termos geraes, o que as contingencias da vida mostram a necessidade de combater, por meio do "habeas-corpus", abusos á liberdade individual perpetrados por particulares, não vejo porque vacillem alguns juizes em dar interpretação ampla a esse instituto constitucional. A interpretação das leis deve ser feita sempre com espirito liberal. Interpretação que, em logar de proteger a liberdade do individuo, só favorece a acção dos que a violam e restringem, não é juridica. E' despotica.

RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Eduardo ESPINOLA.

E' caso caracteristico de litispendencia o que se verifica quando o proprietario de um predio, para rehavel-o antes do findo o arrendamento, propõe a "rescisão do contrato", por acção ordinaria, e, antes de julgada esta promove, por acção executiva, o despejo do inquilino.

E' contra a indole das funcções judiciaes, contra a natureza e finalidade dos processos, contra a letra e o espirito de nossas leis, admittir que a mesma pretenção, entre as mesmas partes, decorrente de um mesmo facto, baseada nos mesmos fundamentos, constitua objecto de duas acções differentes e autonomas, ou se proponham no mesmo ou em juizos diversos."

CONSULTA

O proprietario de um predio, sob o fundamento de que o arrendatario infringiu clausula do respectivo contracto, propoz uma acção ordinaria, concluindo por pedir que por sentença fosse decretada a rescisão do arrendamento contractado.

O arrendatario contestou o pedido, e allegou que a violação arguida se não déra por haver sido o deposito do aluguer effectuado e, dado o não ter o proprietario esse deposito embargado, elle representava pagamento, o que equivale á extincção da obrigação.

Não obstante estar a acção referida em curso, antes de sua decisão, o proprietario, todavia, invocando a mesma causa, o não pagamento do aluguer, no prazo, propoz acção de despejo, á qual oppoz o arrendatario embargos, articulando, preliminarmente:

a) que havia, em curso, uma acção pela qual se pedia a decretação da rescisão do arrendamento, e, assim, emquanto não fosse ella julgada, não poderia ser pedido o despejo, que seria a consequencia daquelle pedido;

b) que a obrigação que o proprietario allegava não haver sido cumprida estava extincta pelo pagamento, a que equivale o deposito não embargado e julgado.

De meritis, deduziu defesa que não importa á solução da consulta, comquanto em absoluto procedente.

Pergunta-se:

A acção de despejo, proposta antes de decidida a causa ordinaria na qual foi pedida a decretação da rescisão do arrendamento, e fundada no mesmo motivo em que se fundou gada procedente?

Dado que a acção de rescisão venha a ser julgada improcedente, não haverá manifesto conflicto entre a decisão respectiva e a proferida na o proprietario para pedir essa rescisão, podia ter ingresso no mesmo Juizo, nelle ter andamento e ser julgado despejo?

Eduardo Espinola.

PARECER

Ao primeiro quesito:

Consta da exposição do consulente que o proprietario de um predio, allegando a falta de pontual pagamento do respectivo aluguer, propoz uma acção ordinaria contra o arrendatario, afim de obter fosse decretada por sentença a rescisão do arrendamento contratado.

A despeito de seguir essa acção ordinaria o seu curso, e de haver o arrendatario contestado o pedido, fundando-se no deposito em pagamento que fizera, sem quaesquer embargos do proprietario, entendeu este de propor, pela mesma causa — não pagamento do mesmo aluguer depositado —, a acção de despejo, sem aguardar a solução da acção ordinaria.

Isto posto, pergunta:

"A acção de despejo, proposta antes de decidida a causa ordinaria, na qual foi pedida a decretação da rescisão do arrendamento, e fundada no mesmo motivo, em que se fundou o proprietario para pedir essa rescisão, podia ter ingresso no mesmo Juizo, nelle ter andamento e ser julgada procedente?"

A resposta negativa impõe-se por considerações de alta significação.

Podia o proprietario, não ha contestar, introduzir em juizo, desde o principio, a acção de despejo, sob o fundamento allegado, uma vez que no contrato se havia estabelecido praso certo para o pagamento do aluguer.

Fôra sufficiente, em taes condições, a falta do pagamento pontual do aluguer vencido para determinar a rescisão do contrato **ipso jure**.

Autorizada seria dest'arte a acção de despejo, competindo ao juiz, respectivo conhecer da infracção e decretar a desoccupação do predio.

Se, porém, o proprietario, em logar de promover desde logo o despejo, intenta uma acção ordinaria para obter a rescisão do contrato, não mais lhe será licito, antes de decidida aquella acção, recorrer á acção de despejo, com fundamento na mesma infracção contratual.

E' contra a indole das funcções judiciaes, contra a natureza e finalidade dos processos, contra a letra e o espirito de nossas leis, admittir que a mesma pretenção, entre as mesmas partes, decorrente do mesmo facto, baseada nos mesmos fundamentos, constitua objecto de duas acções differentes e autonomas, ou se proponham no mesmo ou em juizos diversos.

Basta considerar a possibilidade de soluções divergentes ou contradictorias, além da inutilidade de dois processos para o mesmo fim e effeito, para que bem se comprehenda a condemnação dessa duplicidade

E, por isso, no intuito de evital-a, faculta a lei as excepções de litispendencia e prevenção de jurisdicção: a primeira contra a duplicidade de acções no mesmo juizo; a segunda, em juizos distinctos.

Os nossos tribunaes sempre tiveram a preoccupação de afastar a eventualidade de soluções contradictorias referentes á mesma pretenção, ainda quando um dos procedimentos judiciaes tenha caracter preparatorio, preventivo ou incidente.

E' o que se nota precisamente em materia de despejo, quando em um juizo se haja intentado a acção por falta de pagamento e em outro corra o processo preventivo da consignação em deposito.

E' conhecido o modo por que se pronunciaram a respeito o Conselho Supremo da Côrte de Appellação e a antiga Primeira Camara, mandando sustar a acção de despejo até se decidir o deposito em pagamento effectuado antes della.

Embora as Camaras Reunidas da mesma Côrte hajam posteriormente repellido semelhante solução por não haver no caso litispendencia ou prevenção, como se vê do accordão numero 3.587, de 14 de agosto de 1924, não é menos certo que o Codigo de Processo do Districto Federal adoptou medida radical que evita a contradição.

Tal é a do art. 589:

> "Os autos de consignação judicial serão, a ja qual fôr o termo em que se encontrem, avocados pelo juiz da acção de despejo e a esta appensados, sendo a materia de uma e outra acção discutida conjuntamente e decidida na mesma sentença."

No caso da consulta, proposta a acção ordinaria para se decretar a rescisão do contrato, a acção do despejo só se torna possivel depois de decidida aquella da qual passa a constituir propriamente um meio executorio.

E' que, submettida a controversia sobre a infracção da clausula contratual e rescisão do contrato ao juiz da acção ordinaria, o despejo fica dependente da sentença ahi proferida, tornando-se, por assim dizer, um procedimento accessorio, como decidiu a Quinta Camara da Côrte de Appellação no accórdão n. 5.546 (aggravo de petição), de 26 de fevereiro de 1924 (in Rev. do Sup. Trib., vol. 66).

Ao segundo quesito:

Assim o formula a consulta:

"Dado que a acção de rescisão venha a ser julgada improcedente, não haverá manifesto conflicto entre a decisão respectiva e a proferida na de despejo?"

Caso seja neste sentido proferida a sentença na acção ordinaria, fica reconhecida a improcedencia da infracção allegada e em pleno vigor o contrato.

Entretanto, já a sentença de despejo, baseada na mesma infracção, proclamou o contrato como rescindido ipso jure.

Não poderia ser mais patente o conflicto, mais formal a contradicção.

E, em tal situação, como executar a decisão proferida na acção ordinaria sem nullificar os effeitos da sentença de despejo?

Tudo isso concorre para a demonstração de que não podia, antes de julgada a acção ordinaria, ser admittida, processada e julgada a acção de despejo, de que trata a consulta.

CARACTERISTICAS DO DIREITO PATRIO

(Continuação)

Clovis BEVILAQUA.

IV

Apreciação geral do direito patrio sobre o triplice ponto de vista do elemento psychico, das condições historicas e da influencia do meio physico.

(Especial para O JORNAL)

Tentemos, agora, uma apreciação geral do direito brasileiro sob os pontos de vista acima mencionados.

Na sua formação entrarão elementos diversos: (a). Em primeiro logar cumpre assignalar o **elemento tradicional**, ou hereditario. (1)

Colonizando o Brasil, os portuguezes para aqui trouxeram as suas leis, instituições e idéas. Por sua vez, o direito lusitano, sendo um producto historico resultante da combinação de varios elementos, como já se affirmou, de modo geral, em relação ao direito da Europa, em nossa legislação se vão encontrar esses mesmos factores. Assim é que o nosso direito civil é o romano com as modificações trazidas pelo germanico e pelo canonico, do qual ainda subsistem alguns vestigios. (2)

b) — **Adaptações.** Ao direito portuguez se vieram juntar, no correr dos tempos adaptações de leis estrangeiras. Nossa Constituição republicana modelou-se pela americana; nosso Codigo Civil, mantendo embóra o direito anterior na sua parte principal, aceitou inspirações do direito francez, do allemão, do portuguez, do italiano e do suisso; o Codigo Commercial, já em via de ser reformado e, em pontos de alta relevancia já modernizado, tomou por base o francez, o hespanhol de 1829, e o portuguez de 1833 (3); e, assim no processo, na legislação especial, nas mais recentes reformas, são constantes as nossas adaptações do direito estrangeiro.

c) — **A influencia da doutrina.** A doutrina actua no sentido de favorecer reformas, de esclarecer intelligencias da lei e de estender sua comprehensão, assim como de assimilar idéas vencedoras em outros paizes, quer no dominio da legislação, quer no de theoria.

DIDIMO DA VEIGA poude affirmar, referindo-se ás leis do imperio, que **TROPLONG** "foi o inspirador de quasi todas as nossas leis innovadoras do direito civil". (4)

Entre os nossos, foi consideravel a influencia de **TEIXEIRA DE FREITAS, LAFAYETTE, NABUCO** e outros neste mesmo sentido. A acção de **TOBIAS BARRETO**, no movimento de idéas juridicas, é geralmente reconhecida como a de **RUY BARBOSA**, em relação ao direito constitucional republicano.

De um livro de **JOSE' A. SARAIVA**, saiu a lei vigente sobre letras de cambio. (5).

Professores, juizes e advogados de prestigio, são semeadores de idéas, que concorrem para as transformações do direito, e, por intermedio delles, doutrinam os grandes jurisconsultos estrangeiros, como **SAVIGNY JHERING, KOHLER, GABBA, MANZONI, SALEILLES, GENY** e tantos outros.

d) — **Idionomia.** Ao lado destes elementos ou de mistura com elles, ha, certamente, alguma coisa, que é reacção ou modificação nossa. Modificámos o elemento tradicional com interpretações; a imitação da lei estrangeira, não se faz, ordinariamente, por méra transplantação e, sim por adaptações; a influencia dos escriptores alienigenas é uma assimilação de idéas, sobre as quaes, naturalmente, reage a nossa constituição psychica. Além disso, pairando no alto, como a dar uma orientação propria, ou escapando-se por entre os interesticios das disposições, para expol-as a uma luz particular, sente-se a alma nacional inconfundivel, que imprime caracter distincto ao organismo juridico.

A acção niveladora e uniformizadora da civilização, sómente em certos dominios juridicos, se opera sem contraste. O direito internacional, seja o publico, o privado ou o penal, acha-se nessas condições, porque se destina a regular actos que transcendem as fronteiras nacionaes. O direito que regula a circulação das riquezas, como o cambial, e o relativo ao transporte por mar ou por terra, quando servem interesses de diversos povos, encontram na uniformidade a sua expressão natural, como ainda o relativo a marcas de fabrica e de commercio. A actividade contemporanea, exige bases communs, porque a identidade dos interesses cria, entre os operarios, um vinculo poderoso, que resiste ás influencias nacionaes. Porque a situação juridica dos escriptores e dos artistas, em toda a parte, se apresenta com a mesma feição, marcha, egualmente, para a unidade o direito autoral.

Mas a parte do direito, que attende ás necessidades de cada grupo social, forçosamente, ha de reproduzir as particularidades que o differenciam dos outros. "Entre o direito e a vida psychica dos povos existe a mais intima connexão, disse **J. KOHLER**. (6). A historia da jurisprudencia, podemos affirmar, é uma especie de psychologia retrospectiva. E quanto mais longe remontamos na historia da humanidade melhor comprehendemos como os impulsos da alma tendem a criar uma situação juridica.

(1) — O ponto de vista desta analyse não é o mesmo de **GENY, Science et technique en droit privé positif**, II, ns. 166 e segs., expondo os dados que se encontram na base de todos os systemas juridicos. Aqui se consideram não as bases do direito, qualquer que elle seja, mas os factores que produzem o direito de um povo; attende-se á formação historica de um systema juridico.

(2) — A indissolubilidade do matrimonio, e a extensão dada á legitimação, ainda que hoje assentam sobre fundamentos racionaes, de ordem sociologica e moral nos vieram do direito canonico. O casamento putativo e o curador para defesa do casamento accusam a mesma origem.

(3) — V. **CARVALHO DE MENDONÇA** (J. X.), Tratado de Dir. Commercial, I, p. 14.

(4) — DIREITO HYPOTHECARIO, p. VIII.

(5) — DIREITO CAMBIAL BRASILEIRO, Bello Horizonte, 1905.

(6) — **Correio do Recife**, de 11 de Novembro de 1904, extraido do **Boletim** da Sociedade de Legislação Comparada, de Berlim.

NOTULAS A' MARGEM DO CODIGO DO PROCESSO PENAL

Evaristo de MORAES.

(Especial para O JORNAL)

Vimos, no artiguete anterior, como, aproveitando a orientação da jurisprudencia, produziram os reformadores da nossa processualistica criminal obra aceitavel no tocante aos casos de "habeas-corpus" e ás consequencias da sua concessão.

E, terminando rapidas considerações, mostrámos a necessidade de ser cumprida a nova lei, no ponto em que estabelece a condemnação no pagamento das custas da autoridade responsavel pelo constrangimento illegal.

Poucos dias depois, verificámos que vão tendo applicação o moralizador dispositivo (art. 151 do Codigo), com uma decisão do culto e criterioso juiz dr. Eurico Cruz. Ainda bem. Proseguindo, respiguêmos o que seja de louvar na lei em apreciação.

Uma das faltas mais notaveis da nossa legislação processual criminal era a da **liberdade provisoria, independente de fiança, para certos casos excepcionaes, mesmo em se tratando de crimes graves.**

Toda gente sabe que, embóra a accusação seja pelo mais grave dos crimes — o homicidio — não tendo havido prisão em flagrante, póde o juiz deixar em liberdade o criminoso, não fazendo expedir contra elle mandado de prisão preventiva e tal se tem dado mais de uma vez.

Occorrendo, porém, a flagrancia por qualquer crime inafiançavel, até agora não era licito ao juiz, (fossem quaes fossem as condições), garantir a liberdade do criminoso, que só a adquiriria pela impronuncia ou pela absolvição, salva alguma hypothese de "habeas-corpus".

Ora, o Codigo do Processo Penal vem, na expressão corriqueira, preencher uma lacuna, prescrevendo no art. 99:

> "Quando o juiz competente para o processo verificar do auto de flagrante que o crime foi praticado para evitar mal maior ou em legitima defesa, póde, depois de ouvir o Ministerio Publico, conceder ao réo liberdade provisoria, mediante termo de comparecimento a todos os actos do processo, sob pena de ficar ella sem effeito."

Pensa-se, desde lógo, no caso mais commum em que poderá ser applicado o disposto neste artigo, isto é, no homicidio commettido em repulsa de algum ladrão, ou outro assaltante nocturno do lar domestico, situação na qual se enquadra a legitima defesa, segundo o art. 35, do Cod. Penal. Outro caso que, mais dia, menos dia, se a crise economica persistir, se offerecerá a algum juiz, autorizando o emprego do art. 99, do novo Codigo, será o de furto ou roubo por fome.

Evidentemente, quem furtam ou roubar para, sem a menor duvida, salvar-se, ou a sua familia, das tor-

(Continúa na 8ª pagina)

NOTULAS A' MARGEM DO CODIGO PROCESSO PENAL

(Conclusão da 7ª pagina)

turas da fome e da consequente inanição, terá praticado o crime para evitar mal maior. (V. nossos "Problemas do Direito Penal e de Psychologia Criminal", pags. 135-148).

Dispositivo que merece, tambem, francos applausos é o do art. 188, incluido no capitulo referente á baixa e á apprehensão:

"Não é exequivel mandado de busca contra o defensor ou advogado do réo ou indiciado, para apprehensão de cartas ou documentos, que tenha recebido para o desempenho do seu mandato."

Facilmente se percebe a justeza desta prescripção legal, que completa a garantia assegurada aos réos pelo segredo profissional dos advogados.

Em circumstancias muito interessantes ia-se concretizando, entre nós, a hypothese ora resolvida pelo artigo 188.

Foi quando uma constituinte do dr. Seabra Junior, advogado ás direitas — para escapar a vergonhosa busca corporal, se lembrou de dizer que certo titulo de credito, que a policia queria apprehender, estava "em poder do seu illustre patrono..."

Convencida de que a accusada mentia, pretendeu a policia obter do advogado que a desmentisse. Não o conseguiu, guardando elle zelosamente, honradamente, o segredo da profissão, no que foi apoiado pelo incomparavel mestre Ruy Barbosa, a quem consultou. Esboçou-se a idéa da busca no escriptorio do generoso causidico; mas, por felicidade da policia, não teimou ella nessa idéa, porquanto, se a executasse, encontraria a mais fundada resistencia.

Apenas — e isto é de lamentar — um juiz que teve de ju'gar o "habeas-corpus", requerido pela accusada, não soube devidamente apreciar o procedimento do nosso collega, capaz entre os mais capazes, não só intellectual como moralmente.

Casas e terrenos

VENDEM-SE, á rua Santo Amaro, juntos ou separados, tres magnificos predios de dois pavimentos, optimas accommodações, preço de occasião. Informa-se e trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires 46. Tel. Norte 1587.

VENDE-SE, na Gavea, á rua Marquez de S. Vicente, esplendido predio assobradado, cujo terreno mede 18 x 60, preço modico. Trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires n. 46.

VENDE-SE o solido e grande predio, de 2 pavimentos, á rua João Rodrigues n. 36 (S. Francisco Xavier — Jockey-Club), em leilão, pelo leiloeiro PALLADIO, quinta-feira, 25 do corrente, ás 4 1|2 horas.

VENDE-SE, por 25 contos, em Anchieta, o predio novo da rua Ba- 2 quartos, 2 salas, dependencias, etc., perfeita installação de luz, agua e gaz, com os respectivos apparelhos [illegible] Trata-se á rua S. Pedro 132, sobrado. Phone Nor- te 3259.

VENDE-SE uma bôa propriedade a 50 metros da estação de Paty do Alferes, E. do Rio — clima saluberrimo. Para informações com Rocha Vianna & C. á rua do Ouvidor. 64.

Avenida Vieira Souto

PECHINCHA

Vende-se, por preço muito baixo, por motivo de viagem, bello predio, com garage e boa casa nos fundos, para renda, com entrada independente. Trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos, á rua Buenos Aires n. 46. Tel. Norte 1587.

CASA

Aluga-se um lindo Bungalow. Rua Pedro Silva, 35 — Ipanema. Ver das 9 ás 12 horas.

Copacabana

Aluga-se o predio da rua Barata Ribeiro n. 253, canto da 9 de Fevereiro, com armazem e accommodações para familia. Trata-se na rua 1º de Março n. 19. As chaves estão, por especial obsequio, com o sr. Pires, rua Copacabana n. 545.

Ipanema — Pechincha

Vende-se, com urgencia, optimo predio, acabado de construir, com 5 quarto, 3 salas, garage, etc. Preço: 110 contos. Trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires n. 46. Tel. Norte. 1587.

LARANJEIRAS

Compra-se, até 120 contos, nesse bairro, predio em centro de terreno, de um só pavimento. Para mais informações, dirijam-se á Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires n. 46. Tel. Norte 1587.

Premio — Ipanema

Vende-se um, caprichosamente construido, com entrada para auto. Negocio urgente, por motivo de viagem. Trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires n. 46. Tel. Norte 1587.

Rua Gustavo Sampaio

PECHINCHA

Vende-se, por motivo de viagem, optimo predio, de dois pavimentos, por preço muito em conta; construcção recente, de primeira ordem Trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires 46. Tel. Norte 1587.

Terreno — Esplanada do Senado

PECHINCHA

Vende-se um lote de 6 x 40; preço excepcional, por motivo de viagem. Trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires n. 46 Tel. Norte 1587.

Terrenos — Urca e Leblon

NEGOCIO DE OCCASIÃO

Vendem-se dois lotes esplendidos, por preço baratissimo. Trata-se na Casa Bancaria Lafayette Bastos & C., á rua Buenos Aires n. 46. Tel. N. 1587.

Terreno em Copacabana

Compra-se um, á vista, perto do morro, ou uma casa para pequena familia. Offertas, no escriptorio deste jornal, a G. 1.774.

MOTOR

Vende-se um, fixo, de um cylindro e dois volantes, assim como duas mesas de serra e demais machinismos de uma installação de serraria. Dirigir-se a Pereira da Cunha, Palace-Hotel, Rio.

Chronica da cidade

PRISÕES LEGAES

FOI DECRETADA A PRISÃO DO AUTOR DE AVULTADO ROUBO DE CEDULAS

Apesar de terem decorrido tres mezes, está ainda gravada na memoria dos nossos leitores o ruidoso processo instaurado no 1º districto policial contra Manoel Alves de Mosquita, vigia do Banco do Brasil, accusado do roubo de 4 pacotes contendo notas de 10$000, emittidas pela importante casa bancaria, e que não tinham sido postas em circulação.

Relembrando o inicio das diligencias policiaes feitas por habeis investigadores, accrescentamos que ellas foram coroadas de exito, pois registrou-se em dias posteriores a apprehensão da maioria das cedulas roubadas, representando a quantia de 20 contos de réis.

Em vista das provas existentes contra o referido vigia, deixou elle de insistir na negativa do crime que lhe era apontado, para confessal-o em todas as suas minucias.

O processo seguiu a sua marcha natural, indo parar ás mãos do juiz da 2ª Vara Criminal, que decretou a prisão preventiva do accusado como incurso no art. 356, do Codigo Penal, e expediu mandado respectivo que vem de ser cumprido pelo 4º delegado auxiliar.

UM CASO RUIDOSO PELO PROCESSO POSTO EM PRATICA — A PRISÃO PREVENTIVA DE HABILIDOSA LADRA

Ha cerca de um mez que as autoridades policiaes do 30º districto instauraram processo contra a domestica Yaroschlova Cionta, rumaica, de 43 annos de edade, que simulou um assalto em casa de seus patrões.

Esse caso, de que nos occupamos detalhadamente, causou sensação, por ter sido praticado de maneira até então desconhecida entre nós.

Depois de separar todas as joias de grande valor que encontrou na residencia de seus patrões, Paulina — era assim que a chamavam — escondeu-se em um movel da sala de visitas.

A seguir, ingeriu a ladra certa quantidade de um narcotico, que a prostrou desaccordada, estado em que a encontraram mais tarde os seus patrões.

Levado o facto ao conhecimento das autoridades do 30º districto, estas trataram de apural-o convenientemente, chegando á conclusão de que, apesar de todos os indicios em contrario, era Paulina a autora do furto.

Interrogada insistentemente e com habilidade, em pouco Paulina caia em contradicções diversas, para acabar confessando o seu crime, apontando o logar em que escondera o producto do mesmo.

Dessa forma foram as joias apprehendidas, sendo instaurado inquerito contra a habilidosa gatuna.

Terminada a acção da policia, foi o inquerito remettido ao juiz da 2ª Vara Criminal, sendo, no relatorio do delegado, pedida a prisão preventiva da accusada.

Agora, vem de ser decretada a prisão preventiva de Paulina, de accordo com o art. 100, letra I do Codigo do Processo.

Presa, Paulina foi encaminhada á Casa de Detenção, onde aguardará julgamento.

ABREVIANDO A VIDA

DEU UM TIRO NA CABEÇA

Em nossa edição de hontem, noticiámos o gesto tresloucado do joven José Baez Junior, que, junto á sepultura de sua esposa, no cemiterio de S. João Baptista, tentou contra a vida disparando um tiro na cabeça.

Internado na Santa Casa de Misericordia, Baez veiu, hontem, a fallecer, sendo o seu cadaver internado no cemiterio onde se desenrolára a triste scena.

TRANSMISSÃO DE IMMOVEIS

Guias apresentadas na Prefeitura para pagamento de imposto de transmissão de propriedades adquiridas:

Alfredo José Tavares, pred. 642, r. Copacabana, 100:000$000.

— Arnaldo Gomes da Costa, pred., 43, r. Tocheiros, 70:000$000.

— Joaquim Ribeiro da Silva, ter., Irajá, 1:000$000.

— Victor Marques Paula Rosa ter. r. Dr. Satamini, 40:000$, Eng Velho.

— Dr. Augusto Saboia da Silva Lima, pred. 29, rua 30 de Abril, réis 40:000$, Eng. Velho.

— João Contente, pred. 282, r. S. Luiz Gonzaga, 6:300$000.

— Lourenço da Costa Amaral, pred. 16 r. Guimarães Passos. Paquetá, 15:000$000.

— Francisco Ferreira de Castro, perds. 34, 36, 38 e 40, rua Jeronymo Pinto, 8:000$000.

— D. Dolores Vieira de Rezendo, pred. 19, travessa D. Manoel, réis 45:000$000.

— D Maria Temira Ferreira Jubião, pred. 32, r. Jeronymo Pinto réis... 3:000$000.

— João Andrade Castro, ter. r. Coronel Brandão, 33, São Christovão, 1:500$000.

— Frederico de Campos Miranda, pred. 3, rua Professor Valladares, 41:000$000.

— Russo, Cando & C. pred., 452, r. Theodoro da Silva, 26:000$000.

— Polycarpo Amadeu Lopes, ter., r. Leopoldina, 3:000$000.

— Herman Bekenn, ter. r. Araujo Penna. 35:000$000.

— Durvalino Garcia, ter. Bom Successo. 1:300$000.

— João Scaroni, ter., Realengo, 1:000$000.

— Rodrigo Martins de Abreu, predio, 13, r. Arcos, 55:000$000.

— Luiz Costa, ter. Irajá, 1:500$000.

— José Hermano de Vasconcellos, ter. Engenho Novo, 20:000$000.

— Ernesto Bordinhão pred. 188, r. João Romariz, Ramos, 5:800$000.

— D. Ermelinda Souza da Silva, ter. r. Visconde Pirajá, 2:250$000.

— Dr. Julio Thier Perissé, pred. 41, r. Anna Barbosa, 25:000$000.

— D. Margarida Kremer, pred. 37 rua Argentino Reis, 6:000$000.

— D. Heloisa Lacé Brandão ter., Paquetá, 13:740$300.

— José Pacheco da Rocha, ter. r. Consultorio, 20:000$000.

— Herdeiros de João Guilherme Mouken, varios immoveis, réis.... 97:168$330.

— D. Angelina Fontes, ter., Anchieta, 500$000.

— José Bernardino de Moraes, ter. r. Barão Bananal, 2:500$000.

— Lourenço Pacheco, ter., Anchieta 6:000$000.

— Mario Pimenta da Cunha Lima, predios 112, 114, 116 e 118, rua Campos da Paz, 80:000$000.

— Alexandre Manetti ter., Ladeira do Castro, 6:000$000.

—D. Joanna Mesquita de Castro Guidão (para suas filhas), pred. 923, r. Barão de Mesquita, 55:000$000.

— João José de Carvalho Ribeiro, ter., Piedade, 1:300$000.

— João Carvalho Soares, ter., Guaratiba 100$000.

— Izidro Francisco da Costa, terreno, Inhauma, 700$000.

— Guinle Irmãos, pred. 192, rua Real Grandeza, 346:250$000.

— Manoel Felix e Manoel Ferreira, ter., r. Barão Bom Retiro, réis... 3:500$000.

— Herdeiros de Victor José Gonçalves varios immoveis, ruas Rosario e Haddock Lobo e travessa Santa Rita, 438:586$600.

— João Ferreira da Silva, ter., r. Barão Bom Retiro, 300$000.

— Francisco José Monteiro, ter., rua Flaminia, 700$000.

— Herdeiros de Agostinho Fernandes Godinho, pred., r. Engenho Novo, 73 e terrenos 44:326$351.

— Fernando Xavier Rabello, ter., Inhauma, 1:750$000.

— Manoel José de Moura Bastos, predio 59, rua Eulina, Eng. Novo, 12:000$000.

— Ageu Gonçalves Martins, ter. r. Inhauma 1:750$000.

— Antonio Fernandes dos Santos, ter. Campo Grande, 4:500$000.

— Manoel Maria, ter. Inhauma, 4:000$000.

— Judith Costa de Araujo, ter., Campo Grande, 4:000$000.

— Domingos da Cruz, ter., Irajá, 500$000.

— Herdeiros de d. Dalila Gomes Marques da Costa, varios immoveis, 114:492$400.

— Hygino Justo, ter. Irajá, 700$000.

— Hygino Justo, ter. Irajá, 700$000.

— Antonio Escanho Postigo, ter., Guaratiba, 500$000.

— Cezar Rozalis Ozorio, ter., Irajá, 500$000.

— Alvaro da Silveira Campos Brum, pred. 28, r. General Clarindo, 6:000$000.

— Pierre Letoré, pred. 153 r. Mearim, 50:000$000.

— Guinle Irmãos, predios 429, rua Viuva Claudio, e 22, r. Ramalho Ortigão, 180:000$000.

— Waldemar Alves de Macedo, pred. 95 r. Paulo Araujo Ramos, 6:000$000.

Total, 2.167:463$581.

EM S. PAULO

Renda arrecadada do imposto de transmissão, na Prefeitura de São Paulo — 974:289$000.

EM S. PAULO

Imposto de transmissão de propriedades, pago, hontem, na Prefeitura de S. Paulo — 923:434$400.

ESTA' NO PORTO O "WESTERN WORLD"

Regressou o professor Marques Reis — O representante da Casa Curtiss em viagem para a Argentina

Sob o commando do sr. L. H. Porter, chegou ao nosso porto, pela manhã de hontem, o paquete norte-americano "Western World", que veiu directamente de Nova York conduzindo 29 passageiros para esta capital e 63 em transito para os portos do sul, tendo a sua maioria composta de pessoas de destaque na sociedade norte-americana e diplomatas.

O referido paquete fez a travessia em boas condições sanitarias, tendo gasto 11 e meio dias.

O DESEMBARQUE DO PROFESSOR JOÃO MARQUES DOS REIS

Depois de uma ausencia de algumas semanas, regressou á esta capital, pelo "Western World", em companhia de sua esposa, o professor João Marques dos Reis, chefe de policia do Estado da Bahia, que vem de tomar parte na conferencia internacional de policia, realizada recentemente em Nova York, sob os auspicios das autoridades locaes.

Apesar da confusão reinante por occasião de seu desembarque, o professor Marques dos Reis, attendendo aos representantes da imprensa, que o foram cumprimentar e pedir informes sobre os trabalhos feitos na importante reunião, prestou-lhes alguns informes interessantes, que passamos a expôr.

Relativamente á reunião em que o recem-chegado tomou parte, representando o nosso paiz, ao lado de innumeros representantes de 45 nações diversas do mundo, o dr. Reis disse que a importancia dos assumptos tratados, demonstrou a utilidade daquella conferencia, em proveito da defesa social contra a delinquencia, que progride em todo o mundo mas que deve ser combatida de fórma identica entre os varios paizes, cujas autoridades procuram se desenvolver com officiencia.

Entre os assumptos tratados, accrescentou ainda o professor Marques Reis, muito me interessaram os que se relacionam com o nosso apparelhamento de transmissão de photographias e impressões digitaes dos delinquentes, já usado entre as policias de Nova York e Philadelphia, com grande exito.

Disse por ultimo o nosso representante, trazer a melhor impressão possivel do modo por que foi recebido pelo presidente dos trabalhos, sr. Enrigth, que dispensou as maiores attenções á delegação brasileira, tendo-a convidado para tornar a tomar parte em outra conferencia a realizar-se daqui a dois annos.

Ao desembarque do professor Marques Reis, compareceram, entre outras pessoas, os representantes do marechal chefe de policia e do 4º delegado auxiliar.

OUTROS PASSAGEIROS

Com destino a esta capital, chegaram, no mesmo paquete, a missonaria sra. Sarah Dulstan, que se destina á cidade de Pelotas, o telegraphista William Parkyns, os commerciantes Edward Kallenbach, George Hinkson, Andew Moody e Walter Platt, e os estudantes patricios Edgard Mege Filho e Ermelindo Fernandes.

OS PASSAGEIROS EM TRANSITO

Além do sr. Carlos Cracidas, secretario da legação mexicana em Buenos Aires, viajam para o sul, a bordo do paquete norte-americano, o medico norte-americano Jacob Wolleim, o geologo Kesrack White, o engenheiro sueco Gerhard Linderborc e o engenheiro sr. C. W. Welkst, este ultimo representante de Curtiss Aeroplane Company, que vem estudar as possibilidades da aviação no continente sul-americano sob o ponto de vista commercial.

O sr. Welkst, que nos foi apresentado pelo aviador Orion Hover, muito relacionado entre nós, disse-nos que não vem [illegible] equivoco, proceder a nenhum estudo relativo ao estabelecimento de linhas postaes aereas, coisa que a Companhia Curtiss não cogita, actualmente, nem faz parte do seu programma. O sr. Welkst não ficou nesta capital e sim passou pelo "Western World" em transito para Buenos Aires.

A POLICIA DE IMMIGRAÇÃO RECUSOU VARIOS PASSAGEIROS

Por não satisfazerem aos requisitos exigidos pela policia de immigração norte-americana, foram impedidos de desembarcar em Nova York e regressaram para o Rio, os seguintes passageiros de 3ª classe: Graciliano Rocha, marinheiro brasileiro, com 24 annos de idade e Karl Bade, allemão, lavrador, com 22 annos de idade.

Identico procedimento tiveram as citadas autoridades com os seguintes passageiros, embarcados em Buenos Aires: Rose Festinger, Leon Festinger e Ella Festinger, russos e Morris Festinger, polaco.

LEVOU-LHE AS FILHAS

Agostinha Marques da Silva, casada, moradora á ilha do Governador, procurou, hontem, o 2º delegado auxiliar e queixou-se de que seu amasio, Alvaro da Silva Queiroz, marinheiro da Alfandega, residente á ilha Fiscal, abandonou o lar, carregando suas duas filhas menores, Zaira, de 1 anno e meio e Alice, de 3 annos de edade.

O dr. Francisco Chagas ordenou que as autoridades do 28º districto agissem a respeito.

MAL IRREMEDIAVEL

UMA VICTIMA DO AUTO 6303

Atravessava o menor Faustino Caetano dos Santos, de 15 annos de idade, morador á rua Silva Manoel 174, a rua Frei Caneca, quando um auto, o de numero 6303, dirigido pelo chauffeur José Santos Silva, o atropelou, produzindo-lhe escoriações generalizadas.

O motorista culpado foi preso e levado para a delegacia do 12º districto, onde a respeito do facto foi instaurado inquerito.

A Assistencia prestou soccorros ao menor ferido.

VIDA SUBURBANA

MERCADORIAS A PRESTAÇÕES. — A VENDA DE ESTAMPILHAS NO MEYER. — UMA RUA ABANDONADA. — ANIMAES A SOLTA. — A CANZÔADA EM OLARIA

MERCADORIAS A PRESTAÇÕES

A Prefeitura precisa tomar uma providencia energica contra os individuos que percorrem as ruas dos suburbios, a toda e qualquer hora, vendendo toda a sorte de mercadorias a prestações e prejudicando o commercio honesto que tem horas certas para abrir e fechar os seus estabelecimentos e além do mais, sujeito a pesados impostos.

Tal maneira de negociar, parece, á primeira vista, beneficiar a população pobre; mas é um verdadeiro engano, porque os vendedores a prestações, segundo as queixas que constantemente recebemos, praticam verdadeiras extorsões.

As nossas autoridades municipaes, bem podiam libertar o commercio honesto dos suburbios, desta praga que infesta todas as suas zonas desde pela manhã até á noite, determinando medidas energicas, contra semelhante meio de negociar.

Seria isso, um grande serviço prestado ao commercio e á população suburbana, já tão sacrificados.

MANGUEIRA

RUA VISCONDE DE NICTHEROY — Esta rua occupa a meia encosta de uma collina, recebendo, portanto, as aguas pluviaes que para ella derivam. Era de prever que a situação da rua inspirasse particular tratamento da parte dos poderes municipaes. Tal não acontece.

A rua fica abandonada; o matto cresce no leito da mesma, difficultando o transito.

Pedem os moradores que registremos o facto, para conhecimento a quem por direito cabe providenciar.

MEYER

O POSTO DE VENDA DE ESTAMPILHAS — O posto de venda de estampilhas montado no edificio onde funcciona a agencia da Caixa Economica, á rua Dias da Cruz, tem uma existencia muito precaria. Funcciona, ás vezes dias consecutivos, acostumando o publico a ser servido bem, como sóe succeder com os serviços organizados. De repente, sem que deixem afixado um placard, ou aviso, o posto fica fechado. As pessoas que necessitam de estampilhas apparecem e como não vejam o encarregado, pedem informações aos funccionarios da Caixa Economica, perturbando-lhes o serviço que é de grande responsabilidade.

Hontem, deram-nos uma explicação curiosa dos factos ultimamente dados pelo funccionario encarregado da venda de estampilhas no Meyer.

E' que entrou no gozo de ferias um chefe de posto na cidade e o do Meyer veiu substituil-o. Chega a ser pasmoso esse processo de dar ferias. Se estas são concedidas "sem prejuizo para o serviço e sem augmento de despesa", o procedimento deveria ser outro: Fechar o posto cujo chefe entrou em ferias, collocando-se um aviso, em que ficasse indicado o posto mais proximo, afim do publico prever-se convenientemente.

Velamos o serviço feito: o encarregado do Meyer naturalmente investiu-se no serviço no posto da cidade, observa certas formalidades de prestações de contas, com a assistencia do substituido, o mesmo se dará ao deixar o posto.

E' fazer complixidade no que é simples e despir "um santo para vestir outro".

Até nem parece acto official e sim uma substituição compadresca.

O diabo é quem paga o pato — os empregados da Caixa Economica que nada têm com o máo serviço ordenado pelo Thesouro.

A' RUA JOAQUIM MEYER — Sendo uma das mais importantes da capital dos suburbios, á rua Joaquim Meyer e que foi ultimamente dotada de grandes melhoramentos como sejam calçamento e illuminação electrica, devido exclusivamente a iniciativa dos seus moradores, reclama agora para completal-os a realização de uma promessa que foi feita por occasião da inauguração dos alludidos melhoramentos.

Referimo-nos a arborização da mesma via-publica melhoramento considerado de grande necessidade e que não demanda grandes despesas.

E' de esperar, portanto, que essa providencia seja tomada em beneficio dos moradores e transeuntes da rua Joaquim Meyer.

ANIMAES A' SOLTA — Pelas ruas do populoso bairo do Meyer e principalmente na rua Dias da Cruz, no trecho comprehendido entre a praça Meyer e a rua Lopes da Cruz, são encontrados, diariamente varias cabras e cabritos ás soltas.

E' o caso de perguntar-mos ao agente da Prefeitura da localidade: o deposito publico existe só para "inglez ver"?

Urge para o caso, uma providencia.

MANOEL BARBOSA — Victimado por insidiosa enfermidade, que por longo tempo o prendeu ao leito, falleceu na madrugada de hontem, em sua residencia, no Caminho dos Pilares, n. 9, em Inhaúma, o sr. Manoel Barbosa, antigo funccionario da Directoria Geral dos Correios, com exercicio na agencia postal do Meyer.

O extincto, mesmo enfermo, algumas vezes comparecia á Repartição e desobrigava-se dos encargos que lhe eram dados. Morre na maior pobreza, deixando viuva e dois filhos ainda de pouca idade.

O seu enterramento realizou-se hontem mesmo, ás 16 1|2 horas, saindo o feretro da casa acima, para a necropole de Inhaúma, com grande acompanhamento de pessoas amigas.

Uma commissão de funccionarios da agencia postal do Meyer fez-se representar, depositando sobre o ataúde uma corôa de flores naturaes com expressiva dedicatoria.

QUINTINO BOCAYUVA

A RUA VITAL — Nesta rua funcciona uma escola publica com o nome do patriarcha da independencia, o saudoso senador Quintino Bocayuva; tem construcções de certo estylo, mesmo elegantes.

Pois bem; a Municipalidade não concorre em melhoramentos com a centesima parte do que recebe em renda da propria rua.

Entretanto, a rua Vital é de grande serventia publica, supporta trafego intenso, merecendo mesmo ser convenientemente calçada.

Em Quintino Bocayuva, ha outras ruas, que necessitam de melhoramentos, ás quaes nos referiremos em breve.

JACAREPAGUA'

UMA RUA COM DOIS NOMES — Chamamos a attenção do prefeito para a duvida existente sobre se se deve chamar Pedro Telles ou Anna Telles a continuação da verdadeira rua Pedro Telles. Trata-se de um trecho que liga a rua Capitão Macieira á Anna Telles. Para a Prefeitura, esse trecho é denominado rua Pedro Telles, e com este nome é que figura nos recibos relativos a impostos prediaes, licenças para construcções, etc., ao passo que, nos recibos dados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, esse mesmo trecho tem o nome de Anna Telles. Tal confusão e nomes vem causando não pequenos transtornos aos respectivos moradores, que, quasi sempre, notam extravio em sua correspondencia postal. Por nosso intermedio, os prejudicados solicitam uma urgente providencia, para que, quanto antes, saibam, pelo menos, onde é que moram; se na rua Pedro Telles ou Anna Telles.

OLARIA

A CANZOADA — A falta de policiamento nos suburbios está impondo aos suburbanos um habito novo, qual o de possuir cães de guarda para garantir a tranquillidade e a segurança das suas residencias contra os assaltos da gatunagem.

E' bem de ver que os cães escolhidos para esse fim, não devem ficar ás soltas, porque constituem uma ameaça ao transeunte.

Entretanto, quem quizer ver até onde vae a liberdade de que gozam os cães em Ramos — a carrocinha lá não apparece — que atravesse de noite a rua Eleuterio Motta no ponto em que faz esquina com a rua Guaratinguetá. A canzoada infrene e amoaçadora, ataca ao transeunte que se não está armado de um bom pedaço de páo é mordido na certa.

Pedem-nos que chamemos a attenção das autoridades municipaes para o caso.

PASSOU PELO PORTO O "AMIRAGLIO BETTOLO"

Procedente de Buenos Aires e escalas, fundeou na nossa bahia o paquete italiano "Amiraglio Bettolo", que conduziu 28 passageiros para aqui e leva 581 em transito.

A unidade referida fez a travessia em 5 dias e foi atracar ao caes do porto depois de desembaraçada pelas autoridades maritimas.

Em transito para Genova, viajam o advogado italiano Carlo Piuma e o dr. Eduardo Pervan.

A' tarde, o referido paquete zarpou para os portos europêos, levando 16 passageiros desta capital.

A CHEGADA DO "ITAPUCA"

Após seis e meio dias de viagem, fundeou em nosso porto o paquete brasileiro "Itapuca", que veiu de Porto Alegre e escalas com 87 passageiros, sendo que 75 eram destinados ao nosso porto.

Entre estes passageiros, figura o general Marcos Antonio Telles, que aqui foi recebido por seus amigos e parentes.

Na unidade referida, viajou clandestinamente o chileno Manoel Cambo Perez, que a Policia Maritima consentiu que desembarcasse depois de apresentar-lhe os documentos exigidos.

UM JOVEN QUE DESAPPARECE

Odette Silva, moradora á rua do Areal, 40, procurou as autoridades do 14º districto ás quaes pediu providencias no sentido de ser descoberto o paradeiro de seu amasio Albano Rodrigues, "chauffeur", de 27 annos de edade e de côr branca.

Asseverou Odette ter Albano desapparecido de casa desde o dia 1 do mez andante.

UM GUARDA-CIVIL AGGREDIDO POR DESORDEIROS

O inspector da Guarda Civil dispensou do serviço, por 15 dias, a contar do dia 12 do corrente, o guarda civil de 3ª n. 1010, em vista do mesmo, conforme noticiamos, ter sido aggredido naquelle dia, por numeroso grupo de guarda-freios da E. de Ferro Central do Brasil, quando, na Praça Christiano Ottoni, effectuava a prisão de um collega destes, que era perseguido pelo clamor publico, em consequencia do que recebeu um ferimento inciso na região glutea direita, contusão na região peitoral esquerda e escoriações no joelho esquerdo.

O referido guarda, depois de medicado pela Assistencia Publica, recolheu-se a sua residencia, conforme parte firmada pelo fiscal Venancio Manoel Ribeiro, da 14ª secção, que diz ainda ter esse guarda ficado com a calça do uniforme azul, o capote e o porta-revolver, inutilizados, além de perder o revolver, que lhe foi arrebatado pelos seus aggressores.

ENTRE DESORDEIROS

UM FOI PARA A SANTA CASA E O OUTRO PARA A DETENÇÃO

Existia, ha muito tempo já, uma rixa entre os desordeiros Antonio Gomes Canedo, vulgo "Cartola", e João Nicola Floriano, residentes á avenida Gomes Freire 122 e rua do Lavradio 15, respectivamente.

Hontem, pela madrugada, os dois inimigos se encontraram em frente ao Café Paulicéa, á rua Visconde do Rio Branco, esquina da avenida Gomes Freire.

Uma discussão travou-se incontinenti entre os dois inimigos, discussão essa que em pouco assumiu graves proporções.

A um determinado momento, Nicola, avançou para o antagonista, vibrando-lhe uma forte bofetada. Furioso, "Cartola" sacou de uma navalha, que comsigo levava e dois golpes foram vibrados em Nicola, um no rosto e outro na coxa esquerda.

Apesar de ferido, Nicola continuou a offerecer resistencia, e só a muito custo foram os adversarios dominados e levados, um para a delegacia do 4º districto e outro para o posto central de Assistencia.

Nicola, depois de medicado, foi internado na Santa Casa de Misericordia, e o criminoso, atuado em flagrante, deve ser hoje removido para a Casa de Detenção.

ACCIDENTES NO TRABALHO

A MORTE DE UM PINTOR

Como de costume, o pintor Julio Rodrigues, portuguez, casado e residente á rua Desembargador Isidro, dirigiu-se pela manhã de hontem para o predio de n. 261 da rua da America, em cujas obras vinha trabalhando.

Momentos após o inicio do trabalho, Julio, que estava trepado em uma escada, foi acommettido de um mal subito e caiu ao solo, recebendo graves ferimentos pelo corpo.

Os companheiros do infeliz pintor pediram os soccorros da Assistencia, mas, ao chegar ao local do desastre, o medico verificou que Julio havia fallecido.

A policia local abriu inquerito e fez remover o corpo da victima para o Necroterio.

OS GATUNOS EM ACÇÃO

ACCIDENTADA PRISÃO DE UM LARAPIO

O investigador Teixeira, deparou, no largo de Cascadura, com o conhecido larapio Octavio Nascimento, vulgo "Moleque Nascimento", dando-lhe voz de prisão. Ligeiro, muniu-se o accusado de uma pedra, arremessando-a, em seguida, sobre o seu detentor, o qual, no sentido de amedrontar o larapio, sacou de uma pistola, fazendo disparos para o ar. Embora correndo, "Moleque Nascimento", que se punha em fuga, voltou a atirar pedras contra o referido investigador, que, por seu turno, o perseguiu, a dar tiros.

Populares accorreram ao local, e, afinal, com o auxilio dos mesmos, foi, adeante, preso o larapio e conduzido para a delegacia do 23º districto.

Não houve, apesar de tudo, nenhum ferido.

UM FALSO ELECTRICISTA

As autoridades do 7º districto prenderam e estão processando o individuo que diz chamar-se Godofredo Ramos de Oliveira e residir á rua Leandro 41, o qual é accusado da pratica de varios furtos levados a effeito contra familias residentes em Botafogo e Copacabana.

Godofredo foi preso quando, dizendo-se electricista e empregado da Light, procurava agir no predio de n. 61 da rua Visconde de Ouro Preto, residencia do sr. Francisco Gonçalves.

E' o larapio accusado como autor dos furtos de joias de que foram victimas os moradores dos predios de ns. 35 e 36 das ruas Menna Barreto e Visconde de Ouro Preto, respectivamente.

Godofredo confessou já alguns dos seus furtos, que já foram apprehendidos.

MAIS UM ARROMBAMENTO DESCOBERTO

Em dia do mez passado, o operario Claudio José de Andrade, residente á rua Borborema 45, procurou a policia do 20º districto e queixou-se dos ladrões, dizendo que, durante a sua ausencia, elles arrombaram uma porta de sua casa e carregaram varias roupas e objectos no valor de 450$000.

Depois de varias diligencias, o investigador 56 conseguiu deter Waldemar Moraes, que confessou o facto, sendo o producto do furto apprehendido em poder do mesmo.

A VIDA DOS CAMPOS

CORRESPONDENCIA

OBRAS RARAS SOBRE AGRICULTURA, CRIAÇÃO, ETC.

Waldemar Cordeiro — S. Paulo — Escreve-nos:

"Desejando adquirir as obras abaixo mencionadas, pedia a v. s. me informasse onde é possivel encontral-as e os respectivos preços."

Resposta — Deixamos, por ser longa, de dar a lista das obras que deseja e temos a lhe informar que taes obras são edições antigas, esgotadas e, portanto, difficeis de obter. As "Monographias Agricolas", do dr. Carlos Travassos, obra hoje rara, o "L'A. B. C. de Agriculture", não encontrado actualmente nas livrarias agricolas os numeros que deseja de "La Hacienda" e talvez algumas outras obras que deseja poderá encontral-as com o sr. Antonio Sattamini Lobo, caixa 39, Rio.

NOTAS MUNDANAS

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O sr. Antonio de Salles Cunha, alto funccionario da Prefeitura Municipal.

— A senhorita Janina Sardinelli, filha do sr. Elias Sadrinelli, funccionario da Prefeitura Municipal.

— O dr. Fajardo da Silveira, medico da Casa dos Aristas e da Associação dos E. no Commercio.

— A senhorita Maria Piccsi, residente em Barbacena.

— A menina Maria, filha do sr. Francisco Synesio da Silva, funccionario do Telegrapho Nacional, e nosso collega de imprensa.

A senhorita Julieta Medrado, irmã do nosso collega de imprensa sr. Waldemar Medrado.

— A menina Ludovina, filha do 2º tenente do Exercito Alberto Silva e sua esposa d. Guiomar da Silva.

— O dr. Plinio Pires, assistente medico do Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia.

— A senhora d. Dora Martins Machado, esposa do negociante desta praça sr. Roberto L. Machado.

— A senhora d. Brasilia de Souza Cordeiro, esposa do sr. Victorino Cordeiro, do commercio desta cidade.

— A sra. d. Eulalia Silva, esposa do sr. Clarimundo Silva, do commercio desta capital.

—O joven Antonio Manoel F. Azevedo, empregado no commercio desta cidade.

DR. FLEXA RIBEIRO — A data de hoje, marca o anniversario natalicio do doutor Flexa Ribeiro, redactor d'"O Paiz", professor da Escola de Bellas Artes e da Escola Normal, critico de arte, e escriptor festejado.

— Fez annos hontem o sr. Julio Augusto Vieira Braga, chefe da secção telegraphica do gabinete do sr. ministro da Justiça.

Por esse motivo foi aquelle funccionario alvo de carinhosa manifestação dos seus collegas e funccionarios do gabinete do dr. Affonso Penna, que lhe offereceram uma chavena de chá.

BODAS DE OURO

O sr. João Damasceno da Costa, funccionario do Arsenal de Marinha, e sua exma. senhora d. Amelia Ruffina da Costa, festejam, hoje, as suas bodas de ouro.

Por esse motivo, o leiloeiro Ernani de Carvalho, sobrinho do casal, fará rezar uma missa em acção de graças, na egreja de S. Francisco de Paula, e dará recepção em sua vivenda á rua 21 de Maio, 115, ás 20 horas.

CONTRACTOS NUPCIAES

Com a senhorita Maria Sylvia, filha da viuva Costa Carvalho, contractou casamento o sr. Léo de Miranda Filho.

— A senhorita Odorilla, filha do casal Soares de Moura, contractou casamento com o sr. Antonio Calmuryrano.

— O sr. Olavo Leal contractou casamento com a senhorita Beatriz Calazans Ferraz, filha do sr. Francisco Nolasco Ferraz.

NUPCIAS

Consorciaram-se, hontem, na maior intimidade, a senhorita Luiza Lebon Regis, filha do coronel Lebon Regis, e de sua esposa d. Julia L. Regis, e o sr. Mario Braz Pereira Gomes, filho do ex-presidente da Republica dr. Wenceslão Braz. Ambas as ceremonias foram realizadas na residencia do casal Lebon Regis, sendo testemunhas da noiva, no civil, o dr. Wenceslão Braz e sra. Wenceslão Braz, representada por sua filha senhorita Maria de Lourdes Braz, e no religioso o senador Lauro Muller e viuva Luiza Regis. Foram paranymphos do noivo, no civil, os paes da noiva, e no religioso o deputado Theodorico Santiago e senhorita Maria Luiza Regis.

— Realizou-se, hontem, o casamento da senhorita Euridyce Barbosa Sandim, filha da viuva d. Laura Sandim, com o sr. João Vieira de Souza. O acto civil foi realizado na residencia do sr. Eugenio Cotia, e o religioso na egreja do Engenho Velho, sendo padrinhos da noiva o sr. Eugenio Cotia e senhora e sr. João Baptista Regazzi e senhora e do noivo o desembargador Gil Costa e senhora e o sr. Adolpho Victorio da Costa e senhora.

— Realizou-se o enlace matrimonial da srta. Norah da Costa Pereira com o sr. Walter Gurgel Roenen, do nosso alto commercio. A ceremonia civil realizou-se na residencia dos paes da noiva á rua S. João Baptista n. 108, e o religioso na egreja matriz da Gloria.

Finda a ceremonia religiosa, os nubentes dirigiram-se para sua residencia, onde offereceram ás pessoas presentes uma lauta mesa de doces, trocando-se por essa occasião amistosos brindes.

NASCIMENTOS

Nasceu o menino Octavio, filho do sr. Ervan Baptista e de sua esposa d. Sylvia Romero Baptista.

BANQUETES

Varios amigos do dr. Arino Cardoso de Mattos offerecem-lhe, hoje, no salão nobre do Club Central, um banquete.

O sr. Domingos da Silva Filho saudará o homenageado.

O ministro das Relações Exteriores e senhora Felix Pacheco offereceram hontem, no Palacio Itamaraty, um banquete em honra do embaixador do Mexico e senhora Torre Dias, que partem na semana proxima para o seu paiz.

BAILES

HOTEL GLORIA — O Hotel Gloria, cujas festas de Carnaval reuniram toda a nossa alta sociedade, prepara para o proximo dia 27 um baile de S. João, em que haverá numeros caracteristicos typicamente nacionaes.

COPACABANA PALACE — Realiza-se, na noite de 23 do corrente, nos salões do Copacabana Palace, o baile de S. João, que certamente será um acontecimento de alto mundanismo. Haverá numeros de "cotillon".

Entre as pessoas que já reservaram nomes, notamos as seguintes:

M. Garnier, M. Pederneiras, dr. Guilherme Fontainha, dr. Alfredo Pujol, dr. Assis Prado, dr. Arthur dos Anjos, Alfredo Bolognesi, dr. Macedo, dr. Alvaro Moscoso, mme. Michel, mr. Van der Sluis, mr. Daniel, dr. Arnaldo Guinle, J. C. Pinto, Antonio M. Marques, Torres Carneiro, dr. Guilherme Guinle, dr. Pederneira, Paulino Garcia, Alvaro de Souza Bastos, dr. Ary Cesar Lobo, dr. Leopoldo Cunha, dr. Octavio Reis, Alvaro Fogaça da Silveira, dr. Carlos Guinle, dr. Carlos Moreira, Pinto de Azevedo, Lemos Miranda, Rodriguez Kattar dr. Octavio Guinle, mme. Paulita Martinez, mme. Rennell, C. Silva, mr. Xavier, Sá Mendes, A. Vigorito, Hans Schelsinger, Eduardo Barrinos, Wiell O' Fannel, dr. Francisco de Souza Leão, dr. Ferreira Leite, José Gentil, Francisco Canuto, Gabriel da Costa, Floriano Muniz, Horacio Pinto, Nestor de Oliveira, Pompilio Dias, dr. Simões Filho, Runo Provence, Castello Branco, dr. Costa Pinto, F. Marques e dr. A. Peixoto.

FALLECIMENTOS

JULIA JORDÃO — O fallecimento, hontem occorrido, da sra. Julia Jordão da Silva, esposa do nosso muito prezado amigo, sr. Fiel Jordão da Silva, levou á residencia desse distincto capitalista um grande numero de pessoas amigas, que lhe foram testemunhar sua magua ante o golpe rude, que sobre elle vem de desfechar o destino. A sra. Fiel Jordão era uma criatura de infinita bondade, e intimamente identificada com todas as obras de philántropia do seu esposo, que é o grande bemfeitor da Casa dos Artistas do Rio de Janeiro. Casada ha 38 annos, ella construiu um lar venturoso, onde se traduziam as peregrinas virtudes que lhe esmaltavam o coração.

O seu corpo foi transportado hontem, para S. Paulo, em vagão especial, transformado em camara ardente.

Enorme quantidade de corôas de flores naturaes enchia o vagão, que foi atrelado ao segundo nocturno. Na gare, estavam, entre outras, as seguintes pessoas: dr. Alvaro Carvalho, dr. Antonio Cardoso de Menezes, dr. A. Azeredo e familia, senador dr. José Pereira de Queiroz, Francisco Carvalho, Mario Cardoso, Marcilio Telles, dr. A. Sienra, dr. Horacio Ribeiro e familia, dr. Galvão Bueno, Alvaro Galvão Bueno e senhora, Dino Galvão Bueno, Alfredo Duarte de Azevedo, Alcebiades Galvão Bueno, Ferreira Passarello, Franklin Pires, Cesar de Araujo, Cardoso de Menezes Filho, Samuel das Neves e filha, Alberto Cruz Santos e Assis Chateaubriand, representando a directoria do O JORNAL.

A Casa dos Artistas estava ali representada por uma commissão constituida dos srs. dr. Leopoldo Fróes, Francisco Marzullo e Asdrubal Miranda.

A sra. Jordão foi, juntamente com o seu marido, uma das grandes protectoras daquella Casa, que, tambem, lhe mandou uma bella grinalda de rosas.

Entre as corôas, pudemos distinguir, no vagão, as seguintes: A' mme. Jordão — Ultima homenagem de Eduardo e Rosinha Freire; Respeitosa Homenagem — Vicente Passarello; A' d. Julia — Marjetta e Alvaro Carvalho; A' querida d. Julia — Gratidão e saudades eternas dos sobrinhos Nené e Menezes; Homenagem da Familia Galvão Bueno; Saudades Americo, Sinhásinha e filhos; A' bondosa e querida d. Julia, muitas saudades — Carlota Pereira Queiroz; A' d. Julia, ultima homenagem — Dulce, Nhônhô e filhos; Homenagem do O JORNAL.

Falleceu, hontem, a sra. d. Francisca Carlota dos Santos Sorna, mãe dos srs. Arthur Candido da Silva, escripturario da Casa de Correcção, Aurelio Avena, funccionario da Central do Brasil, e d. Ambrozina Candida Fragoso.

O enterro da veneranda senhora sairá da sua residencia no Engenho Novo, ás 9 horas, rua Matriz n. 11.

RELIGIÃO

CATHOLICISMO

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

O 250º anniversario de sua apparição e o 5º lustro de sua consagração ao Universo

Ignem veni mittere in terram, et quid volo nisi ut accendatur?
S. Lucas, XII, 49

Jesus, o Deus cujo Coração a lança do soldado traspassou, faz questão do amor. Na cruz, antes de expirar, a seccura que o devorava, era uma sêde ardente de Amor. Aliiar a sua descida ao mundo infimo não teve outra causa senão o Amor. Jesus ama e quer ser amado. Elle é Deus e é Homem. Como Deus, elle é o proprio Amor essencial e unico. Como homem elle tem um coração que palpita e freme. Esse coração é o mais nobre, o mais puro, o mais santo dos corações.

Sobre este coração reclinou-se João Evangelista na hora da suprema despedida o auscultou-lhe os inefaveis arcanos, e as multidões dos santos de todas as idades que outra coisa hão feito senão escutar, adorar e amar esse divino Coração?

O Sacratissimo Coração de Nosso Senhor Jesus Christo

Um dia, porém, como a fé esfriasse no mundo e o amor arrefecesse nas almas, vem, elle proprio, revelar um meio de reaccender o fogo sagrado. Já elle outr'ora havia dito: "Eu vim trazer o fogo á terra e que mais desejo senão que elle se propague?" Esse fogo ia elle, de novo, propagal-o. Era no seculo XVII, época heterogenea de fausto sensual e de austeros rigores devocionaes. Um philtro pagão misturado á seiva christã, punha espreguiçamento luxurioso nas almas, emquanto os rigidos mestres de Port-Royal ensinavam o seu catecismo jansenista, cheio de terrores e apuros, a torcer, no torniquete dos escrupulos, inquietas e apavoradas consciencias.

O Salvador, para esses carcomidos apostolos de espirituaes gehenas, já não era o Bom Pastor atravessando urzes a buscar a tresmalhada ovelha, mas o cruel escarafunchador de peccados, um espevitador de culpas, um inquisidor de torcionantes casuisticos. Já se não amava a Jesus, mas tiritava-se deante do olhar severo de um hirto julgador de vivos e de mortos. Na côrte, porém, o Rei-Sol, na sua sumptuaria gloria, pompeava no esplendor de um zenith cheio de luz e calor, e sob sedas roçagantes arfavam carnes opulentas e avidas de gozo...

Em Paray-le-Monial, entretanto, outros fulgores esplendiam. Uma freira, que se mortificava em extases e preces, soffria de não ser Jesus amado e soffria de o ver tão desprezado. O rigorismo jansenista e laxidão sensual exigiam reparação ao Deus que pedia amor, e não temor e que, em troca dos prazeres da carne, promettia dulcificos inebriamentos celestes. Margarita Maria Alacoque — era o nome da freira — na solidão do seu convento, cruciava-se chorando e orando. Jesus, uma vez, apparece-lhe, radiante e glorioso, no santuario e mostra-lhe, como num outro Thabor, o seu Coração em flammas, e diz:

— Eis aqui este meu coração que tanto amou os homens até esgotar-se e consumir-se por lhes testemunhar o seu amor e que em paga não recebe senão sacrilegios e affrontas...

E o divino Mendigo do amor expande-se em queixumes... Margarita Maria recebe essa dolorosa objurgação e transforma-se em apostolo do novo culto. Jesus queria uma festa exclusiva do seu Coração, e desse humilde e retirado mosteiro de visitandinas devia partir, na voz de uma freira, o brado que em breve havia de écoar em todo o mundo. Assim, tempos antes tinha o céo incumbido a Juliana de Liége o encargo de promover, na Igreja, a instituição da festa do SS. Sacramento.

Hoje, o universo christão adora, symbolo do mais puro amor, o Coração de Jesus e já se não treme e anseia ao pensar que é nosso juiz Aquelle que só deseja ser nosso Irmão e nosso Amigo.

E Elle é o verdadeiro Irmão e o unico Amigo...

J. S. de Rezende.

Temos noticiado que, em varios templos desta archidiocese, serão realizados, hoje, imponentissimos festejos em louvor e honra do amantissimo Coração de Jesus. Dentre estes destacamos as seguintes:

CATHEDRAL METROPOLITANA

Na Cathedral Metropolitana haverá, á tarde, reunião, ás 16 1|2 horas, de todos os centros do Apostolado da Oração, que deverão se apresentar revestidos de suas insignias e conduzindo os seus estandartes.

Em seguida, realizar-se-á o piedoso exercicio da Hora Santa, hora de reparação e de adoração durante a qual, um orador sacro fará um sermão.

Depois a Consagração do Brasil ao Santissimo Coração de Jesus, um acto que se destina a empolgar pela sua commovedora solemnidade. A benção do Santissimo Sacramento coroará a ceremonia.

Para encerrar a reunião, o arcebispo coadjuctor declamará as seguintes preces, ás quaes o povo responderá em voz alta: Sagrado Coração de Jesus tende piedade de nós; Sagrado Coração de Jesus convertei os peccadores; Sagrado Coração de Jesus venha a nós o vosso reino; Sagrado Coração de Jesus abençoae nossas familias; Sagrado Coração de Jesus abençoae o nosso clero; Sagrado Coração de Jesus abençoae o nosso Episcopado; Sagrado Coração de Jesus abençoae o santo padre; Sagrado Coração de Jesus salvae o nosso Brasil; Sagrado Coração de Jesus reinae em todo o Brasil; Sagrado Coração de Jesus abençoae o Brasil.

MATRIZ DO ENGENHO NOVO

Nesta matriz o S. Coração de Jesus será festejado com o seguinte ceremonial:

A's 6 1|2 horas, missa e communhão geral dos homens; ás 7 horas, communhão geral de crianças; ás 7 1|2 horas, communhão geral do Apostolado e todas as associações femininas da parochia e missa festiva; ás 9 horas, solemne missa cantada com acompanhamento de orchestra e sermão ao Evangelho pelo revmo. padre Olympio de Mello. Em seguida, consagração da parochia e benção do Santissimo Sacramento.

MATRIZ DE S. LUIZ GONZAGA, EM MADUREIRA

Nesta matriz, conforme noticiámos, hontem, são realizados hoje grandes festejos em louvor do S. Coração de Jesus e commemorativos do 6º anniversario da sagração da freguezia ao misericordioso Coração de Jesus.

O programma das solemnidades de hoje é o seguinte.

A's 7 1|2 horas, missa com canticos, primeira communhão de um grupo de crianças do Catecismo e communhão geral do Apostolado da Oração; b) A's 19 horas, recepção solemne de novas zeladas e zeladoras, pratica e benção com o Santissimo Sacramento.

CAPELLA DO GLORIOSO MARTYR S. SEBASTIÃO

A Liga Catholica do Sagrado Coração de Jesus, com séde nesta capital, festeja hoje o dia do seu excelso orago, com o seguinte ceremonial, antecipado de um triduo que se realizou com desusado brilho. O programma é o seguinte:

Missas de communhão geral desde 6 1|2 até 9 1|2 horas. A's 11 horas, missa solemne, com sermão ao Evangelho por um orador sacro; no côro far-se-á ouvir uma excelente orchestra, dirigida pelo provedor da irmandade. A' noite, ás 19 horas, terá começo o "Te-Deum", ladinha, canticos e benção do Santissimo.

Este anno a procissão não se realizará este mez, mas sim, no proximo mez de agosto.

IRMANDADE DE N. S. MÃE DOS HOMENS

A administração desta tradicional associação pia fará realizar, hoje, a festa do Sagrado Coração de Jesus, executando-se no seu templo as seguintes ceremonias:

A's 8 horas, missa solemne de communhão geral, com sermão ao Evangelho, e ás 20 horas, solemne "Te-Deum".

Esta festa de hoje foi precedida de um triduo, conforme noticámos.

MATRIZ DE S. PEDRO, EM CASCADURA

Depois de um solemne triduo, pregado pelo orador sacro conego dr. J. A. Rezende, realiza-se, hoje, nesta matriz, a festa do Sagrado Coração de Jesus. Foi organizado, para hoje, o seguinte programma:

A's 8 horas, missa cantada pelo excellente côro desta matriz, sob a direcção de d. Honorina Rodrigues, e solistas dd. Rosa e Yolanda Penna. Consagração do Apostolado, pelas zeladoras e recepção de novas zeladoras e associados.

A's 16 horas, reunião na Cathedral de todas as zeladoras e associados para assistirem ás solemnidades em glorificação do Sagrado Coração.

MATRIZ DE COPACABANA

Neste elegante templo do bairro de Copacabana, serão celebradas as seguintes ceremonias:

A's 7 1|2 horas, missa, celebrando o arcebispo coadjutor d. Sebastião Leme. Seguir-se-á a consagração da parochia ao Sagrado Coração de Jesus.

CAPELLA DA CASA DOS EXPOSTOS

A irmã superiora da Casa dos Expostos promoveu um retiro espiritual que foi prégado pelo revmo. padre capellão aos meninos e meninas da casa de caridade, em preparação á festa do Sagrado Coração de Jesus.

Hoje haverá, na capella deste instituto, missa de communhão geral, e o centro da guarda de honra, ali installado, realizará, ás 14 horas, a procissão com a imagem do Sagrado Coração de Jesus, no pateo do estabelecimento.

LAUS PERENNE

Jesus, na SS. Hostia Consagrada do altar, será adorado, hoje, durante o dia, começando ás horas do costume, na matriz da Piedade e durante a noite, começando ás 18 1|2 horas, na egreja de Santo Affonso de Ligorio, terminando em ambas com a benção e sendo a adoração nocturna privativa dos homens.

SENHOR DESAGGRAVADO

Na egreja-basilica da Santa Cruz dos Militares, á rua 1º de Março, será rezada, hoje, ás 9 horas, missa com canticos e communhão, em louvor do Senhor Desaggravado e mandada rezar pela devoção do seu excelso nome.

Officiará no acto monsenhor Augusto F. dos Santos, capellão da irmandade.

VIA-SACRA

Serão realizados, hoje, os piedosos exercicios da Via-Sacra, seguidos de canticos, preces e benção do Santissimo Sacramento, nas seguintes egrejas:

Na matriz da Salette, ás 18 1|2 horas.

No Santuario do Santo Sepulhro, ás 16 1|2 horas.

No curato de Santo Antonio, ás 16 1|2 horas.

No curato de Santa Thereza, ás 13 1|2 horas.

PROCISSÃO DE CORPO DE DEUS

Domingo, 21 do corrente, sairá da egreja do Divino Salvador, da Piedade, ás 16 horas, a procissão de Corpo de Deus.

Tomará parte na procissão a devoção do glorioso patriarcha São José, cujos irmãos se reunirão ás 14 e meia horas, na matriz da Piedade, de onde sairão incorporados para aquelle fim.

CAPELLA DO GLORIOSO MARTYR S. SEBASTIÃO

Domingo, festa do glorioso São Luiz de Gonzaga. Desde 6 1|2 até 8 1|2 haverá missas de communhão geral dos fieis; ás 11 horas, missa solemne com sermão ao Evangelho, no côro far-se-á ouvir uma orchestra dirigida pelo provedor da irmandade. A' noite haverá "Te-Deum", ladainha, canticos, pratica e benção do Santissimo.

A capella e o altar de S. Luiz de Gonzaga estarão caprichosamente ornamentados.

REUNIÕES

Reunem-se, hoje, as seguintes conferencias vicentinas:

De Santa Thereza, no curato deste nome, ás 20 horas; de S. Vicente de Paulo, na matriz da Gloria, ás 19 horas; de S. Vicente de Paulo, ás 20 horas, na matriz de Sant'Anna.

ESPIRITISMO

EM PROL DE UMA OBRA DE PROTECÇÃO A' VELHICE

O Amparo Thereza Christina vae realizar, no proximo domingo, um festival de arte, em beneficio dos velhos desamparados, que essa sympathica associação se propoz soccorrer moral e materialmente.

O programma bem organizado, será, na sua mór parte, desempenhado por uma pleiade de intellectuaes espiritas, já festejados no mundo literario nacional. Estão nesse numero dd. Leonor Posadas, Iveta Ribeiro, além de outras.

Os bilhetes se encontram na portaria do Instituto, ao preço de réis 5$000.

THEOSOPHIA

ESCOLA DOMINICAL DE THEOSOPHIA

Rua Riachuelo 152. Realizará domingo, ás 10 horas da manhã a sua 83ª aula, podendo assistil-a todas as pessoas interessadas em adquirir conhecimentos geraes e preliminares de Theosophia.

DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA

Fornecem-se todas as informações verbaes e escriptas sobre a Theosophia, Sociedade Theosophica e a Ordem da Estrella do Oriente, bem como sobre livros etc. Sello para as respostas por escripto.

Rua Riachuelo 152.

A PROXIMA VINDA DE UM GRANDE INSTRUCTOR DA HUMANIDADE

Quem, por acaso, tenha lido o nosso ultimo artigo sobre este assumpto, inserto nas columnas deste mesmo jornal, terá tido, talvez a impressão de que nós, membros da Ordem da Estrella do Oriente, aceitamos como um dogma a vinda proxima do Christo. Não é assim. O nosso ponto de fé commum, é a crença na vinda de "Um Grande Instructor", sem especialisar detalhadamente que este seja ou não o Christo, ou ainda qualquer dos Instructores do passado. Para nós, o que importa é que Elle venha. O que importa é o que Elle virá ensinar, e não o nome com que porventura se apresente. Não será o nome o que O tornará grande e sim a obra que Elle realizar.

Agora, qualquer dos membros da Ordem é perfeitamente livre de acreditar que o Instructor seja um daquelles que no passado se apresentaram com os nomes de Krishna, Buddha, Hermes, Orpheu, Zoroastro, Christo, etc., todos Esses que tão sublimes legados espirituaes deixaram aos homens e ás raças que instruiram legados que constituem o verdadeiro patrimonio espiritual da humanidade, isto é, aquillo que realmente a engrandece aos olhos da presente geração.

Isto dizemos para deixar bem claro o intuito libertario esposado pela Ordem que, em seu seio, aceitava os crentes de qualquer das religiões do presente ou do passado, unindo-os por essa commum esperança que é o Novo Advento do Senhor e Redemptor do Mundo, o Divino Instructor dos Anjos e dos Homens.

Rio, 17 — 6 — 925.

Aleixo Alves de SOUZA.

OCCULTISMO

Tattwa "Luz" (Aor)

Nesse Centro de Irradiação Mental, á rua dos Andradas n. 53, primeiro andar, realiza-se, hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 20 horas, a terceira sessão do mez, na qual se procederá á eleição da nova directoria para o periodo social de 1925 a 1926, para a qual espera-se o comparecimento de todos os irmãos filiados.

ACTOS RELIGIOSOS

MISSAS

Rezam-se as seguintes:

Hoje:

Na matriz de N. S. da Candelaria, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de Silverio Lopes Sá Martins;

Na matriz de N. S. da Luz, ás 9 horas, em suffragio da alma de Luiz Duque Estrada Filho;

Na egreja de S. Francisco de Paula:

No altar-mór, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de Domingos Pereira da Cruz;

As 10 1|2 horas, em suffragio da alma do cap. tenente Oscar Reutgenauer;

no altar-mór, ás 10 horas, em suffragio da alma de Domingos de Luca;

Na egreja da Cruz dos Militares, ás 10 horas, em suffragio da alma de Eutymio Fernandes Lima.

— Amanhã:

Na egreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas, por alma do coronel Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga;

Na matriz de Santo Antonio, ás 9 horas, por alma de Joaquim Gomes Malheiros.

Capitão-tenente Oscar Pientzenauer

Marietta Pientzenauer, mãe, irmãs e irmão convidam os parentes e amigos de seu saudoso esposo, genro e cunhado, OSCAR PIENTZENAUER para assistirem á missa de setimo dia que mandam celebrar hoje, 19 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 10 1|2 horas. Desde já se confessam agradecidos.

Amélie Calcagno Cardia

As familias Arlindo Caminha, Affonso Guedes e Joaquim de Souza Imenez, penhorados, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua saudosa amiga AMÉLIE CALCAGNO CARDIA, e convidam para assistir ás missas que serão celebradas amanhã, 20 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, largo do Machado.

Domingos Marques Sarabanda

Os irmãos Marques Sarabanda e suas familias, communicam aos seus amigos o fallecimento do seu querido irmão, cunhado e tio DOMINGOS MARQUES SARABANDA, e convida-os a acompanhar o seu corpo que sairá da rua Conde de Bomfim n. 482, hoje, 19 do corrente, ás 15 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

(5250)

Joaquim Caetano de Mello

Josina Aristides de Mello, Marina Emilia de Mello, Luiz Cardoso de Mello, Nominando de Santa-Fé Mello e familia e demais parentes, convidam as pessoas de sua amizade para acompanhar o enterro de seu prezado esposo, pae e avô JOAQUIM CAETANO DE MELLO, hoje, 19 do corrente, ás 11 horas, da rua Barão de Pirassinunga n. 29, Fabrica das Chitas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

(5252)

CHRONIQUETA PARISIENSE

CONJUNTOS

De que se ha de falar senão dos conjuntos, "trois-pièces", "tailleurs" e "robes-manteaux" que este friozinho agradavel nos impõe? Não se vê outra coisa na cidade, nos figurinos e nas vitrines.

A carioca friorenta inverniza a sua elegancia e as ruas do Rio, tomam nessa época, um falso ar de "urbe" Européa.

Os agasalhos se succedem mas felizmente não se parecem uns com os outros e a variedade sempre renovada, do seu chic, proporciona a nossa vista encantada uma série de lindos modelos ambulantes.

Chiffon que não faz outra coisa senão pensar em modelos, apressa-se em inscrevel-os no seu carnet, e é de tres dessas precipitadas inscripções que vão hoje beneficiar as leitoras.

Não me digam que não são bonitas pois seria para Chiffon a mais humilhante das mortificações.

O primeiro conjunto, figura 1, offerece uma linda combinação de "reps" escossez e reps liso, azul marinho. O vestido de dentro, sem mangas, é escossez enfeitado com uma alta barra e viézes largos do reps liso.

O casaco longo e solto forrado de crêpe da China azul, tem reverso de escossez e nos punhos e gola uma guarnição de lebre cinzenta ou branca.

"Robe tailleur", a figura 3, fugindo um pouco á uniformidade da eterna "robe-manteaux" offerece um modelo de drapella banana.

Consiste elle numa tunica — quem não tem hoje em dia a sua tunica? — bem cruzada, fechando de um lado com seis botões de drapella e acabando num babado "en forme" que dá extraordinaria graça ao conjunto.

A gola é simplesmente collegial, mas o cruzamento da tunica se alegra com um vaporoso "jabot" de China côr de rosa, "plissé" que lhe sublinha airosamente o movimento.

Mangas em boca de sino, forradas de China rosa e guarnecidas de botões.

Ottoman "tête de nègre" e ottoman beige para o elegante conjunto da figura 3. O ottoman beige servindo de enfeite como viézes na jaqueta trabalhosa de que faz a gola e o peitilho, sublinhando-lhe ao mesmo tempo os bolsinhos, revirados punhos e o cinto. Aquecendo a gola uma tira larga de bisão chic, não lhes parece?

CHIFFON.

Aigrette — A pluma anda um bocadinho de lado. Mas voltará com certeza.

Mercado de Cambio e de Titulos

O MOVIMENTO DOS NEGOCIOS

Commercio, Estatisticas, Todos os Mercados

RIO, 19 DE JUNHO DE 1925.

MERCADOS ESTRANGEIROS

Descontos, Cambios e Cotações

LONDRES, 18 de junho	Hontem	Anterior
Do Banco da Inglaterra	5 %	5 %
Do Banco da França	7 %	7 %
Do Banco da Italia	5 ½ %	5 ½ %
Do Banco de Hespanha	5 %	5 %
Do Banco da Allemanha (ouro)	7 %	7 %
Em Londres, 3 mezes	4 ⅞	4 ⅞
Em Nova York, 3 mezes	3 ½	3 ½
CAMBIO:		
Genova s/Londres, á vista, por £ L.	128.00	126.00
Madrid s/Londres, á vista, por £ P.	33.33	33.33
Lisboa s/Londres, á vista (t/venda) por £ Esc.	98 ½	98 ½
Lisboa s/Londres, á vista (t/compra) por £ Esc.	98.00	98.00
TITULOS BRASILEIROS:		
Federaes:		
Funding, 5 % (ex-juros)	89 ¾	89 ¾
Novo Funding, 1914	77	76 ¾
Conversão, 1910, 4 %	45	44 ½
Do 1908, 5 %	60 ½	60 ½
Estaduaes:		
Districto Federal, 5 %	64	64 ½
Bello Horizonte, 1905, 6 %	66	66
E. do Rio, bonus ouro, 5 % (ex-juros)	71	71 ¾
Estado da Bahia, emp. ouro, 1913, 5 %	28	28
TITULOS DIVERSOS:		
Brasil Railway Common Stock	3.18	3.16
Brasilian T. Light & Power C. Ltd. Ord.	67	67
S. Paulo Railway Comp. Ltd. Ord.	163 ½	163 ½
Leopoldina Railway Comp. Ltd. Ord.	31 ¾	32
Dumont Coffée Cº. Ltd. 7 ½. Com. Pref.	8 ½	8 ½
St. John d'El-Rey Mining Ord.	16.6	16.9
Rio Flour Mills & Granaries, Ltd.	92.6	92.6
London & S. American Bank	9 ½	9 ½
Mala Real Ingleza, Ord.	92 ½	92 ½
Imp. Nacional de Estamparia S. A.	99	99
TITULOS ESTRANGEIROS:		
E. de Guerra Britannico, 5 %, 1927/47	99 ¾	99 ¾
Consols, 2 ½ %	55 ¾	55 ¾
Rente Française, 5 %	44.90	44.95
Rente Française, 3 % (Bolsa de Paris)	43.15	43.15
Rente Française, 1913 (Integralizado)	45.35	45.35
Rente Française, 5 % (Bolsa de Paris)	52.95	52.95

LONDRES, 18 de junho.

Taxas cambiaes que vigoraram hoje, neste mercado, por occasião da abertura, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hontem	Anterior
S/Nova York, á vista, por £ $	4.86.00	4.86.12
S/Genova, á vista, por £ L.	129.25	126.75
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.34	33.33
S/Paris, á vista, por £ F.	103.76	101.30
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 7/16	2 7/16
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.10	12.10
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.42	20.42
S/Berna, á vista, por £ F.	25.03	25.03
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	103.55	102.30

Mercados dos principaes productos

CAFE'

NOVA YORK, 18 de junho.

O mercado de café a termo, nesta praça, hoje, fechou apenas estavel, com baixa de 16 a 30 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para julho	18.85	19.07
Para setembro	16.45	16.75
Para dezembro	15.04	15.20
Para março	14.00	14.20
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		50.000
No dia anterior		50.000

NOVA YORK, 18 de junho.

O mercado de café a termo, nesta praça, na abertura, ás 10 horas e 30 minutos, manifestava-se apenas estavel, com baixa de 10 a 21 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para julho	18.95	19.07
Para setembro	16.54	16.75
Para dezembro	15.08	15.20
Para março	14.10	14.20

NOVA YORK, 18 de junho.

O mercado de café a termo, nesta praça, ás 13 horas e 30 minutos, manifestava-se accessivel, com baixa de 30 a 40 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para julho	18.75	19.07
Para setembro	16.35	16.75
Para dezembro	14.90	15.20
Para março	13.90	14.20

NOVA YORK, 18 de junho.

O mercado de café disponivel, nesta praça, fechou, hoje, com alta de ¼ para o café de Santos e baixa de ¼ para o do Rio, vigorando, por parte dos compradores, as cotações seguintes:

Do Rio:	Hoje	Ant.
N. 6	22 ½	22 ¾
N. 7	22	23 ¼
De Santos:		
N. 4	25	24 ¾
N. 7	23 ½	23

HAVRE, 18 de junho.

O mercado de café a termo abriu, hoje, estavel, com alta parcial de frs. ½ a 1 ½, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para julho	469 ¾	468 ¼
Para setembro	457 ¾	456 ¼
Para dezembro	436	435 ½
Para março	408	408
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		5.000
No dia anterior		3.000

HAVRE, 18 de junho.

O mercado de café a termo fechou, hontem, estavel, com baixa de frs. 4 ¾ a 8 ½, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para julho	468 ¼	473
Para setembro	456 ¼	461
Para dezembro	435 ½	442
Para março	408	426 ½
Vendas		*Saccas*
No dia de hontem		3.000
No dia anterior		4.000

LONDRES, 18 de junho.

O mercado de café a termo, nesta praça, hoje, ás 11 horas e 30 minutos, manifestava-se calmo, com alta de 6 d., cotando-se por 112 libras:

	Hoje	Ant.
Para julho	105.0	104.6
Para setembro	105.0	104.6
Para dezembro	n|cot.	n|cot.
Para março	n|cot.	n|cot.

SANTOS, 18 de junho.

O mercado de café disponivel, hoje, manifestava-se paralysado, vigorando as seguintes cotações por 10 kilos:

	Hoje	Ant.	A. pas.
Typo 4	37$500	37$500	28$000
Typo 7	35$500	35$500	26$000

Entradas até ás 14 horas:

	Saccas
No dia de hoje	25.457
No dia anterior	20.898
Em igual data de 1924	35.023
Existencia:	
No dia de hoje	1.617.380
No dia anterior	1.719.720
Em igual data de 1924	1.417.654
Embarques:	
Para os Estados Unidos	73.217
Para a Europa	54.600
Total	127.817

SANTOS, 18 de junho.

O mercado de café a termo, para nova base, nesta praça, hoje, manifestava-se fraco, cotando-se o typo 4, por parte dos compradores:

	Hoje	Ant.
Para junho	39$300	40$025
Para julho	38$575	39$450
Para agosto	38$150	38$900
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		74.000
No dia anterior		14.000

S. PAULO, 18 de junho.

Entraram, hoje, nesta capital e em Jundiahy, 23.000 saccas de café, contra 30.000 no dia anterior e 35.000 no mesmo dia do anno passado.

Em Jundiahy:	Hoje	Ant.	A. pas.
Pela E. Paulista	17.000	24.000	22.000
Em S. Paulo:			
Pela Sorocabana, etc.	6.000	6.000	13.000

JUNDIAHY, 18 de junho.

As entradas, hoje, de café, com destino a São Paulo e Santos, foram de 18.000 saccas, contra 16.000 no dia anterior e 15.000 no mesmo dia do anno passado.

	Hoje	Ant.	A. pas.
S. Paulo	—	—	11.000
Santos	18.000	16.000	4.000

ALGODÃO

LIVERPOOL, 18 de junho.

O mercado de algodão disponivel e do termo, ás 12 horas e 30 minutos, apresentava-se calmo, com baixa de 3 a 16 pontos, assim discriminada:

No disponivel brasileiro, baixa de 16 pontos.

No disponivel americano, baixa de 16 pontos.

No americano a termo, baixa de 3 a 4 pontos.

Cotações:

Pence por libra:

	Hoje	Ant.
Pernambuco "Fair"	14.10	14.26
Maceió "Fair"	14.10	14.26
American "Fully" Middling	13.55	13.71
Opções:		
Para julho	12.78	12.82
Para outubro	12.36	12.39
Para janeiro	12.24	12.27
Para março	12.27	12.30

LIVERPOOL, 18 de junho.

O mercado de algodão desenvolveu decidida firmeza, devido ás noticias de Nova York sobre as queixas do calor e da secca. Alta de 15 a 17 pontos para o "American Futures", que era cotado em pence por libra:

	Hoje	Ant.
Para julho	12.97	12.82
Para outubro	12.55	12.39
Para janeiro	12.44	12.27
Para março	12.47	12.30

NOVA YORK, 18 de junho.

O mercado de algodão melhorou depois da abertura. Os baixistas estão se cobrindo. Queixam-se da secca. Alta de 13 a 17 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para julho	23.54	23.39
Para outubro	23.30	23.13
Para janeiro	22.97	22.85
Para março	23.24	23.10

NOVA YORK, 18 de junho.

O mercado de algodão afrouxou depois da abertura e continuou mais firme durante o dia. Os altistas realizam. Baixa de 32 a 40 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
American Middling Uplands	24.15	24.50
Para julho	23.39	23.71
Para outubro	23.13	23.50
Para janeiro	22.85	23.22
Para março	23.10	23.50

PERNAMBUCO, 18 de junho.

O mercado de algodão, hoje, ás 12 horas, manifestava-se calmo.

Entradas	*Fardos*
No dia de hoje	—
No dia anterior	600
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	126.200
No dia anterior	126.200
Existencia:	
No dia de hoje	3.200
No dia anterior	3.200

Primeiras sortes:

Preços por 15 kilos:

	Hoje	Ant.
Vendedores	retrah.	retrah.
Compradores	63$000	63$000

Embarques:

Não houve.

ASSUCAR

PERNAMBUCO, 18 de junho.

O mercado de assucar, hoje, ao meio dia, manifestava-se inactivo.

Entradas	*Saccos*
No dia de hoje	1.800
No dia anterior	4.000
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	3.621.300
No dia anterior	3.619.500
Existencia:	
No dia de hoje	141.500
No dia anterior	139.700

Embarques:

Não houve.

COTAÇÕES

Usina superior e 1ª	15 kilos	
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Segunda:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Crystaes:		
Hoje	128$000 a 129$200	
Dia anterior	128$000 a 129$200	
Demeraras:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Terceira sorte:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Somenos:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Brutos seccos:		
Hoje	n|cot.	n|cot.
Dia anterior	n|cot.	n|cot.

TRIGO

BUENOS AIRES, 18 de junho.

O mercado de trigo a termo, nesta praça, fechou, hoje, firme, com alta de 15 a 20 centavos, cotando-se por 100 kilos, postos nas docas, em pesos papel:

	Hoje	Ant.
Para julho	13.75	13.50
Para agosto	13.85	13.55

LONDRES, 18 de junho.

Taxas cambiaes que vigoraram neste mercado, por occasião do fechamento de hoje, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hoje	Hontem
S/Nova York, á vista, por £ $	4.86.00	4.86.12
S/Genova, á vista, por £ L.	132.50	127.25
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.33	33.33
S/Paris, á vista, por £ F.	103.30	101.75
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 7/16	2 7/16
S/Amsterdam, á vista, por £ Fl.	12.10	12.10
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.42	20.42
S/Berna, á vista, por £ F.	25.03	25.03
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	104.00	102.75

NOVA YORK, 18 de junho.

Taxas com que abriu, hoje, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $	4.86.00	4.86.12
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.71.50	4.78.00
N. York s/Genova, tel., por L. c.	3.68.00	3.83.50
N. York s/Madrid, tel., por P. c.	14.59.00	14.65.00
N. York s/Amsterdam, tel., por Fl. c.	40.11.00	40.15.00
N. York s/Berna, tel., por F. c.	19.42.00	19.42.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.68.00	4.73.00
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.81.00	23.81.00

NOVA YORK, 18 de junho.

Taxas com que fechou, hontem, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $	4.86.13	4.86.12
N. York s/Paris, tel., por F. c.	4.76.75	4.76.00
N. York s/Genova, tel., por L. c.	3.71.50	3.81.75
N. York s/Madrid, tel., por P. c.	14.50.00	14.60.00
N. York s/Amsterdam, tel., por Fl. c.	40.13.00	40.13.00
N. York s/Berna, tel., por F. c.	19.42.00	19.42.00
N. York s/Bruxellas, tel., por F. c.	4.71.50	4.70.50
N. York s/Berlim, tel., por M.	23.81.00	21.81.00

PARIS, 18 de junho.

O mercado de cambio fechou, hoje, com as seguintes taxas:

	Hoje	Hontem
Paris s/Londres, á vista, por £ F.	101.87	101.62
Paris s/Italia, á vista, por 100 Lr. F.	80.00	80.75
Paris s/Hespanha, á vista, por 100 P.	306.37	305.00
Paris s/Berna, á vista, por 100 F.	406.00	405.75
Paris s/Nova York	20.95	20.89

BUENOS AIRES, 18 de junho.

Buenos Aires s/	Hoje	Anterior
Londres, t. tel., por $ ouro, t/vende, d.	45 1/8	45
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	45 3/16	45 1/16
Montevidéo s/		
Londres, t. tel., por $ ouro, t/vende, d.	48	47 15/16
Londres, t. tel., por $ ouro, t/comp. d.	48 1/8	48

SANTOS, 18 de junho.

E' este o resumo do movimento cambial nesta praça, hoje:

Hora	Mercado	Bancos sacam	Bancos compram	Letras offerecidas
A's 10.10.	Estavel	5 17/32	5 19/32	Não ha
A's 10.30.	Firme	5 9/16	5 39/64	Não ha
A's 13.45.	Firme	5 37/64	5 5/8	Não ha
A's 15.15.	Ap. estavel	5 9/16	5 19/32	Não ha

PRAÇA DO RIO

NOTAS COMMERCIAES

CAMBIO

Sem procura do bancario para remessa, pois os tomadores permaneciam em espectativa, o nosso mercado de cambio proseguiu, hontem, em melhoria.

Esta fez-se sentir ainda mais accentuada, porque havia algumas letras de cobertura em demanda de dinheiro.

Tivemos o cambio, assim, em alta, demonstrando tendencias para proseguir nesse curso animador.

O Banco do Brasil iniciou os saques a 5 19/32 d. ordem e valor, e a 5 23/32 d. para o mercado.

Os outros sacavam a 5 9/16 e 5 37/64, mas subiram em seguida a 5 37/64 e 5 19/32 d., com dinheiro a 5 5/8 e 5 21/32 d. para a compra de letras particulares.

O mercado fechou estavel, sem alteração no Banco do Brasil e com os outros sacando a 5 9/16 e 5 37/64 e comprando a 5 39/64 e 5 5/8 d.

Regularam as soberanas a 47$000 e 47$500 e a libra-papel a 46$000 e 46$500.

O dollar cotou-se: de 8$930 a 9$020 á vista, e do 8$900 a 8$920 a prazo.

Os bancos affixaram, hontem, as seguintes taxas:

TABELLA DE BANCOS

Praças	*A 90 dias*	
Londres	5 35/64 a	5 19/32
Paris	$418 a	$422
Nova York	8$900 a	8$920
Praças	*A' vista*	
Londres	5 31/64 a	5 17/32
Paris	$419 a	$428
Italia	$330 a	$345
Portugal	$443 a	$465
Nova York	8$930 a	9$020
Canadá	—	8$970
Hespanha	1$305 a	1$335
Suissa	1$735 a	1$760
B. Aires (papel)	3$592 a	3$660
B. Aires (ouro)	8$230 a	8$240
Montevidéo	8$697 a	8$930
Japão	3$700 a	3$702
Suecia	2$410 a	2$440
Noruega	1$520 a	1$535
Dinamarca	—	1$710
Hollanda	3$590 a	3$640
Syria	—	$425
Belgica	$417 a	$425
Slovaquia	$267 a	$270
Chile (ouro)	1$080 a	1$090
Rumania	$048 a	$060
Allemanha (marco da renda)	2$130 a	2$155
Austria (por schilling)	1$290 a	1$300
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$423 a	$426

OS VALES-OURO

O Banco do Brasil cotou o dollar: a prazo, a 8$920, e á vista, a 8$950, e forneceu os vales-ouro para a Alfandega á razão de 4$888 papel por 1$000 ouro.

Bolsa de Titulos

Regulou o mercado de papeis, ainda hontem, sem trabalhos de maior monta, não tendo as apolices geraes e as municipaes accusado alteração de interesse.

Os papeis do Banco do Brasil estiveram firmes e subiram; os outros tendo e mantido estaveis.

Alguns outros titulos estiveram em movimento, mas nenhum delles despertou interesse, tudo como se vê a seguir.

Vendas fechadas hontem:

APOLICES

Diversas Emissões:	
De 1:000$, port.	37 a 659$000
De 1:000$, port.	78 a 660$000
Municipaes:	
Emp. 1906, port.	7 a 145$500
Emp. 1906, port.	8 a 146$000
Dec. 1.535, port. 7 %	100 a 147$000
Dec. 1.948, port. 7 %	100 a 145$000
Dec. 1.933, port. 8 %	29 a 178$000
Estaduaes:	
E. do Rio 100$, 4 %	5 a 96$000

ACÇÕES

Bancos:	
Funccionarios	152 a 48$000
Portuguez, nom.	15 a 184$000
Portuguez, port.	15 a 185$000
Brasil	13 a 381$000
Brasil	245 a 382$000
Companhias:	
Tec. Alliança	73 a 190$000
Seg. Confiança	10 a 212$000

DEBENTURES

D. da Bahia, 2ª série	50 a 125$000
Docas de Santos	223 a 189$000
Brahma	10 a 1:010$

ULTIMAS OFFERTAS

APOLICES:

Federaes	Vend.	Compr.
Uniformizadas, 5 %	—	—
Div. Emissões, 5 %	—	—
Ap. ao portador:		
Emp. 1903, 5 %	710$000	—
Obrig. do Thesouro	—	892$000
Div. Emissões, caut.	—	656$000
Div. Emissões	659$000	658$000
Estaduaes:		
E. do Rio 100$, 4 %	96$000	93$500
E. da Parahyba, pop.	91$500	90$500
E. Pernambuco 7 %	900$000	—
Municipaes:		
Emp. 1904, nom.	—	400$000
Emp. 1906, port.	146$500	146$000
Emp. 1914, port.	144$500	144$000
Emp. 1917, port.	—	143$000
Emp. 1920, port.	138$000	136$000
Dec. 1.622, 7 %	—	—
Dec. 1.535, 7 %	147$000	148$000
Dec. 1.590, 7 %	146$000	145$000
Dec. 1.570, 7 %	152$000	—
Dec. 1.948, 7 %	146$000	145$000
Dec. 1.933, 8 %	178$500	177$500
Nictheroy, 2ª série	—	69$500

ACÇÕES:

Bancos:	Vend.	Compr.
Brasil	382$000	381$000
Commercial	—	202$000
Commercio	185$000	—
Nacional	—	230$000
Mercantil	410$000	—
Portuguez, port.	—	185$000
Portuguez, nom.	—	184$000
Lavoura	40$000	35$000
Funccionarios	48$500	47$500
Pelotense	—	190$000
Companhias de Tecidos:		
Brasil Industrial	—	535$000
Bom Pastor	210$000	—
Confiança	245$000	228$000
America Fabril	303$000	301$000
Alliança	—	190$000
Corcovado	180$000	170$000
Prog. Industrial	445$000	—
Manufactora	—	300$000
Petropolitana	445$000	—
S. Pedro	—	430$000
C. de E. de Ferro:		
M. S. Jeronymo	—	60$000
Companhias diversas:		
Casa Vivaldi	—	150$000
C. Brahma	—	400$000
Docas da Bahia	29$000	—
Diamantifera	6$500	3$500
D. de Santos, port.	590$000	565$000
D. de Santos, nom.	—	—
M. C. Alimenticias	50$000	—
Mercado	178$000	170$000
Terras	—	6$000
P. e de Saneamento	980$000	950$000
DEBENTURES:		
Tec. Confiança	—	183$000
Corcovado	—	170$000
Docas da Bahia	125$000	122$400
Docas de Santos	190$000	188$000
Cervej. Brahma	1:010$	—
America Fabril	185$000	—
Tecidos de Lã	—	189$000
Alliança	198$000	296$000
Santa Helena	190$000	—
Hoteis Palace	202$000	—
Prog. Industrial	191$000	—
Corcovado	—	170$000
Tec. Confiança	195$000	—
Tec. Magéense	160$000	156$000
Manufactora	—	180$000
Mercado	—	186$000
Usinas Nacionaes	—	190$000
Silveira Machado	—	170$000
Industrial Mineira	—	150$000
Fiat Lux	204$000	—

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada hontem, 18:

Em ouro	263:810$878
Em papel	348:698$539
Total	612:149$417
Renda arrecadada de 1 a 18 do corrente	7.148:907$639
Em igual periodo de 1924	5.477:886$565
Differença a maior em 1925	1.671:021$074

DELEGACIA DO THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES NO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 18	50:379$800
Do 1 a 18 do corrente	698:482$900
Em igual periodo do anno passado	719:336$700
Differença para menos em 1925	22:853$800

Generos de consumo

CAFE'

O mercado de café continuava mal inspirado e fraco, tendo os preços accusado nova depreciação.

O movimento de procura se fazia sentir em escala muito moderada, de fórma que os negocios para exportação eram pequenos.

O typo 7 caiu á base de 55$000 por arroba, tendo sido registadas na abertura 2.163 saccas.

O mercado durante o dia esteve mais animado, registrando-se vendas de 4.481 saccas, no total de 6.644 ditas.

Fechou calmo e inalterado.

Movimento estatistico

NO DIA 17

Entradas	*Saccas*
Pela Leopoldina	5.851
Pela Central	516
Por cabotagem	—
Total	6.367
Desde o dia 1º	95.921
Média	5.642
Desde 1º de julho	3.101.067
Média	8.860
Em egual data de 1924	3.651.110
Embarques:	
Para os Estados Unidos	1.000
Para a Europa	3.000
Para o Rio da Prata	—
Para o Pacifico	—
Para o Cabo	—
Por cabotagem	605
Total	4.605
Desde o dia 1º	84.971
Desde 1º de julho	3.083.136
Em egual data de 1924	4.071.836
Existencia:	
No mercado	104.111
Em egual data de 1924	252.186

COTAÇÕES

Typos	*Arroba*
Typo 3	57$700
Typo 4	57$200
Typo 5	56$700
Typo 6	56$200
Typo 7	55$700
Typo 8	55$200
Vendas (saccas)	4.260

Mercado calmo.

Pauta	3$900

NO DIA 18

Vendas	*Saccas*
Pela manhã	2.163
A' tarde	4.481
Total	6.644

Preços pela arroba:

Typo 7	55$000
Typo 7 em 1924	38$000

Mercado calmo.

MERCADO A TERMO

Regularam, hontem, no mercado de café a termo, as opções seguintes:

Na 1ª Bolsa:	Vend.	Compr.
Junho	53$500	52$500
Julho	50$000	49$800
Agosto	47$750	47$700
Setembro	46$550	46$500
Outubro	46$400	46$700
Novembro	46$500	45$900
Mercado frouxo.		
Na 2ª Bolsa:		
Junho	53$800	53$000
Julho	49$850	49$800
Agosto	47$400	47$300
Setembro	46$350	46$300
Outubro	46$000	45$550
Novembro	45$550	45$000

Mercado estavel.

Vendas	*Saccas*
Na 1ª Bolsa	25.000
Na 2ª Bolsa	17.000
Total	42.000

EMBARQUES NO DIA 18

	Saccas
Para Marselha:	
Ornstein & C.	250
Theodor Wille & C.	750
E. G. Fontes & C.	900
Castro Silva & C.	125
Ornstein & C.	359
Castro Silva & C.	250
Para o Rio da Prata:	
Mc. Kinlay & C.	250
Alfredo Sinner & C.	600
Sequeira & C.	100
E. Johnston & C. Ltd.	100
Para o Havre:	
Alfredo Sinner & C.	250
E. G. Fontes & C.	500
Para Hamburgo:	
Pinto Lopes & C.	125
Para Nova York:	
E. Johnston & C. Ltd.	1.000
Theodor Wille & C.	750
Para Copenhague:	
Hard, Rand & C.	125
Para Portos do Norte:	
Theodor Wille & C.	55
Para Portos do Sul:	
Theodor Wille & C.	350
Total	6.839

ALGODÃO

O mercado de algodão regulou, hontem, frouxo, com os preços mais accessiveis.

Em todo o caso, não se verificaram entradas e as saidas foram bastante desenvolvidas.

O mercado fechou, porém, em declinio.

COTAÇÕES DE HONTEM

Preços por 10 kilos:

Sertões	54$000 a 55$000
Primeiras sortes	52$000 a 53$000
Medianas	48$000 a 49$000
Paulista	49$000 a 50$000

Mercado frouxo.

MOVIMENTO DO DIA 18

Entradas	*Fardos*
No dia 17	—
Saidas	472
Existencia	23.491

ASSUCAR

O mercado de assucar funccionou, hontem, em condições estaveis, com um movimento de negocios pequeno.

Os preços permaneceram inalterados, mas os vendedores ficaram exigentes.

COTAÇÕES DE HONTEM

Preços por 60 kilos, cif.:

Branco crystal	66$000 a 68$000
Terceira sorte	— —
Segundo jacto	— —
Terceiro jacto	50$000 a 52$000
Demeraras	54$000 a 55$000
Mascavinho	58$000 a 61$000
Mascavo	49$000 a 50$000

Mercado estavel.

MOVIMENTO DO DIA 18

Entradas	*Saccos*
No dia 17	500
Saidas	4.567
Existencia	129.331

MERCADO A TERMO

Regularam, hontem, no mercado de assucar, as opções seguintes:

Abertura	Vend.	Compr.
Junho	67$500	66$500
Julho	66$700	66$300
Agosto	63$500	63$500
Setembro	58$900	58$400
Outubro	53$200	54$500
Novembro	54$000	52$500
Mercado estavel.		
Fechamento:		
Junho	67$000	66$000
Julho	66$200	65$200
Agosto	62$900	62$100
Setembro	57$900	57$500
Outubro	54$000	52$200
Novembro	52$500	51$500
Vendas		*Saccos*
Na 1ª Bolsa		5.000
Na 2ª Bolsa		—
Total		5.000

CARNES VERDES

MOVIMENTO DE HONTEM

Foram rejeitadas: 2 rezes.

Foram vendidas para os suburbios: 83 rezes.

Foram abatidos hontem:

Rezes 887

STOCK NOS CURRAES

Foram recolhidos hontem aos curraes de Santa Cruz, afim de serem abatidos hoje: 976 rezes, 60 vitellos, 71 porcos e 39 carneiros.

ENTREPOSTO

Foram vendidos no Entreposto de São Diogo: 802 rezes, 51 vitellos, 63 porcos e 31 carneiros, pelos seguintes preços:

Carneiros 31

	Kilo
Rez	— 1$300
Vitello	1$300 a 1$600
Porco	4$500 a 5$000
Carneiro	— 6$500

MERCADO ATACADISTA

Preços correntes

MANTEIGA

Por kilo:		
Fina de Minas	7$000 a	7$500
Superior	5$500 a	6$500

BANHA

Por kilo:		
De Porto Alegre:		
Lata de 1 kilo	5$600 a	5$890
Lata de 2 kilos	5$500 a	5$800
Lata de 20 kilos	5$600 a	5$800
De Laguna:		
Lata de 20 kilos	5$500 a	5$700
De Itajahy:		
Lata de 2 kilos	5$800 a	6$000
Lata de 10 kilos	5$800 a	6$000
Lata de 20 kilos	5$800 a	6$000
De Minas e S. Paulo:		
Lata de 20 kilos	5$200 a	5$400
Lata de 2 kilos	5$200 a	5$400

FARINHA DE TRIGO

Por sacco, no Moinho Inglez:		
Brasileira	51$000 a	51$200
Buda Nacional	54$000 a	54$200
Nacional	52$000 a	52$200

TOUCINHO

Por kilo:		
De fumeiro	5$500 a	6$000
Commum	3$700 a	4$000

MILHO

Por 60 kilos:		
Amarello	29$000 a	30$000
Branco	34$000 a	35$000
Misturado e regular	26$000 a	27$000

FARINHA DE MANDIOCA

Por 50 kilos:		
De 1ª qualidade	45$000 a	46$000
De 2ª qualidade	38$000 a	40$000
De 3ª qualidade	30$000 a	31$000
Grossa	24$000 a	24$500

ALCOOL

Por pipa de 480 litros:		
De 40 grãos	1:080$ a	1:100$
De 38 grãos	1:050$ a	1:060$
De 36 grãos	1:020$ a	1:030$

KEROZENE

A cotação desse artigo, na Texas Company, na Standard Oil e na Anglo Mexican, caixa com duas latas de 37,85 litros:

Por caixa . . . — 35$000

GAZOLINA

A cotação desse artigo, na Texas Company, na Standard Oil e na Anglo Mexican, caixa com duas latas de 37,85 litros:

Por caixa . . . — 37$000

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros:	
De Campos	540$000 a 550$000
De Angra dos Reis	560$000 a 570$000
De Paraty	580$000 a 590$000

XARQUE

Por kilo:		
Rio da Prata:		
Patos e mantas	Nominal	
Puras mantas	2$900 a	3$300
Fronteira:		
Patos e mantas	2$500 a	2$900
Puras mantas	2$800 a	3$200
Rio Grande:		
Patos e mantas	2$500 a	2$800
Puras mantas	—	—
Matto Grosso:		
Patos e mantas	Nominal	
Puras mantas	2$000 a	2$700
Minas Geraes:		
Puras mantas	2$100 a	2$700

CAES DO PORTO

Embarcações atracadas ao Cáes do Porto, no trecho entregue á empresa arrendataria M. Buarque de Macedo, hontem, ás 10 horas:

Armazens:

Interno 1 — Chatas diversas — Com carga do "Jouffroy d'Abbans".

Interno 2 — Vapor allemão "Else H. Stinnes" — Descarga no armazem 1.

Interno 3 — Vapor italiano "Ansaldo V".

Interno 4 — Vapor nacional "Icarahy" — Cabotagem.

Interno 5 (mixto A) — Vapor nacional "Ubá" — Descarga no externo R. J.

Interno 5 — Chatas diversas — Com carga do "Tunisier".

Interno 6 — Vapor inglez "Euclyd" — Descarga no armazem 1.

Interno 7 (mixto A) — Vapor allemão "Erfust" — Descarga para o armazem 1.

Interno 8 — Vapor grego "Angelis Cambitsis" — Descarga no armazem 1.

Interno 9 (mixto C) — Chatas diversas — Com carga do "Santa Thereza".

Interno 10 — Vapor norueguez "Pará" — Descarga no armazem 1.

Pateo 10 — Pontão nacional "Tiradentes" — Cabotagem.

Interno 16 (mixto C) — Vapor inglez "Demerara".

Interno 17 — Vapor allemão "Porta" — Recebendo carga.

Interno 17 (mixto C) — Chatas diversas — Com carga do "Principessa Maria".

Interno 18 — Vapor americano "W. World".

Praça Mauá — Vaga.

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 18

De Nova York, o paquete norte-americano "Western World".

De Pelotas e escalas, o paquete brasileiro "Itaperuna".

De Imbituba e escalas, o vapor brasileiro "Carangola".

Do Pará e escalas, o paquete brasileiro "Rodrigues Alves".

De Hamburgo e escalas, o paquete allemão "Amassia".

De Buenos Aires e escalas, o paquete italiano "Amiraglio Bettolo".

De Porto Alegre e escalas, o paquete brasileiro "Itapura".

Do Rio Grande e escalas, o vapor francez "Amiral Duperré".

SAIDAS NO DIA 18

Para Lands End, o vapor inglez "Codrington Court".

Para Norfolk, o vapor norueguez "Romsdalshorn".

Para Manáos e escalas, o paquete brasileiro "Baependy".

Para Buenos Aires, o paquete inglez "Demerara".

Para Porto Alegre e escalas, o paquete brasileiro "Itatinga".

Para Pelotas, o paquete brasileiro "Itapacy".

Para Genova e escalas, o paquete italiano "General Bettolo".

Para Ceará e escalas, o vapor brasileiro "Itaipú".

VAPORES ESPERADOS

Barcelona — "I. Isabel de Borbon"	19
Londres — "Duendes"	19
Maceió "Cte. Vasconcellos"	19
Hamburgo — "Amassia"	19
Marselha — "Ipanema"	19
Rio da Prata — "Lipari"	20
Liverpool — "Demerara"	20
Genova — "Taormina"	20
Portos do Sul — "Anna"	20
Hamburgo — "Paraná"	21
Rio da Prata — "Mendoza"	21
Amsterdam — "Orania"	21
Rio da Prata — "Salta"	21
Portos do Sul — "Portugal"	22
Portos do Norte — "A. Penna"	23
Liverpool — "Guaratuba"	23
Portos do Sul — "Tamoyo"	23
Rio da Prata — "Salta"	23
Rio da Prata — "Monte Sarmiento"	23
Londres — "Highland Pride"	23
Rio da Prata — "Desna"	24
Rio da Prata — "Pan America"	24
Genova — "Valdivia"	25
Genova — "P. Mafalda"	25

VAPORES A SAIR

Rio da Prata — "Pará"	19
Rio da Prata — "Western World"	19
Parahyba — "Borborema"	19
Portos do Sul — "Maroim"	19
Pará e escs. — "Bahia"	19
Portos do Pacifico — "Duendes"	20
Havre — "Lipari"	20
Nova York — "Ayuruoca"	20
Aracajú — "Itaperuna"	20
Rio da Prata — "Taormina"	20
Penedo e escs. — "Ilhéos"	20
Tutoya e escs. — "Piauhy"	20
Recife — "Itapura"	20
Penedo e escs. — "Iris"	20
Hamburgo — "Parahyba"	20
Genova — "Mendoza"	21
Rio da Prata — "Orania"	21
Portos do Sul — "Rio Amazonas"	21
Helsingfors — "Salta"	21
Laguna e escs. — "Prospera"	22
Portos do Sul — "Itaúba"	22
Pará e escs. — "Itaquatiá"	22
Helsingfors — "Salta"	23
Portos do Sul — "Cte. Alvim"	23
Hamburgo — "Monte Sarmiento"	23
Rio da Prata — "Highland Pride"	23
Liverpool — "Desna"	24
Portos do Norte — "Portugal"	24
Liverpool — "Jaboatão"	24
Nova York — "Pan America"	24
Laguna e escs. — "Anna"	24
Portos do Sul — "Bocaina"	25
Laguna — "Cte. M. Lourenço"	25
Rio da Prata — "Valdivia"	25
Iguape e escs. — "Iraty"	25
Rio da Prata — "P. Mafalda"	25
Hamburgo — "Ludendorff"	26

Antonio Carlos de Andrada
(Concurso da Independencia)

Lisetto
(Concurso de Belleza)

FIGURA N. 14 do
CONCURSO DE BELLEZA
CÓRTE E GUARDE, DEPOIS DE PREENCHER AS RESPOSTAS

THEATRO, MUSICA E CINEMA

O THEATRO

A FESTA DE HOJE NO RECREIO

Realiza-se, hoje, no Recreio, a festa dos autores de "Comidas, meu Santo...", srs. Marques Porto e Ary Pavão.

Tanto para a primeira, como para a segunda sessão está organizado um programma interessantissimo, em que figura aquella victoriosa revista, accrescida de interessantes numeros de variedades.

Quer isto dizer que o Recreio ficará repleto por duas vezes.

LI-HO-CHANG ESTREIARA' AMANHÃ

Daqui a vinte e quatro horas ter-se-á quebrada a curiosidade do publico, pois fará a sua estréa no Lyrico o famoso magico e illusionista chinez Li-Ho-Chang, o homem que acaba de assombrar Buenos Aires e Montevidéo, com os trabalhos verdadeiramente espantosos. Nenhum outro conseguiu provocar as discussões, despertar o interesse que o famoso filho do velho celeste imperio tem alcançado. E isso se justifica de nenhum ter até agora apresentado os mysteriosos trabalhos que elle executa. "La Prensa" escreveu a seu respeito: "Li-Ho-Chang é um gentil descobridor do pensamento humano, penetra nos cerebros, invade os corações e adivinha tudo. A menina enamorada que desejar saber se seu noivo a estima de veras e se com elle se casará, consultando ao diabolico chinez conhecerá a verdade. "La Critica", rematou assim a sua impressão: "Para Li-Ho-Chang não ha impossivel."

BEATRIZ BAPTISTA

Da actriz Beatriz Baptista, da Companhia Armando de Vasconcellos, que ha pouco se estreou no Republica, recebemos delicado cartão de cumprimentos. Egual gesto de attenção teve o maestro da companhia, sr. Luiz Gomes.

"SE A MODA PEGA..."

Proseguem no theatro João Caetano, os ensaios de apuro da nova revista da parceria Bittencourt-Menezes, "Se a moda pega...", com que, a 25 do corrente, reapparecerá, alli, a Companhia Nacional de Revistas do S. José.

O cav. Alfredo De Torre, novo director artistico daquella companhia, envida todos os esforços no sentido de dar ao original os possiveis effeitos de representação. O novo corpo de baile, organizado pelo cav. De Torre, tem á sua frente duas professoras de dansas classicas, sras. Solaro Giulia e Marchi Irene.

Os scenarios de "Se a moda pega..." estão confiados aos nossos melhores artistas, havendo uma cortina de grande belleza. Ottilia Amorim tem a seu cargo os principaes papeis.

A EXCURSÃO AO NORTE, DA COMPANHIA MARIA CASTRO-ANTONIO RAMOS

O nosso collega de imprensa sr. Manoel Bernardino, autor da comedia dramatica "A suspeita", que aqui foi representada, com exito, no João Caetano, recebeu, hontem, procedente do Ceará, o seguinte telegramma da Companhia Maria Castro-Antonio Ramos, que ora excursiona pelo norte do Brasil:

"Fortaleza, 17 — Tivemos festiva recepção, a bordo. A' noite, estreámos, no José de Alencar, com a casa repleta. A platéa cearense vibrou, de enthusiasmo, applaudindo Maria Castro, sua conterranea. Uma verdadeira apotheose. "A suspeita", foi grandemente applaudida. Estamos satisfeitissimos. O governador offereceu-nos o theatro, isento de quaesquer despesas, deu-nos transportes e ainda nos concedeu outros favores. Successo sem precedente. Abraços. — Alvaro Pires."

"A LEITEIRA DE ENTRE-ARROYOS" CONTINUARA' NO CARTAZ

Tendo grande repertorio a apresentar ao publico carioca, a companhia portugueza dirigida pelo actor Armando de Vasconcellos havia deliberado retirar hoje de scena a opereta "A leiteira de Entre-Arroyos" e dar a sua segunda recita de assignatura com "A ultima valsa". Mas um velho brocardo affirma que o homem põe e Deus dispõe... Deante, porém, do exito obtido, reconheceu a empresa que não era possivel contrariar a vontade do publico, que tão gentil tem sido. E assim deu as precisas contra ordens relativamente á "première" de "A ultima valsa" e resolveu manter em scena a linda opereta de Penha Coutinho até domingo.

UNIÃO DOS CARPINTEIROS THEATRAES

Esta associação de classe festejará amanhã a passagem do 5º anniversario de sua fundação, realizando em sua séde, á rua Pedro I, 49, sobrado, uma sessão solemne, seguida da ceremonia da posse da nova directoria.

MUSICA

BRAILOWSKY

Brailowsky, o grande pianista, dá hoje o seu primeiro concerto no Municipal, inaugurando assim a temporada musical deste anno no nosso primeiro theatro.

Aqui applaudido em 1922, as suas audições de agora proporcionar-lhe-ão, sem duvida, novos louvores, ao mesmo tempo que marcarão um verdadeiro acontecimento artistico na época presente.

O programma desse primeiro concerto é o seguinte:

Primeira parte — Preludio e fuga em dó sustenido maior — Bach; Pastoral e Capricho — Scarlatti; Sonata op. 57 (Appassionata) — Beethoven: Allegro assai — Andante con variazioni — Allegro ma non troppo — Presto. (Executado sem interrupção)

Segunda parte — Fantasia impromptu em do sust. menor; Ballata em lá bemol; Valsa em re bemol; Polonaise em lá bemol — Chopin.

Terceira parte — Scenas de crianças, op. 15 — Schumann: Entre paizes e homens estrangeiros — Conto raro — Corridinhas — Menino que reza — Alegria — acontecimento importante — Visão — Ao lado do fogão — Cavallinho de páo — Muito serio — Assustando — Menino que adormeceu — Fala o poeta. Estudo — Scriabin. A Costureira — Mussorgsky. Rapsodia Hungara n. 6 — Liszt.

SOCIEDADE DE CONCERTOS SYMPHONICOS

Realizar-se-á, amanhã, no Theatro Municipal, mais um concerto da Sociedade de Concertos Symphonicos.

A grande orchestra, dirigida pelo maestro Francisco Braga, executará, como de costume, um artistico programma.

CURSO "ANGELA VARGAS"

Continuam auspiciosos e concorridissimos os ensaios da festa artistica da senhorita Maria Sabina de Albuquerque.

Ao curso tem affluido innumeras alumnas novas, sendo de justiça destacar as seguintes: Zenaide Guerreiro, Aurea Palmeira, Ruth Pinto da Fonseca, Jennita Horta Araujo, Violeta Andrade, Charlotte Wellisch, Annita Maciel, Yone Fonseca, Laís Ferreira de Oliveira, Vera Esquerdo, Isabella Teixeira de Mello, Sylvia Souza Barros, Nair Gonçalves Monteiro, Gracita Machado, Maria Helena Custodio Coelho, Mathilde Grün Moss e Dilkéa Johannesia Barbosa Rodrigues.

"A ULTIMA VALSA", NO REPUBLICA

Só na proxima semana teremos no Republica a segunda recita de assignatura da companhia portugueza de operetas dirigida pelo actor Armando de Vasconcellos e contratada pela empresa José Loureiro. Subirá á scena a opereta vienense "A ultima valsa", uma das melhores peças do repertorio e que, se tem interessante enredo, dispõe de inspiradissima musica. Aliás não estamos dando nenhuma novidade, pois a opereta já tem sido aqui cantada com exito.

Estrearão nesse espectaculo dois dos melhores elementos do conjunto: a actriz cantora Aldina de Souza e o actor comico Vasco Sant'Anna, que terão papeis de grande realce.

FESTIVAL DE CARIDADE NO INSTITUTO DE MUSICA

No salão nobre do Instituto Nacional de Musica realiza-se no proximo dia 21, ás 20, horas e 30, um festival artistico em beneficio do "Amparo Thereza Christina", para a velhice desamparada, constante de uma conferencia literaria sobre o "Valor da prece", pela escriptora sra. Iveta Ribeiro, auxiliada na parte de declamação por Nila Santos, Custodia Santos e Leonor Posada e na parte musical por Olga Abraham, Carlinda Lima Costa, sra. Araujo Jorge, Rosina Bessa, Moema Joppert da Silva, Newton Dandicá, Oswaldo Pires Ferreira e a menina Jacyra Victoria, num bailado classico.

A conferencia é de caracter litero-religioso e o programma será executado gradativamente no decorrer da palestra, como demonstrações praticas dos conceitos emittidos.

O programma é o seguinte:

1ª parte — Poesia — Prece, de Oscar Cunha, por Jacyra Victoria. Pae Nosso, de Antonio Lima, por Custodia Santos. Invocação, de Leonor Posada, pela autora.

2ª Parte — Musica instrumental — Beethoven, adagio da Sonata "Aurora", por Oswaldo Pires Ferreira. Ruff Berceux, (violino), pela senhorita Rosina Bessa. Sans-Saens, Le Cygne (violoncello), pelo sr. Newton de Padua.

3ª parte — Ballado das sacerdotizas — Da op. "Aida", de Verdi, pela menina Jacyra Victoria.

4ª parte — Vocal — Goudon, "Ave-Maria", pela sra. Carlinda Lima Costa. Stradelle, "Pietá Signora", pela senhorita Moema Joppert. Cannuci, "Salve Regina", pela senhorita Olga Abraham.

Os acompanhamentos de piano estarão a cargo da sra. Araujo Jorge e do sr. Filgueiras.

Os bilhetes de ingresso são encontrados na casa "Optica Ingleza" e na portaria do Instituto, na noite do festival.

RECITAL DE CANTO

Ficou definitivamente marcado o recital do tenor Del Negri para sabbado, 4 de julho, no salão da Associação Christã de Moços, á rua da Quitanda, 67.

O recital obedecerá o seguinte programma:

1ª parte — A. Messager — Fortunio — "La maison grise"; "Si vous croyez que je vais dire"; E. Lalo — "Le roi D'Ys" — "Vainement ma bien aimée" (Aubade); Massenet — Werther — "Invocation á la nature"; A. Thomas — Mignon — "Adieu Mignon".

2ª parte — G. Bizet — Carmen — "La fleur que tu m'avais jetée"; Carlos Gomes — "Lo Schiavo" — "Quando nasceste tu"; Salvador Rosa — "Forma sublime eterea"; U. Gordano — Andrea Chenier — "Come un bel di maggio"; "Un di all'cazurro spazio".

3ª parte — R. Leoncavallo — "La Bohême" — "Io non ha che una povera"; "Stanzette"; "Testa adorata"; "Zazá" — "O mio piccolo tavolo"; Saint-Saens — "Sanson e Dalila" — "Vois ma misère, hélas"; E. Wagner — I. Maestri Cantori di Nurimberger — "Dell'Alba tinto".

CIRCO

A BREVE ESTRÉA DA GRANDE COMPANHIA SARRASANI

A empresa do grande Circo Sarrasani aguarda, apenas, a chegada do resto do seu material, artistas e da sua enorme collecção zoologica, para iniciar os seus espectaculos no grande Circo já em construcção nos terrenos em que funccionou a Exposição do Centenario, o qual terá lotação para mais de 6.000 pessoas.

Vae assim o Rio apreciar espectaculos do circo nunca vistos, pois a par de varios animaes amestrados, um grande numero, possue a empresa, contratados, gymnasticos, malabaristas, artistas equestres, domadores, bailarinos, clowns, etc., colhidos entre os de maior reputação mundial.

Mais alguns dias, pois, e dará o Circo Sarrasani inicio ás suas funcções.

INFORMAÇÕES E BOATOS

*** A Empresa do Recreio festejará a noite de S. João, tal qual se faz em Braga.

O jardim será ornamentado a caracter, havendo uma grande fogueira no centro, que ficará acesa das 7 1|2 ás 11 horas.

A Empresa dará o premio de 1:000$ em dinheiro, a quem conseguir saltal-a, sem auxilio de segundo.

O inicio será 2ª feira, 23 e terminará a 24.

*** Constituiu verdadeiro successo a estréa no Theatro Palacio, de Curityba, dos apreciados duetistas "Os Geraldos", os quaes já ha tempos, tambem com exito, alli fizeram uma temporada.

ESPECTACULOS PARA HOJE

S. JOSE' — "A verdade no fundo do poço" e "O principe dos gatunos".
TRIANON — "Cala a bocca Etelvina..."
REPUBLICA — "A leiteira de Entre-Arroyos".
RECREIO — "Comidas, meu santo...".
CARLOS GOMES — "No Collegio da Marocas".

CINEMAS

CAPITOLIO — "Cytherea".
ODEON — "Caprichos de mulher".
PARISIENSE — "Mulher calumniada".
CENTRAL — "Paraiso do propheta".
IRIS — "Caprichos de mulher".
IDEAL — "Peccador divino".
PARIS — "A crise".
AMERICANO — "A cidade eterna".
BRASIL — "Melindrosas".
HADDOCK LOBO — "Os olhos da alma".
AMERICA — "Peccador divino".
TIJUCA — "A barca phantasma".

O JORNAL

RIO DE JANEIRO — SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1925

ACADEMIA DE MEDICINA

O diametro da aorta em radiologia — O dr. Roberto Duque Estrada analysa e contesta os estudos do dr. Manoel de Abreu sobre o assumpto

Esteve reunida a Academia Nacional de Medicina. Os trabalhos foram presididos pelo professor Miguel Couto, que os iniciou apresentando aos collegas o director inter-americano do American College of Surgeons, dr. Eduardo Salisbury. Accentuou quão grata era essa visita ao espirito da classe medica brasileira e recordou a que nos foi feita em 1923 pelos mais notaveis membros desse famoso instituto.

O dr. Eduardo Salisbury foi, a seguir, saudado pelo secretario geral da Academia de Medicina, dr. Olympio da Fonseca, que passou em revista os maiores triumphos da cirurgia norte-americana. Isso fez por ser a logica dos factos a que mais se harmoniza com o temperamento desse povo amigo.

O dr. Eduardo Salisbury agradeceu o acolhimento que dispensavam. Depois passou em revista os trabalhos realizados pelo Collegio de Cirurgiões da America do Norte desde a sua fundação, quer quanto ao Codigo de ethica medica pelo qual pugna aquelle instituto norte-americano, conseguindo a adopção dessas normas pela maioria dos collegas; quer quanto á sua contribuição para a approximação internacional dos cirurgiões. Tratou tambem da organização dos serviços hospitalares, mostrando o cuidado que merece o doente e o estimulo que encontra o profissional nos diversos hospitaes.

Por fim fez projecções de muitos hospitaes e vistas panoramicas.

Foi uma palestra simples, sem maior interesse.

O dr. Oliveira Botelho discorreu sobre a "tuberculose secundaria do larynge", dizendo-a frequente e estabelecendo a differença entre ella e a "larynge tuberculosa essencial", que é rara. A seguir descreveu o methodo de tratamento por elle adoptado e com o qual affirma ter colhido os melhores resultados. Esse tratamento consiste no estancamento da sementeira pulmonar afim de evitar o circulo vicioso das reinfecções e nos banhos de sol na larynge.

O dr. Antonino Ferrari, depois de externar elogiosos conceitos sobre o relatorio do dr. Clemente Ferreira, presidente da Liga Paulista Contra a Tuberculose, correspondente ao anno de 1924, faz votos: "para que a Providencia continue a amparar a grandiosa instituição paulista, fundada sob os mais bellos auspicios; para que a classe medica a prestigie sempre com a maior dedicação scientifica, e para que os homens de bom coração e caridosos sentimentos não hesitem em mandar generosos obulos para o seu engrandecimento."

O dr. Roberto Duque Estrada, tendo obtido préviamente permissão para expor, em sessão plena, o seu ponto de vista relativamente ao diametro da aorta em radiologia, apresentou largo estudo sobre o assumpto, manifestando o seu desaccordo com os estudos originaes do dr. Manoel de Abreu e por este referidos naquelle mesmo recinto. Ao fim dessa exposição, que foi longa e illustrada com varias projecções, o dr. Roberto Duque Estrada concluiu:

I — As teleradiographias não dão mais nitidez que as radiographias á curta distancia, porque ambas não passam de simples photographias.

II — O papel da trachéa e do bronchio esquerdo na constituição da imagem do pediculo vascular, em obliqua anterior direita; a deficiencia da posição obliqua anterior esquerda para a medida da aorta; a visibilidade do limite superior da crossa e da aorta descendente até o diaphragma, factos esses que foram dados como absolutamente novos, já constituem acquisição da radiologia.

III — O processo de Vaquez e Bordet para a avaliação do diametro da aorta ascendente pode ser applicado em determinados casos sem prejuizo ao esclarecimento clinico.

IV — O processo de medida da aorta na sua porção transversa, conforme propõe o dr. Manoel de Abreu, é, para certos casos, inadequado como exclusivo methodo de exame.

V — A tabella de diametros de Vaquez e Bordet está certa, porque se refere á aorta ascendente, cujo diametro é sabidamente maior que o da porção transversa.

O dr. Doellinger da Graça enalteceu o valor da bella contribuição dada pelo dr. Roberto Duque Estrada aos estudos da radiologia.

Ficou sobre a mesa para ser lido e votado na proxima sessão o parecer sobre a memoria que concorre ao premio da Academia.

O professor Miguel Couto, antes de encerrar a sessão, accusou o recebimento de um novo livro — "Vocabulario Medico Francez-Portuguez", trabalho do professor Fernandes Figueira, nome de relevo na medicina e na literatura, cultivador esmerado da lingua portugueza.

Na vaga existente na "Secção de Medicina Especializada" inscreveu-se o dr. João de Barros Barreto, com memoria original sobre "Illuminação dos locaes de trabalho".

Compareceram: Miguel Couto, Fernando Vaz, Pereira Rego Filho, Antonino Ferrari, Juliano Moreira, Augusto Paulino, Rodolpho Albino Dias da Silva Artidonio Pamplona, J. de Oliveira Botelho, Neves da Rocha, João Marinho, Cardoso Fonte, Domingos Niobey, Lopes Rodrigues, Arthur Moses, Jorgo Monjardino, Floriano de Lemos, Octavio Pinto, Lincoln de Araujo, Julio Eduardo Silva Araujo, Belmiro Valverde, Guedes de Mello, Eduardo Meirelles, Bastos Netto, Octavio de Souza, Pinto Portella, Nascimento Gurgel, Moncorvo Filho, Isaac Werneck, Octavio Ayres, Fernando Vaz, José de Mendonça, Henrique Duque, Roberto Freire e Doellinger da Graça.

INSTITUTOS DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

INTRODUCÇÃO DA IMMIGRAÇÃO JAPONEZA — A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO — O LIVRAMENTO CONDICIONAL — UMA COMMISSÃO PARA EXAMINAR E ESTUDAR AS NOSSAS PENITENCIARIAS

Sob a presidencia do dr. Levy Carneiro, secretariado pelos drs. Arnaldo Medeiros e Canabarro Reichardt, realizou-se, hontem, ás 21 horas, a sessão ordinaria do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Lida e approvada a acta, passou-se ao expediente que constou de propostas para membros do Instituto, dos srs. Sebastião Corne, José Leal de Mascarenhas e Hugo Simas; agradecimentos do sr. desembargador Ataulpho N. de Paiva, pela cessão dos salões do Instituto para a realização das sessões dos ferroviarios, no Conselho Nacional do Trabalho; communicação da Sociedade de Geographia da eleição da nova directoria e convite da mesma para as suas conferencias, sendo nomeados para ali representar o Instituto os srs. Cid Braune, Zepherino de Faria e Domingos Louzada.

Pelo dr. Haroldo Valladão foi solicitada e approvada a inserção na acta de um voto de pezar pelo falecimento do juiz dr. Abelardo de Carvalho e pelo dr. Pinto Lima um voto de congratulações com o Tribunal do Jury, pela passagem do 103º anniversario de sua instituição. O mesmo orador pediu a nomeação de uma commissão para estudar, sob o ponto de vista juridico e social, as vantagens ou desvantagens da introducção da immigração japoneza em nosso paiz, sendo approvada essa indicação e nomeados os drs. Pinto Lima, Gabriel Bernardes e Gomes de Paiva para dar parecer.

O sr. Miranda Jordão declarou que, como membro da commissão nomeada para dar parecer sobre a opportunidade da revisão da Constituição, com sitio ou sem este estado, estava prompto a dar seu parecer. O dr. Levy Carneiro explicou, então, que, como relator escolhido lembra-se que fôra combinado aguardar a terminação do estado de sitio para tratar do assumpto.

Deante das allegações do dr. Pinto Lima, mostrando que o Instituto não se devia alheiar á discussão dos pontos a serem revistos, mas debater o assumpto e pugnar pelo direito e pela justiça, visto que os advogados não podem ficar indifferentes ao culto das liberdades, falou, tambem, o dr. Gabriel Bernardes, julgando urgente e necessaria a discussão da reforma constitucional.

Exemplifica com a dualidade de processos e ao accumulo de processos na justiça. Ambos solicitaram que a commissão voltasse atraz de sua resolução, apresentando seu parecer o mais breve possivel, afim de ser conhecida do publico a opinião do Instituto.

O professor Candido Mendes, a proposito da commemoração do 103º centenario do jury, congratulando-se com a inauguração da entrega da primeira caderneta de livramento condicional ou uma liberdade do cumprimento do resto da pena na Casa de Detenção.

Historiando os incidentes da applicação da lei do "sursis", falou dos trabalhos do Conselho Penitenciario, obtendo a jurisprudencia dos tribunaes para o recurso em caso de recusa do livramento por parte dos juizes, como aconteceu a diversos sentenciados recusados pelo juiz da 6ª Vara Criminal, tendo a Côrte de Appellação firmado doutrina em favor dos penitenciarios. Pediu o orador o auxilio do Instituto para um novo instituto penal moderno que é o desconto gradual da pena dos sentenciados, tornando possivel a individualização da pena, no exame do problema da execução das penas mostra varias irregularidades nas nossas penitenciarias, estando o facto dos membros não cumprirem pena — ha cerca de dez annos, na Casa de Correcção, passando o tempo na Detenção, em promiscuidade, as condemnadas com as processadas. Defendeu-se das accusações de não haver permittido tirar photographias do preso liberado, hontem, afim de não trazer um novo opprobio á familia do reintegrado na sociedade e facilitar-lhe o encontro de emprego.

Na ordem do dia foi ainda debatido o aval ussorio pelos drs. Pinto Lima, Magarinos Torres, Miranda Jordão e Odhemar de Faria, que solicitou, e foi approvado, o adiamento da discussão por quatro sessões.

Das penitenciarias foram designados os drs. Candido Mendes de Almeida, Pinto Lima, Zeferino de Faria, sendo, em seguida, levantada a sessão.

EM HONRA DOS PEREGRINOS BRASILEIROS

UMA RECEPÇÃO NO COLLEGIO SUL AMERICANO, EM ROMA

ROMA, 18. (U. P.) — Realizou-se, hoje, no Collegio Sul Americano, que se achava brilhantemente decorado, uma recepção em honra dos peregrinos brasileiros.

O reitor do collegio, padre Monaco, e varios outros sacerdotes, receberam os visitantes que estavam chefiados por um arcebispo e sete bispos. Os estudantes organizaram uma sessão litero-musical que foi muito applaudida.

O reitor pronunciou discurso de saudação aos peregrinos e ao Brasil.

PUBLICAÇÕES

REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS — Está publicado o numero de maio findo dessa revista mensal, onde collaboram os nossos immortaes.

ALMANACH MEDICO BRASILEIRO — Recebemos o primeiro numero da publicação acima, que traz variadas informações e artigos sobre assumptos clinicos e cirurgicos.

O almanach têm ainda a collaboração de varias sumidades na medicina e um amplo indicador com oito mil nomes e endereços dos medicos residentes no Brasil.

DIREITO FISCAL

Tito REZENDE.

Especial para O JORNAL

IMPOSTO DE CONSUMO

19) *Rotulos. Falta de apprehensão da mercadoria contravinda. Improcedencia mantida.*

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 174 — Em officio n. 164, de 18 de fevereiro do corrente anno, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento ao recurso de Jorge Frank do acto da Collectoria Federal de Soledade, que lhe impoz a multa de 5:000$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Dos autos foram consignadas as infracções dos arts. 72 e 111, § 10, *a*, combinados com a do art. 204, do vigente regulamento do imposto de consumo. Pelo exame procedido no estabelecimento do fabricante não ficou provado haver occorrido a infracção dos dois ultimos dispositivos e quanto a do primeiro tornava-se necessaria á apprehensão da mercadoria para a prova material da falta, *ex-vi* do art. 118, do mesmo regulamento, pelo que, nos termos do parecer nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer que emitti e ao qual se refere o despacho do sr. ministro, foi o seguinte:

"As infracções capituladas nos autos foram as dos arts. 72 e 111, § 10, letra *a*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, que dizem respeito á rotulagem e ao modo de pagamento do imposto.

O autuante não fez, entretanto, apprehensão das mercadorias, valendo-se do disposto no art. 126, que não tem absolutamente applicação ao caso.

Não existe, pois, a prova material das infracções.

Por isso, e não pelos motivos da decisão de fls. 46, o processo é nullo, e assim não mereço provimento o recurso *ex-officio*, devendo ser mantido.

O que vos communico, para os devidos fins.

(Da Directoria da Receita — "Diario Official" de 16-6-25.)

IMPOSTO DO SELLO

13) *Relatorios, balanços, etc., — das companhias de seguros. Documentos solicitados pela Inspectoria de Seguros.*

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 3ª collectoria das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso da Companhia de Seguros "União Fluminense" do acto daquella exactoria que lhe cobrou com revalidação o sello devido pelos documentos remettidos á Inspectoria de Seguros pela mesma Companhia, proferiu, em data de 12 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela fórma proposta no final do parecer supra."

Outrosim, declara o mesmo director que o parecer que emittiu e com o qual concordou o sr. ministro foi o seguinte: "O acto da 3ª collectoria de Campos, cobrando com revalidação o sello devido pelos documentos remettidos á Inspectoria de Seguros pela Companhia de Seguros "União Fluminense", foi excessivo.

"E foi excessivo porque taes documentos não estão sujeitos a revalidação e nem para semelhante fim lhes foram remettidos, por aquelle departamento.

"As proprias petições ás quaes se acham ellas annexados não eram passiveis de tal pena, em face da ordem desta directoria n. 397, de 14 de setembro de 1923, á Inspectoria de Seguros.

"Assim, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso para se mandar cobrar o sello simples de cada documento, isentos os officios de remessa dos mesmos documentos."

("Diario Official" de 16-6-25.)

Observação — A ordem n. 397, citada na decisão e que foi publicada no "Diario Official" de 15 de setembro de 1923, — declara que não está expressa isenção no decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, e assim não póde ser dada, quanto aos relatorios, balanços, relações, quadros, actas, apolices de seguros, jornaes e qualquer outro documento. Taes papeis ficam sujeitos ao sello de 600 réis, dos ns. 4 e 6 do § 1º da tabella B, annexa ao decreto citado. Escaparão, porém, ao sello desde que sejam solicitados pela Inspectoria, a titulos de informações, que interessam á mesma Inspectoria. Os officios, cartas ou communicações em taes papeis tambem não se enquadram nas tabellas annexas ao regulamento do sello. Eis tudo o que diz a citada ordem n. 397.

14) *Supplentes de substituto de juiz federal. Isentos de sello de nomeação.*

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 303 — Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro da Fazenda exarou o seguinte despacho no processo em que submettestes á consideração superior a decisão que proferistes no officio em que o collector federal de Atibaia consulta sobre a cobrança do sello de nomeação de supplente do substituto de juiz federal naquelle municipio:

"Em face do parecer, tendo sido resolvido que os juizes não estão sujeitos ao pagamento do sello de nomeação, nego approvação ao acto da delegacia fiscal de que dá conta o officio de fls. 5."

O parecer emittido pelo sr. consultor da Fazenda, e com o qual concordou o sr. ministro, foi o seguinte:

"A Collectoria de Rendas Federaes em Atibaia consultou a respectiva delegacia fiscal se deante do § 3º e da nota 10, § 7º, tabella B, do vigente regulamento do sello, baixado com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, devia cobrar o sello de nomeação de um 1º supplente do substituto do juiz federal no mesmo municipio.

O delegado fiscal resolveu incluil-os na tabella A, § 8º, n. 3:

"Nomeações interinas para empregos federaes de qualquer natureza, por menos de um anno, ou em commissão de caracter provisorio ou permanente; emprego de exercicio eventual, com vencimentos pelos cofres publicos ou não 6 %, submettendo seu acto á approvação deste ministerio."

E' pela sua confirmação a Directoria da Receita.

Os supplentes dos substitutos dos juizes federaes fazem parte da Justiça Federal, conforme se vê dos arts. 67 a 73, primeira parte, da consolidação annexa ao decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898.

Ora, já está resolvido por este ministerio que os juizes não podem ser objectos de tributação que possam pesar sobre seus vencimentos propriamente ditos ou sob a fórma de sello de nomeação.

Sob esse fundamento multas já têm sido as quantias restituidas, sendo que, para fazel-o, adoptou-se até uma doutrina especial sobre prescripção.

Em parecer que emitti a 2 do corrente, na petição de d. Maria Aristhéa de Araujo Jorge, já tratei do caso mostrando que nessa questão fui sempre um vencido.

Os regulamentos do sello primitivamente não cogitavam da isenção mas este ministerio entendeu de interpretal-os, em tempo, dizendo que só o poderia fazer de accôrdo com os principios da Constituição Federal.

No dispositivo transcripto, pois desde que não estão incluidos expressamente os supplentes dos juizes federaes e sendo certo que a todo tempo poderão receber vencimentos, desde que sejam chamados a substituir os substitutos, não poderão ser tributados, attenta a doutrina adoptada.

Assim é minha opinião que se negue approvação á decisão resalvada sempre minha opinião pessoal."

(Da Directoria da Receita — "Diario Official" de 17-6-25.)

OS DUELLOS NA ARGENTINA

BATERAM-SE A PISTOLA OS DEPUTADOS BLAGUIER E SERANTES

BUENOS AIRES, 18 (A) — Por questões pessoaes, bateram-se, esta manhã, em duello a pistola os deputados Blaguier e Serantes sendo trocados dois disparos.

Os contendores sahiram illesos não se tendo, porém, reconciliado.

PREPARAÇÃO MILITAR

ECOS DO CONCURSO DO TIRO 5

A directoria do Tiro de Guerra 5 recebeu do dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, tres custosos premios para os vencedores da prova em sua homenagem, disputada domingo ultimo nos "stands" do Leme.

RADIO-JORNAL

A RADIO-SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO (ONDA DE 400 METROS) IRRADIARA' HOJE O SEGUINTE PROGRAMMA:

A's 12.15 — "Jornal do Meio Dia" (noticiario da Radio Sociedade, para o interior do Brasil); ás 17 horas — musica leve, pela orchestra da Radio Sociedade; "Quarto de Hora Infantil", pela senhorita Maria Elisa Reis; Jornal da Tarde (noticiario); ás 20.30 — Noticias, notas de sciencia, ephemerides brasileiras do barão do Rio Branco, concerto vocal e instrumental.

CONCERTO:

Primeira parte: 1) Keler Bela, "Tempelweihe", ouverture, orchestra da "Radio Sociedade"; 2) De Curtis, "Las maravillas", orchestra da R. S.; 3) Strauss, "Lo zingaro barone", fantasia, orchestra da R. S.; 4) Filippucci, "Adoration"; orchestra da R. S.; 5) Mascagni, "Cavalleria Rusticana", fantasia, orchestra da R. S.

Segunda parte — Trechos de opera — "Manon", de Massenet: 1) Acto 1º, "Racconto", professora Marietta Bezerra; 2) Acto 1º, "Duetto", professora Marietta Bezerra e sr. Chermont de Britto; 3) Acto 2º, "Duetto", professora Marietta Bezerra e sr. Chermont de Britto; 4) Acto 2º, "Sonho", sr. Chermont de Britto; 5) Acto 3º, Aria, sra. Chermont de Britto; 6) Acto 3º, "Duetto", professora Marietta Bezerra e sr. Chermont de Britto; 7) Hymno Nacional, orchestra da Radio Sociedade.

NOTA — Num dos intervallos deste programma, o prof. Alberto José de Sampaio, do Museu Nacional, fará interessante conferencia, sobre o "Nosso problema florestal".

A ESTAÇÃO EMISSORA, OFFICIAL (S. P. E.), DA R. G. DOS TELEGRAPHOS, COM ONDA DE 312 METROS, IRRADIARA' HOJE O SEGUINTE PROGRAMMA, DO RADIO-CLUB DO BRASIL:

A's 13 horas, abertura das bolsas do café, assucar, algodão e cotações cambiaes; ás 16 horas, previsão do tempo e serviço de informações telegraphicas, da Agencia Americana; das 16 ás 17 horas, irradiação experimental de discos, cedidos pelas casas "Paul J. Christoph", "Edison" e "Byngton & Cia."; ás 17 horas, encerramento das bolsas do café, assucar, algodão e cotações cambiaes; das 19 ás 20.50, concerto da orchestra do Hotel Central, movimento commercial do dia, noticias telegraphicas, previsão do tempo (serviço da noite) e notas de interesse geral; das 21.30 em deante, concerto de musicas de dansa, executado pela Jazz-band Internacional, que se exhibe no barterrasse do Hotel Avenida.

RADIO-CLUB DO BRASIL

Um programma extra, interessante, dedicado ao "Radio-Club" e aos amadores de T. S. F.

Na proxima segunda-feira, 22 do corrente, haverá uma irradiação especial, ás 21 horas (nove horas da noite), do seguinte, original programma, offerecido ao Radio-Club, e, portanto, aos seus socios e amigos e aos amadores de T. S. F. em geral, pelo dr. Alpheu Diniz, do serviço geologico e mineralogico do Brasil, e lente de mineralogia da Escola Polytechnica da Bahia:

1º numero — Contrastes do Carbono — palestra que fará o dr. Alpheu Diniz, acompanhado ao piano e violoncello, pelas senhoritas Yivalta e Allanita Diniz, que executarão trechos, em surdina, escolhidos, apropriadamente, das musicas "Alma de Dios", do maestro Serrano, e "Canto del Pescatore Napolitano", de Constantino de Crescenzo.

Como se vê, é um assumpto scientifico, ao qual o orador procura dar um cunho litterario, empregando termos simples e sentimentaes, ao alcance de todos, ao mesmo tempo que imagina um conjunto artistico, fazendo-se acompanhar de musica, executada em surdina, por suas filhas, em primorosos trechos, que lhe pareceram muito adequados ao sentimento e fórma de sua oração.

2º numero — "Tarantella", de Moszkowski, ao piano, executada pela senhorita Allanita Diniz.

3º numero — "Barcarola", de Henrique Oswald, ao piano, executada pela senhorita Yivalta Diniz.

INFORMAÇÕES UTEIS

O TEMPO

Districto Federal, Nictheroy e Estado do Rio — Tempo: bom com nebulosidade variavel. Temperatura: em ascensão, com minima entre 13 e 15 gráos.

Estados do Sul — Tempo: bom, nublado, em S. Paulo; instavel no Paraná e instavel com chuvas nos demais Estados. Temperatura: em ascensão em S. Paulo; estavel no Paraná, declinará nos demais Estados. Geadas provaveis no Rio Grande do Sul. Ventos: variaveis em S. Paulo, rondarão para sul no Paraná e de suéste a sudoéste nos demais Estados.

Onda de frio — A nova onda de frio alcançou o Estado do Rio Grande do Sul, devendo proseguir em sua marcha para nordéste attingindo os Estados de Santa Catharina e Paraná, dentro de 24 a 28 horas. Geadas provaveis no Rio Grande do Sul, onde a temperatura deverá continuar em baixa.

Tendencia geral do tempo, após ás 18 horas de hoje — Instabilizar-se.

PAGAMENTOS

Thesouro Nacional — Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas: Montepio da Viação (F a L).

Prefeitura — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Adjuntas de 1ª classe; Proprios municipaes; Officina Geral; Carta Cadastral; Mestres geraes e Mestres; Fiscalização de Electricidade; Garage e Officina mecanica (Titulados); 3ª e 4ª circumscripções de Obras e Estação da Limpeza Publica no Encantado (não titulados).

"Rapidos" — Professores cathedraticos e adjuntos de 1ª, 2ª e 3ª classes. No Montepio: Inspectoria de Arborização e Jardins.

CORREIO

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Western Worl", para o Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10 e cartas até ás 11.

— Amanhã.

"Lipari", para Dakar, Leixões, Vigo, La Palice e Havre, recebendo objectos para registrar até ás 15 horas de hoje e impressos até ás 7 e cartas até ás 8 horas do amanhã.

"Ayuruoca", para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior até ás 9.30 e com porto duplo até ás 10 horas do amanhã.

"Itapura", para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior até ás 9.30 e com porto duplo até ás 10.

LOTERIAS

LOTERIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sabe-se por telegramma que na extracção realizada em 17 do corrente foram sorteados com os maiores premios os numeros abaixo:

Numero	Local	Premio
13820	(Rio)	100:000$000
10897	(P. Alegre)	50:000$000
15434	(Rio)	20:000$000
7671	(P. Alegre)	10:000$000
16024	(P. Alegre)	2:000$000
1106	(Rio)	1:000$000
3592	(Rio)	1:000$000
5663	(Rio)	1:000$000
6880	(Rio)	1:000$000
5821	(Rio)	1:000$000
7681	(Rio)	1:000$000

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Sabe-se por telegramma que na extracção realizada em 18 do corrente foram sorteados com os maiores premios os seguintes numeros:

Numero	Local	Premio
15756	(B. do Pirahy)	100:000$000
8037	(Perdões)	10:000$000
10906	(B. Horizonte)	5:000$000
5655	(Rio)	3:000$000
16038	(B. Horizonte)	2:000$000

Premios de 1:000$000

1254	2243	2345	2382	3689
3785	4652	7227	8522	9358
10937	11911	15981	17133	13736